

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) fez, na última quarta-feira (05), a entrega simbólica da doação de R\$ 10.905,00, resultante da eliminação de papéis de documentos que ultrapassaram o limite de tempo de guarda e foram descartados pela Autarquia. Toda a renda proveniente do descarte foi revertida para a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Economia Solidária do Município da Serra (Recuperlixo). **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

Governador autoriza obras na Rodovia ES-146 em Alfredo Chaves

O governador também visitou as obras de reconstrução da cidade, como a ponte no Centro do município

>>> O município de Alfredo Chaves recebeu, ontem (06), o governador Renato Casagrande, que anunciou mais de R\$ 2 milhões em investimentos do Governo do Estado, por meio do Departamento de Edificações

e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Foi dada a Ordem de Serviço para a execução dos acessos ao bairro Macrina (Km 35,6) e à comunidade de Cachoeira Alta (Km 36,9), na Rodovia ES-146. As obras incluem a

extensão da ciclovia entre os quilômetros 36,2 e 36,9 e a pavimentação do acostamento. O investimento total será de R\$ 2.194.181,98 e o prazo de execução é de 240 dias. **Página 4**

Governo inaugura obras de contenção de rochas e calçamento em Rio Novo do Sul



DIVULGAÇÃO / GOVERNO-ES

ICEPi realiza seleção para profissionais da Atenção Primária

Página 6

Incaper: pesquisa é publicada em revista internacional



Página 7

Banestes reduz taxas de juros após nova queda da Selic

Página 8

>>> O governador Renato Casagrande também assinou a Ordem de Serviço para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Virginia Nova. **Página 3**

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjios@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

AÇÕES DE GOVERNO

Governo: obras de contenção de rochas em Rio Novo do Sul

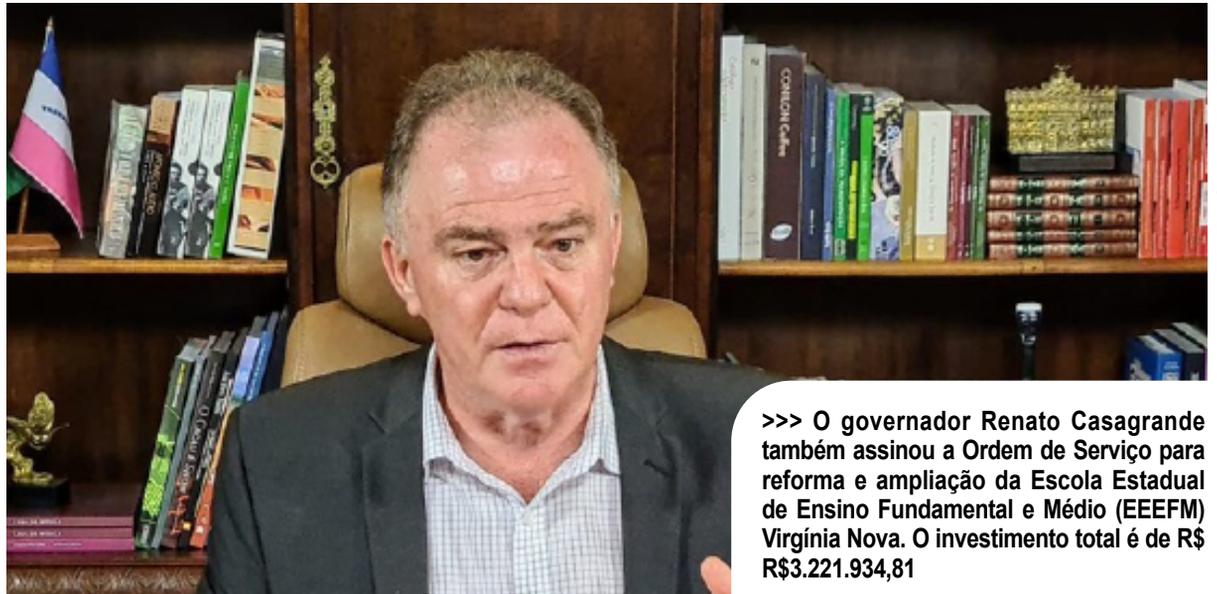
A contenção conta com 38 contrafortes nos blocos rochosos de maior volume e com maior risco de deslizamento

O Governo do Estado entregou à população de Rio Novo do Sul as obras de contenção e estabilização de rochas no bairro Santo Antônio e de calçamento rural em sete comunidades do município. Durante a solenidade virtual, realizada ontem (06), o governador Renato Casagrande também assinou a Ordem de Serviço para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Virgínia Nova. O investimento total é de R\$ R\$3.221.934,81.

As obras de contenção e estabilização das rochas tiveram um investimento de R\$ 2.181.519,97. As pedras corriam risco de desmoronamento e, devido a urgência da situação, a Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) fez o projeto de engenharia da contenção e o doou ao Município, que o executou com os recursos financeiros repassados pela Defesa Civil Estadual.

“Pela urgência de executar a obra, nós fizemos o projeto na Sedurb e prestamos todo o apoio técnico para a Prefeitura contratar uma empresa experiente para executar a contenção. Sempre acompanhamos e orientamos durante todo o processo. Agradecemos também à Defesa Civil Estadual, que repassou os recursos financeiros. Foi um trabalho conjunto de parceria e articulação. Com o resultado, conseguimos trazer segurança aos moradores do município”, ressaltou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente.

A contenção conta com 38 contrafortes (estrutura de reforço conhecida como “gigante”) nos blocos rochosos de maior volume e com maior risco de deslizamento e 564 metros de canaleta para drenagem das águas pluviais da encosta. Foram desmontados ainda 237 metros cúbicos de blocos rochosos de médio e pequeno porte, que estavam com elevado risco de deslizamento e implantados 2.496 metros quadrados de tela de alta resistência para envelopamento dos blocos desmontados, evitando que os mesmos possam escorregar encosta abaixo.



HELIO FILHO / SECOM-ES

>>> O governador Renato Casagrande também assinou a Ordem de Serviço para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Virgínia Nova. O investimento total é de R\$ R\$3.221.934,81

CALÇAMENTO RURAL - Durante a solenidade, foram entregues as obras de calçamento rural em sete comunidades de Rio Novo do Sul, com investimento de R\$ 286.569,74. A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) foi responsável pela doação de 5.949,16 metros quadrados de blocos intertravados tipo holandês e 2.372,40 metros de meios-fios para atender as comunidades de Virgínia Nova, Vila Alegre, São Francisco, Santa Cruz, Princesa, Arroio Mundo Novo e Mundo Novo. Em contrapartida, a Prefeitura realizou a instalação e toda a infraestrutura necessária na obra.

“O calçamento rural traz melhorias na infraestrutura para que as comunidades e distritos localizados nas áreas rurais do Estado tenham mais facilidade de se deslocar e escoar a produção agrícola”, destacou o secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto.

O subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Rodrigo Vaccari, destacou os resultados do trabalho que a Seag tem realizado. “Mais sete comunidades beneficiadas com o programa. Recentemente entregamos duas barragens em Itarana e Itaguaçu, além dos trabalhos de conserva e pavimentação em diversos trechos do

“Somente neste um ano e meio de administração, investimos mais de R\$ 16 milhões em calçamento rural, que qualifica e melhora essas comunidades. Temos uma prática de ser um Governo para todos os municípios. Muitas obras que fazemos são de responsabilidade do município, mas nem todos têm capacidade. Então damos as mãos e realizamos as obras. Uma ponte, um calçamento rural, uma rodovia nova, faz com que o morador passe a gostar ainda mais de onde vive e produz qualidade de vida.”

Renato Casagrande - Governador

Programa Caminhos do Campo. Esse trabalho é fundamental para as famílias rurais capixabas, estamos melhorando a trafegabilidade de estradas vicinais, auxiliando no escoamento da produção agrícola, dando acesso às escolas, além de ligar comunidades”, disse.

EDUCAÇÃO - No valor de R\$ 753.845,10, a EEEFM Virgínia Nova será contemplada com uma obra de reforma e ampliação. Entre as principais intervenções estão na área civil, substituição de todo telhado do bloco escolar, pintura interna e externa, instalação de um gradil nylofor em todo o entorno das dependências da unidade de escolar, pavimentação da área externa, reconstrução da casa de bombas

e manutenção pontual na quadra de esportes. A obra também contempla novas instalações elétricas, instalação de sistema de bombas de recalque e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e demais ajustes na rede elétrica.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, ressaltou que o investimento será importante para a escola, castigada pelas chuvas que atingiram a região sul do Estado no início do ano. “Desta forma, teremos um equipamento público que poderá ser utilizado pela comunidade, naturalmente, muito mais adequado e novo, mais bem preparado, seja para aulas ou quaisquer outras atividades que uma escola realiza”, observou.

DESENVOLVIMENTO

Governador autoriza obras na Rodovia ES-146 em Alfredo Chaves

O governador também visitou as obras de reconstrução da cidade, como a ponte no Centro do município

O município de Alfredo Chaves recebeu, ontem (06), o governador Renato Casagrande, que anunciou mais de R\$ 2 milhões em investimentos do Governo do Estado, por meio do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Foi dada a Ordem de Serviço para a execução dos acessos ao bairro Macrina (Km 35,6) e à comunidade de Cachoeira Alta (Km 36,9), na Rodovia ES-146. As obras incluem a extensão da ciclovia entre os quilômetros 36,2 e 36,9 e a pavimentação do acostamento. O investimento total será de R\$ 2.194.181,98 e o prazo de execução é de 240 dias.

O governador também visitou as obras de reconstrução da cidade, como a ponte no Centro do município. Foram investidos mais de R\$ 50 milhões em obras emergenciais, em virtude das fortes chuvas que atingiram o município no começo deste ano. Na ocasião, o Governo do Estado se mobilizou para recuperar as cidades e dar suporte aos cidadãos que tiveram suas vidas afetadas. A agenda inclui também visitas ao primeiro Centro de Distribuição de Revsol (CDR), inaugurado no início do mês passado, e a empresa Sabor Caseiro, que produz pães e bolos, além de participar das inaugurações da ponte de Gavião e da Creche Comecinho de Gente, em Cachoeirinha.

Essa foi a primeira agenda externa para entrega de obras desde o início



HÉLIO FILHO/SECOM

da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Em decorrência das medidas de prevenção à doença, não houve aglomerações nos locais das agendas oficiais. “Mesmo nesse momento de crise, vamos continuar investindo nos municípios capixabas. Criamos o Fundo de Infraestrutura para que possamos dar continuidade aos investimentos. Mantendo todas as medidas de prevenção à doença, como o uso de máscara, de distanciamento social, reforçando o pedido a todos para que não haja aglomeração, vamos retomando as visitas aos municípios capixabas”, disse Casagrande.

O diretor-presidente do DER-ES,

“A cidade de Alfredo Chaves foi devastada pelas chuvas e estamos reconstruindo estradas, pontes e encostas. São 25 pontes por todo o município. Um investimento grande para essa cidade que acolhe tão bem a todos. Também estamos inaugurando a creche para que nossas crianças tenham uma melhor qualidade no ensino – justamente nessa fase inicial, que é tão importante na formação – e construindo uma escola em Ibitiruí.”

Renato Casagrande
Governador

Luiz César Maretto Coura, destacou a importância das obras na Rodovia ES-146. “Vão facilitar muito a vida de quem mora, trabalha ou faz turismo na região. O DER tem muito orgulho de fazer parte disso”, afirmou. Ele também falou sobre as intervenções que estão sendo realizadas para mitigar os efeitos das chuvas.

“Em função de anos seguidos sem terem sido feitos os serviços de limpeza na calha do rio, o município sofreu com as enchentes no começo do ano. Estamos trabalhando em várias frentes em Alfredo Chaves, mas, com certeza, o desassoreamento do Rio Benevente é uma das mais importantes”, explicou.



>>> A agenda incluiu também visita a empresa Sabor Caseiro, que produz pães e bolos, além de participar das inaugurações da ponte de Gavião e da Creche Comecinho de Gente, em Cachoeirinha

POLÍTICA SUSTENTÁVEL

Detran|ES reverte renda do descarte de papéis para associação

O Departamento fez a entrega simbólica da doação de R\$ 10.905,00, resultante da eliminação de papéis de documentos

DIVULGAÇÃO / DETRAN|ES



>>> As caixas eliminadas ocupavam, aproximadamente, 610 estantes, correspondendo a 2.612 metros lineares. Os documentos foram eliminados por meio de fragmentação mecânica de tal forma que a descaracterização não possa ser revertida

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) fez, na última quarta-feira (05), a entrega simbólica da doação de R\$ 10.905,00, resultante da eliminação de papéis de documentos que ultrapassaram o limite de tempo de guarda e foram descartados pela Autarquia. Toda a renda proveniente do descarte foi revertida para a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Economia Solidária do Município da Serra (Recuperlixo), que utilizará o recurso para o custeio da entidade.

No total, foram eliminadas 18.288 caixas-box do acervo do Detran|ES, o que equivale a 36.500 quilos de papel contendo documentos do período de 2002 a 2013, relacionados ao atendimento ao público para Registro e Licenciamento de veículos e emissão de Registro Nacional de Carteira de Habilitação.

De acordo com o diretor-geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, Cilmar Franceschetto, “a iniciativa representa uma oportunidade de

“Além de fazer essa doação para a Associação de Catadores, que tem uma função ambiental e de geração de renda importante, fazemos o descarte de papéis que não têm mais valor e utilidade para o órgão, reduzindo esse acúmulo em nosso depósito. Estamos felizes em reverter esse valor e contribuir com o trabalho desses trabalhadores.”

Givaldo Vieira
Diretor-geral do Detran|ES

fazer, acima de tudo, uma obra social, a partir do tratamento correto de documentos públicos”. Ao lado do diretor técnico administrativo do Órgão, Luiz Gonsaga Pimentel Fraga, ele colocou o Arquivo Público à disposição para novas parcerias com o Detran|ES e com demais associações que promovam geração de renda para os capixabas.

Participaram também da entrega simbólica da doação a coordenadora de Protocolo e Arquivo do Detran|ES Eliana Ester Meireles, membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADs) do Órgão e a secretária da Recuperlixo, Fabricia Cantilio Felipe da Silva.

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

- A prática consiste na destruição dos materiais que já cumpriram prazo de guarda e não possuem valor secundário. O objetivo é evitar o acúmulo desnecessário em depósitos, diminuindo os gastos com recursos humanos e materiais. A eliminação resulta da avaliação documental e somente pode

ser feita após a aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos e aprovação da Listagem de Eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e mediante autorização do Arquivo Público do Estado Espírito Santo (APEES).

Todos os procedimentos para a eliminação estão regulamentados pela Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, e Resolução 40, de 09 de dezembro de 2014. Os órgãos e secretarias, após cumprimento dos requisitos para eliminação, devem seguir o preconizado pela Portaria SEGER nº 60-R, de 2009, que instituiu procedimentos para o descarte de documentos passíveis de eliminação.

“Essa ajuda chega em ótima hora porque estávamos, até então, com risco de fechar as portas devido à dificuldade de pagar as contas de energia e água, por exemplo, já que temos tido prejuízos com a pandemia. As contas da Recuperlixo poderão ficar em dia.”

Maria do Carmo Cantilio Felipe - Presidente da Recuperlixo

SAÚDE

ICEPi realiza processo seletivo para profissionais da Atenção Primária

O processo seletivo simplificado será para a atuação de profissionais bolsistas, médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas

INSCRIÇÕES

>>> A inscrição deverá ser feita pelo site www.selecao.es.gov.br até o dia 21 de agosto, às 16h (fuso-horário de Brasília/DF)



DIVULGAÇÃO

>>> Podem participar profissionais formados em instituições de Educação Superior brasileiras ou com diplomas validados no Brasil. Além disso, para os supervisores enfermeiros e cirurgiões-dentistas, é necessário o certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização

A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), publicou, na última sexta-feira (31), os Editais 011 e 012/2020 referentes ao processo seletivo simplificado para atuação de profissionais bolsistas, médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas,

nas atividades docente-assistenciais do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

Podem participar profissionais formados em instituições de Educação Superior brasileiras ou com diplomas validados no Brasil. Além disso,

para os supervisores enfermeiros e cirurgiões-dentistas, é necessário o certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a em Atenção Primária ou Estratégia Saúde da Família ou Atenção Básica e experiência profissional em Assistência à Saúde de, no mínimo, de dois anos, como descrito no item 2.3. do edital 012/2020. Para os supervisores médicos, é necessário possuir titulação em Medicina de Família e Comunidade, conforme explicitado no item 2.2 do edital 011/2020.

Como acessar o edital

Para acessar o edital, acesse <https://saude.es.gov.br/icepi> e vá na aba "Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS)". Em "Editais 2020", identifique o item "Seleção para Supervisores" e clique nos editais a sua escolha. Ou por meio do site www.selecao.es.gov.br

Informações exclusivamente pelo e-mail icepi.provimento@saude.es.gov.br, informando o número do edital de escolha.

SAIBA MAIS SOBRE O VALOR DA BOLSA E INSCRIÇÕES

O valor da bolsa para enfermeiros e cirurgiões-dentistas poderá variar de R\$ 3.000,00 a R\$7.000,00, enquanto para os profissionais mé-

dicos a bolsa varia de R\$ 7.000,00 a R\$ 16.000,00. Os profissionais poderão atuar em 60 municípios do Estado.

A inscrição para o processo sele-

tivo simplificado será realizada pela Internet, em formulário eletrônico disponível no site www.selecao.es.gov.br até às 16h (fuso-horário de Brasília/

DF), de 21 de agosto, com o envio dos documentos comprobatórios conforme dispostos no item 3.11, em ambos os editais.

INCAPER

Pesquisa do Incaper é publicada em revista internacional

O trabalho foi realizado pelo fitopatologista e pesquisador do Incaper, Hécio Costa

Os resultados sobre o fungo em tomateiros do Espírito Santo foram divulgados em junho deste ano na conceituada revista internacional *Phytoparasitica*, que publica contribuições originais de pesquisa com ênfase em novas abordagens no controle de pragas e doenças. O trabalho de pesquisa foi realizado pelo fitopatologista e pesquisador do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Hécio Costa, em parceria com pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa-Hortaliças).

Descoberto em tomateiros de propriedades de Venda Nova do Imigrante, na região serrana do Espírito Santo, o novo fungo tem o nome extenso: *F. oxysporum* f. sp. *radicis-lycopersici*. Em 2019, segundo o pesquisador, também foi constatada a presença do fungo em propriedades de Domingos Martins e Afonso Cláudio, também na região serrana.

Lotado no Centro Regional de Desenvolvimento Rural Centro Serrano (CRDR Centro Serrano), o pesquisador responsável explicou que o fungo é visível por causa de uma esporulação branca que acontece no caule das plantas e que as fazem murchar.

“Os produtores achavam que era o mesmo fungo que causa a murcha do tomate. Mas, o novo fungo relatado é diferente porque causa podridão na base do caule da planta e das raízes.”

Hécio Costa
Pesquisador do Incaper



>>> O pesquisador responsável explicou que o fungo é visível por causa de uma esporulação branca que acontece no caule das plantas e que as fazem murchar

COMO EVITAR O FUNGO NOS TOMATES

Para evitar o aparecimento do fungo nas lavouras e até mesmo para combater os tomateiros que já estão contaminados, é preciso fazer rotação de culturas por pelo menos cinco anos, de preferência, com a cultura do milho, uma vez que ela reduz a quantidade do fungo no solo.

“É preciso que os produtores rurais estejam atentos a isso e busquem, se for o caso, o auxílio do Incaper. Atualmente, nós não temos variedades de tomate resistentes a esse fungo e a rotação de cultura tem

sido o único método de manejo que funciona, já que o uso de fungicidas não tem qualquer efeito sobre essa doença”, explicou Hécio Costa.

Na dúvida ou em qualquer caso de suspeita do novo fungo nos tomateiros, o produtor rural pode fazer o contato com o Laboratório de Fitopatologia do Incaper do Centro Serrano.

Laboratório de Fitopatologia
 [\(71\) 3248-1181](tel:(71)3248-1181)

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
V – CALL ME MAYBE (CARLY
RAE JEPSEN)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA
CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA
CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS I
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
20H15 – SOLTA O SOM
20H45 – AS COISAS QUE
VOCÊ PRECISA SABER
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – REPÓRTER ECO
22H45 – ÁGUIAS DA CIDADE
23H30 – TERRADOIS
00H00 – TERRITÓRIOS
CULTURAIS
00H15 – PEQUENO GIGANTE –
ULTIMO EPISÓDIO
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA
NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL – A
IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO
03H30 – REPERTÓRIO
POPULAR – ARACY E MARILIA
BARBOSA
04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
05H00 – NOSSA LÍNGUA (2010)

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta sexta-feira, o transporte de umidade do mar para o continente deixa o dia com previsão de chuvas esparsas em grande parte do Estado. A temperatura diurna diminui um pouco.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



AJUSTES

Banestes reduz taxas de juros após nova queda da Selic

As novas taxas começam a ser operadas, a partir de hoje (07), em toda a rede do Banestes



DIVULGAÇÃO/BANESTES

>>> O crédito pessoal passa a ser operado com taxas a partir de 0,89% ao mês, uma das menores taxas do mercado

O Banestes reduziu a taxa de juros de empréstimos, após a decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) de baixar em 0,25 pontos percentuais a Selic, chegando em 2% ao ano. Os cortes chegam ao crédito pessoal e ao financiamento de veículos.

O crédito pessoal passa a ser operado com taxas a partir de 0,89% ao mês, uma das menores taxas do mercado. O financiamento para veículos também está com juros mais atrativos, com taxa a partir de 0,53% ao mês e prazo de até sessenta meses.

Além disso, a taxa de crédito consignado do Banestes parte de 0,75% ao mês, para servidores públicos estaduais, sendo esta a melhor condição atualmente no mercado. Recentemente, o prazo de parcelamento foi ampliado para até 96 meses, com margem consignável de 35% para servidor público civil e 30% para servidor público militar.

Outra linha de crédito do Banco que merece destaque é a de financiamento imobiliário, que, atualmente, possui taxa a partir de 6,65% ao ano

e parcelamento em até 35 anos, na aquisição pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH). É uma das menores taxas praticadas atualmente no mercado de crédito bancário.

As novas taxas começam a ser operadas, a partir de hoje (07), em toda a rede do Banestes. Vale ressaltar que a definição das taxas é feita de acordo com a análise de perfil do cliente.

"O Banestes tem se mantido como o principal banco credor do Espírito Santo, com soluções de crédito praticadas com taxas nunca antes vistas. Como banco dos capixabas, temos o compromisso de garantir as melhores condições do mercado e contribuir para o desenvolvimento econômico do Espírito Santo."

José Amarildo Casagrande
Diretor-presidente do Banestes

REDUÇÃO DE JUROS

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

- Taxas a partir de 0,53% ao mês;
- Financiamento de até 100% do valor do veículo;
- Até 180 dias de carência para começar a pagar (benefício vigente durante a pandemia da Covid-19);
- Parcelamento em até 60 (sessenta) meses;
- Veículos novos ou usados.

CRÉDITO PESSOAL

- Taxas a partir de 0,89% ao mês,

para servidores públicos estaduais;
- Até 180 dias de carência para começar a pagar (benefício vigente durante a pandemia da Covid-19);
- Parcelamento em até 60 meses.

CRÉDITO IMOBILIÁRIO BANESTES

- Taxa de juros mínima a partir de 6,65% ao ano + Taxa Referencial (TR);
- Financiamento de até 90% do valor do imóvel pela tabela SAC;
- Prazo máximo de financiamento: até 420 meses (35 anos);
- Tipo de garantia: Alienação fiduciária

do imóvel;
- Até 180 dias de carência para começar a pagar (benefício vigente durante a pandemia da Covid-19).

CRÉDITO CONSIGNADO

- Taxa de juros mínima a partir de 0,75% ao mês para servidores públicos estaduais;
- Prazo de parcelamento de até 96 meses;
- Até 180 dias de carência para começar a pagar (benefício vigente durante a pandemia da Covid-19).



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.153

Altera a Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, consolidando e atualizando as normas do tributo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, consolidando e atualizando as normas do tributo e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações, ficando renomeado seu parágrafo único como § 1º:

"Art. 3º (...)
(...)

VI - relativamente a veículo de propriedade de empresa locadora:

a) no dia 1º de janeiro de cada ano, em se tratando de veículo usado registrado neste Estado;

b) no mês subsequente da data em que vier a ser locado ou colocado à disposição para locação no território deste Estado, em se tratando de veículo usado registrado anteriormente em outro Estado;

c) na data de sua aquisição para integrar a frota destinada à locação neste Estado, em se tratando de veículo novo.

§ 1º (...)

§ 2º O disposto no inciso VI deste artigo aplica-se às empresas locadoras de veículos qualquer que seja o seu domicílio, sem prejuízo da aplicação das disposições dos incisos I a V, no que couber.

§ 3º Na hipótese de chassi ainda não encarroçado, considera-se ocorrido o fato gerador no momento da saída, do estabelecimento industrializador, do conjunto formado pela carroceria acoplada ao respectivo chassi." (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.999, de 2001, fica acrescida do art. 3º-A, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A Observado o disposto no Regulamento, considera-se lançado o Imposto e intimado o sujeito passivo para cumprimento da respectiva obrigação:

I - em relação aos veículos novos

e aos importados diretamente por consumidor final, no dia em que for efetivado o registro no órgão público competente;

II - em relação aos veículos usados, já registrados e licenciados neste Estado, cuja primeira aquisição tenha ocorrido em exercício anterior, no dia 1º de janeiro do ano subsequente;

III - em relação aos veículos de propriedade de locadoras:

a) em se tratando de veículos novos ou importados, no dia em que for efetivado o registro no órgão público competente;

b) em se tratando de veículos usados já registrados neste Estado, cuja primeira aquisição tenha ocorrido em exercício anterior, no dia 1º de janeiro do ano subsequente;

c) em se tratando de veículos usados registrados anteriormente em outro Estado, no mês subsequente da data em que vier a ser locado ou colocado à disposição para locação no território deste Estado." (NR)

Art. 3º O **caput** do art. 4º da Lei nº 6.999, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores novos, importados ou disponibilizados para locação será proporcional aos meses restantes do exercício e calculada em duodécimos, incluindo-se o mês de ocorrência da compra, do desembaraço aduaneiro ou da disponibilização.
(...)" (NR)

Art. 4º O art. 7º da Lei nº 6.999, de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º Fica dispensado o pagamento de IPVA:

I - quando ocorrer perda total do veículo por furto, roubo, apropriação indébita, sinistro ou outro motivo que descaracterize o seu domínio útil ou a posse;

II - relativamente a veículo de propriedade de empresa locadora, a partir do mês seguinte ao da transferência para locação do veículo em outra Unidade da Federação, em caráter não esporádico, desde que seja comprovado o pagamento proporcional aos meses restantes do ano civil em favor da Unidade da Federação de destino.
(...)" (NR)

Art. 5º O art. 10 da Lei nº 6.999, de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações, ficando renomeado seu parágrafo único como § 1º:

"Art. 10. (...)
(...)

VII - a pessoa jurídica de direito privado, que tomar em locação veículo para uso neste Estado,

em relação aos fatos geradores ocorridos nos exercícios em que o veículo estiver sob locação;

VIII - o agente público responsável pela contratação de locação de veículo, para uso neste Estado por pessoa jurídica de direito público, em relação aos fatos geradores ocorridos nos exercícios em que o veículo estiver sob locação;

IX - o titular do domínio ou o possuidor a qualquer título;

X - todo aquele que efetivamente concorrer para a sonegação do imposto.

§ 1º (...)

§ 2º Para eximir-se da responsabilidade prevista nos incisos VII e VIII deste artigo, a pessoa jurídica ou o agente público deverá exigir comprovação de regular inscrição da empresa locadora no Cadastro de Contribuintes do IPVA, bem como do pagamento do imposto devido a este Estado, relativamente aos veículos objetos da locação." (NR)

Art. 6º O art. 12 da Lei nº 6.999, de 2001, passa a vigorar com nova redação da alínea "b" do inciso II e acrescido do § 3º:

"Art. 12. (...)

(...)

II - (...)

(...)

b) veículos utilizados com a finalidade específica de locação, de propriedade de empresas prestadoras de serviços ou por elas arrendados mediante contrato de arrendamento mercantil, cujo objetivo social seja a locação de veículos automotores, desde que tenha sido realizado o primeiro emplacamento no Estado do Espírito Santo.

(...)

§ 3º O Regulamento disporá sobre a definição de empresa locadora de veículos para efeitos desta Lei." (NR)

Art. 7º O art. 17 da Lei nº 6.999, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O Imposto será devido no local do domicílio ou da residência do proprietário do veículo neste Estado.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, considerar-se-á domicílio:

I - se o proprietário ou o arrendatário, no caso de arrendamento mercantil, for pessoa natural, a sua residência habitual;

II - se o proprietário ou o arrendatário, for pessoa jurídica de direito privado:

a) o estabelecimento situado no território deste Estado, quanto aos veículos automotores que a ele estejam vinculados na data da ocorrência do fato gerador;

b) o estabelecimento onde o veículo estiver disponível para entrega ao

locatário na data da ocorrência do fato gerador, nos casos de contrato de locação avulsa, excetuada a hipótese de veículo destinado à locação avulsa em caráter eventual;

c) o local do domicílio do locatário ao qual estiver vinculado o veículo na data da ocorrência do fato gerador, nos casos de locação de veículo para integrar sua frota;

d) o local das repartições públicas no território deste Estado, nos casos em que o locatário for pessoa jurídica de direito público.

§ 2º Não estando o veículo sujeito a registro ou licenciamento, inscrição ou matrícula, o Imposto será devido no local de domicílio do seu proprietário.

§ 3º Para os fins de que trata o § 1º, II, "b", equipara-se a estabelecimento da empresa locadora neste Estado, o lugar de situação dos veículos mantidos ou colocados à disposição para locação.

§ 4º O Regulamento disporá sobre a definição de contrato avulso e contrato avulso em caráter eventual." (NR)

Art. 8º O art. 20 da Lei nº 6.999, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Na hipótese de transferência de veículo registrado em outra Unidade da Federação, não será exigido novo pagamento do Imposto, respeitando-se o prazo de validade do documento anterior, ressalvada a hipótese prevista no art. 3º, VI, "b"." (NR)

Art. 9º O inciso III do art. 25 da Lei nº 6.999, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. (...)

(...)

III - 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto devido, se o recolhimento for motivado por aviso de cobrança." (NR)

Art. 10. O inciso I do art. 26 da Lei nº 6.999, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. (...)

I - 25% (vinte e cinco por cento), se o recolhimento for efetuado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação do aviso de cobrança no endereço www.sefaz.es.gov.br ou no órgão de imprensa oficial do Estado;
(...)" (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 601403

Decretos

DECRETO Nº 4705-R, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a estrutura organizacional básica e transforma funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no E-DOCS nº 2020-7N97T7 e 2020-NS2V8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, e alterada pelo Decreto nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017, em nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I - a Coordenação Técnica de Enfrentamento da Crise Ambiental no Rio Doce - CTECAD, subordinada hierarquicamente à Diretoria Técnica;

II - a Coordenação de Geomática e Inovação Tecnológica - CGEO subordinada hierarquicamente à Gerência de Recursos Naturais.

Art. 2º Fica extinta a estrutura organizacional básica do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA a Coordenação de Gerenciamento Costeiro e Territorial - COGEST.

Art. 3º Compete à Coordenação Técnica de Enfrentamento da Crise Ambiental no Rio Doce - CTECAD, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - efetuar o acompanhamento sistemático do cumprimento das cláusulas do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta - TTAC, que visam a recuperação, mitigação, remediação e reparação dos impactos socioambientais causados pelo rompimento da barragem de Mariana/MG no território capixaba, conforme preconiza o Comitê Interfederativo (CIF).

Art. 4º Compete a Coordenação de Geomática e Inovação Tecnológica - CGEO, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - fornecer aos setores do IEMA suporte técnico referente às atividades de mapeamento e posicionamento necessários ao planejamento, gestão e fiscalização ambientais;

II - realizar análises e manifestações quanto a questões referentes ao uso e ocupação de solo em suas diversas escalas;

III - participar do planejamento, desenvolvimento e implantação de sistemas corporativos que possibilitem armazenar, organizar, analisar, distribuir e publicar informações geográficas;

IV - promover capacitação em geoprocessamento aos técnicos do IEMA objetivando uma maior eficácia no planejamento, gestão e fiscalização ambientais;

V - pesquisar e desenvolver novas metodologias de trabalho baseadas na utilização de ferramentas de geoprocessamento;

VI - disponibilizar para consulta, via intranet e/ou internet, informações ambientais georeferenciadas do IEMA.

Art. 5º O inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 4.109-R, de 02 de junho de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 4º** (...)

IV. Nível de Execução Programática:

a). Gerência de Controle e Licenciamento Geral - GGE, à qual se vinculam:

a.1). Coordenação de Empreendimentos Diversos - COED;

a.2). Coordenação de Empreendimentos Industriais, Energia e Obras Costeiras - COEI;

a.3). Coordenação de Licenciamento Simplificado e de Dispensa de Licenciamento - CLS.

b). Gerência de Controle e Licenciamento de Saneamento, Infraestrutura e Mineração - GSIM, à qual se vinculam:

b.1). Coordenação de Parcelamento do Solo e Obras de Interesse Coletivo - CPO;

b.2). Coordenação de Mineração - CM;

b.3). Coordenação de Resíduos Sólidos e Saneamento - CRSS.

c). Gerência de Recursos Naturais - GRN, à qual se vinculam:

c.1). Coordenação de Fauna - CFAU;

c.2). Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação - CGEUC:

c.2.1). Unidades de Conservação Estaduais.

c.3). Coordenação de Geomática e Inovação Tecnológica - CGEO.

d). Gerência de Educação Ambiental - GEA;

e). Gerência de Fiscalização Ambiental - GFI, à qual se vincula:

e.1). Coordenação de Fiscalização e Atendimento a Acidentes Ambientais - CFAA.

f). Coordenação de Qualidade do Ar, Áreas Contaminadas e Informações Ambientais - CQAI;

g). Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTIC;

h). Coordenação de Gestão de Pessoas - CGEP;

i). Coordenação Administrativa - CADM;

j). Coordenação de Compras, Contratos e Parcerias - COCP;

k). Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil - COFC;

l). Coordenação Técnica de Enfrentamento da Crise Ambiental no Rio Doce - CTECAD.

(...). ” **(NR)**

Art. 6º Visando atender as necessidades específicas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformadas as funções gratificadas constantes no Anexo I que integra este decreto.

Art. 7º A representação gráfica do IEMA constante do Anexo II do Decreto nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017, passa a vigorar conforme Anexo II que integra este decreto.

Art. 8º Ficam revogados o inciso VI do artigo 3º e o artigo 24 do Decreto nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017.

Art. 9º Fica transferido da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo - VG para o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, com seu respectivo ocupante, **José Valdecir Santana**.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 das do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

A que se refere o art. 6º.

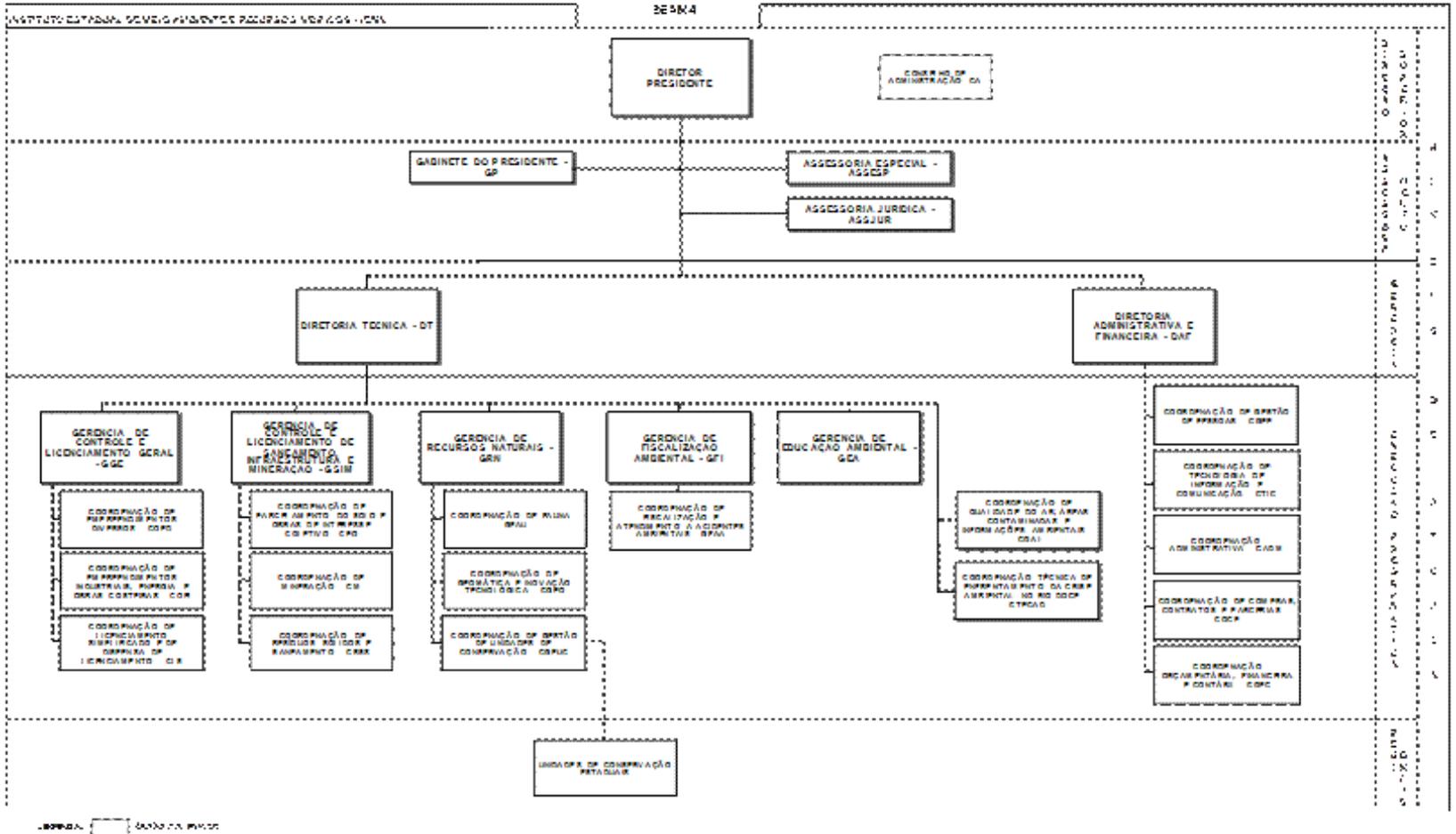
Funções Gratificadas para Transformação					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão de Origem
Função Gratificada Técnica	FGT	03	742,94	2.228,82	IEMA
TOTAL GERAL		03	-	2.228,82	-

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

Funções Gratificadas Transformadas					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão de Destino
Coordenador	CAF	01	1.931,65	1.931,65	IEMA
Função Gratificada - FG-3	FG-3	01	83,43	83,43	SEG
Função Gratificada - FG-4	FG-4	03	70,87	212,61	SEG
TOTAL GERAL		05	-	2.227,69	-

* Economia gerada: R\$ 1,13 (um real e treze centavos)

ANEXO II (a que se refere o art. 7º.)



Protocolo 601419

DECRETO Nº 0929-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 184.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-CZC9V;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de agosto de

2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4.490	1101	44.000
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4.490	0133	1.000.000
TOTAL				1.044.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.811.0159.2249	PROMOÇÃO DE APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	3.390	0133	1.000.000
27.812.0159.2590	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL COMUNITÁRIO E LAZER	3.390	0101	44.000
TOTAL				1.044.000

Protocolo 601412

DECRETO Nº 0932-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.968.666,89 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-KHBR3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.968.666,89 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais, oitenta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35903	FUNDO ESTADUAL P/ O FINANÇ. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			
26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA			
	Auxílios	4.490	0307	1.949.085,32
	Material, Sem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.490	0307	2.019.581,57
TOTAL				3.968.666,89

Protocolo 601413

DECRETO Nº 0933-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.689.406,64 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096,

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.490	0101	184.000
	Auxílios			
TOTAL				184.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.390	0101	54.000
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.422.0040.2212	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	4.490	0101	40.000
14.422.0040.2283	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	3.390	0101	50.000
		4.490	0101	40.000
TOTAL				184.000

Protocolo 601410

DECRETO Nº 0930-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-WD926;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22101	SERVIÇOS DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122.0050.1108	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	3.390	0301	500.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.490	0301	1.000.000
	Obras e Instalações			
TOTAL				1.500.000

Protocolo 601411

DECRETO Nº 0931-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.044.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-RNL76;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.044.000,00 (Hum milhão, quarenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de agosto de

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-3DMJP;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.689.406,64 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28203	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.126. 0050. 2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0671	5.689.406,64
TOTAL				5.689.406,64

Protocolo 601414**DECRETO Nº 0934-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 526.958,75 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-Q1NBX;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 526.958,75 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0159 - Transferências financeiras a fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45904	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			
06.182. 0059. 3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL			
	Obras e instalações	4.4.90	0359	526.958,75
TOTAL				526.958,75

Protocolo 601415**DECRETO Nº 0935-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.346,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-XZVD3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.346,00 (Dez mil, trezentos e quarenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 4101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31203	INSTITUTO CAIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.608. 0038. 2118	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGRICULTURA E PESCA			
	Material de Consumo	3.3.90	4301	10.346
TOTAL				10.346

Protocolo 601416**DECRETO Nº 0936-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 174.251,62 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-3VWXC;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 174.251,62 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0159 - Transferências financeiras a fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45904	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			
06.182. 0059. 3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0359	174.251,62
TOTAL				174.251,62

Protocolo 601418

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 0937-S, DE 06.08.2020.****TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 0787-S, de 08/07/2020, publicado no Diário Oficial de 09/07/2020.**Protocolo 601420****DECRETO Nº 0938-S, DE 06.08.2020.****NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KLEVERSON OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o cargo

de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02 - Gerência de Tecnologia da Informação-GTI, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 601421**DECRETO Nº 0939-S, DE 06.08.2020.****NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZA POMPERMAIER MOTTÉ**, para exercer o cargo de provimento em comissão Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**Protocolo 601422****DECRETO Nº 0940-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-TQ501;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**
Secretário de Estado da Fazenda**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0026.2241	TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	3.3.90	0101	3.300.000
	Outros auxílios financeiros e pessoas físicas			
TOTAL				3.300.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	3.300.000
TOTAL				3.300.000

Protocolo 601423**88858839)****JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL****Presidente Executivo**
Protocolo 601083**PORTARIA Nº 0733 DE 29 DE JULHO DE 2020****CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais, a partir de 16 de novembro de 2019, com fundamento no Art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O. 31/12/2003 incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O. 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O. 26/04/2004, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS II-9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **AGLAER MARIA CASOTTI MEDEIROS**, Nº Funcional 1568817/52, computados 26 anos, 1 mês e 1 dia de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:42553539)****JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL****Presidente Executivo**
Protocolo 601123**PORTARIA Nº 0943 DE 29 DE JULHO DE 2020****CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR P, V.5, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **VERA LUIZA SCHNEIDER**, Nº Funcional 419415/5, computados 25 anos, 1 mês e 27 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 § 1º observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004 com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo:33572666)****JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL****Presidente Executivo**
Protocolo 601126**PORTARIA Nº 0946 DE 29 DE JULHO DE 2020****CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais, a partir de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao INSPETOR PENITENCIÁRIO I-1,do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LETÍCIA CORTELETTI MARCARINI**, Nº Funcional 3625699/1, computados 5 anos, 6 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do Art.40 § 1º observando o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo:67066810)****JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL****Presidente Executivo**
Protocolo 601128**PORTARIA Nº 0948 DE 31 DE JULHO DE 2020****CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado, **ARNALDO MARTINAZZI**, número funcional 140688/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **NAIR PIMENTEL MARTINAZZI**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, e art. 35, II c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **18/06/2020**. **(Processo:88938840)****JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL****Presidente Executivo**
Protocolo 601131**PORTARIA Nº 0949 DE 31 DE JULHO DE 2020****CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada **TEREZINHA DE JESUS PITA DA CUNHA**, número funcional 1512145/52, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JOSÉ ARNALDO DA CUNHA**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II c/c art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **13/05/2020**. **(Processo:88881334)****JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL****Presidente Executivo**
Protocolo 601132**PORTARIA Nº 0957 DE 03 DE AGOSTO DE 2020****TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º SARGENTO PM **JOÃO CANDEIA**, NF 837158/1, a contar de 22/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, §§**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 0799 DE 03 DE JULHO DE 2020****CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado, **MARCOS JORGE**DE FRANÇA, número funcional 849124/1, previsto no Art. 133-A, a **ELIDA BORLOT DE FRANÇA**, cônjuge, e a **MARCELI BORLOT DE FRANÇA**, **ÁLIDA BORLOT DE FRANÇA**, e **MAELI BORLOT DE FRANÇA**, filhas, na qualidade de dependentes, fixado na forma do Art. 133-D, da Complementar 943/2020, a partir de **29/04/2020**. **(Processo:**

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

3º e 7º e Art. 25, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. (Processo:88909654)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601133

PORTARIA Nº 0959 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CABO PM **RONALDO FELIX DOS SANTOS**, NF 830887/1, a contar de 26/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, e Art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo:88912973)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601134

PORTARIA Nº 0960 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **JOSÉ DA SILVA CAMPOS**, NF 836038/1, a contar de 09/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, e o art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo:88849562)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601136

PORTARIA Nº 0961 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **AGOSTINHO VALLADARES DE AMORIM**, NF 835654/1, a contar de 23/12/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, e Art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo:88934969)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601138

PORTARIA Nº 0962 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **ADILSON ALVARINO DOS SANTOS**, NF 827001/1, a contar de 27/12/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. (Processo:88935043)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601141

PORTARIA Nº 0932 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSIMERE MIRANDA VIEIRA**, Nº Funcional 383676/51, computados 26 anos 7 meses 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo:10292365)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601198

PORTARIA Nº 0951 DE 31 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **MILTON ALEXSANDRO DE MELO**, NF 830711/1, a contar de 02/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 e caput e parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. (Processo:88817903)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601201

PORTARIA Nº 0952 DE 31 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **ANTONIO CARLOS MONTEIRO**, NF 839982/1, a contar de 23/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 e caput e parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. (Processo:88823474)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601203

PORTARIA Nº 0953 DE 31 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **RENATO PEREIRA DOS SANTOS**, NF 843225/1, a contar de 14/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs 745/2013 e 747/2013. (Processo:88887669)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601204

PORTARIA Nº 0954 DE 31 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **CARLOS MAGNO DRESCH**, NF 829927/1, a contar de 14/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16, e haver incidido no Art. 17, §§ 3º e 7º, c/c Art. 25, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares nºs 745/2013 e 747/2013. (Processo:88887642)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601205

PORTARIA Nº 0955 DE 31 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **MARCOS AURELIO BARROS SILVA**, NF 843092/1, a

contar de 27/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16, e haver incidido nos §§ 3º e 7º do art. 17, c/c caput e parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. (Processo:88910130)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601210

PORTARIA Nº 0962 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **ADILSON ALVARINO DOS SANTOS**, NF 827001/1, a contar de 27/12/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. (Processo:88935043)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 601217

Procuradoria Geral do Estado
- PGE -

O.S. Nº 121-S, de 05 de agosto de 2020.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Residente:

- Josilene Sousa dos Santos

A partir de 31/07/2020.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado
Protocolo 600791

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 064-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Quarta Comissão Processante da Corregedoria Geral do Estado, na análise do Processo nº 2020-5R6BF, originário de manifestação recebida pela Ouvidoria Geral do Estado, entendeu haver indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejam a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 46/94 prevê em seu art. 222, §3º, a competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria Geral do Estado, em desfavor do servidor público de número funcional 3569136, para apurar indícios de violação à vedação contida no artigo 37, XVI, da Constituição Federal, artigo 222 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Protocolo 601356

PORTARIA N.º 180-S DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, assim como o disposto no Decreto nº 2.374-R/2009, e

Considerando a Portaria nº 170-S, de 01 de outubro de 2019, publicada e 03 de outubro de 2019, que tornou público o resultado das Avaliações dos candidatos à promoção na carreira de Auditor do Estado referente ao ano de 2019, apurado pela Comissão instituída pela Portaria nº 146-S, de 08 de julho de 2019;

Considerando a decisão proferida na 8ª Reunião Ordinária do CONSECT, realizadas em 01/10/2019, aprovada por unanimidade, que estabeleceu a ordem de classificação no processo de promoção;

Considerando não ter havido interposição de recursos administrativos, conforme previsto no art. 11, §9º do Decreto nº 2473-R, de 13 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir as promoções na carreira de Auditor do Estado, requeridas em julho de 2019, conforme tabelas abaixo:

I - Classificação Final - Promoção da 2ª para 1ª Classe:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL
1º	ZILMA PETERLI LYRA	49,50

II - Classificação Final - Promoção da 4ª para a 3ª Classe:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL
1º	FABIANO DA ROCHA LOUZADA	50
2º	MAGALY GUIMARÃES LUCAS	50
3º	AUDICEIA LIMA SILVA ANDRADE	50
4º	VANIA CRISTINA RAMOS	50
5º	PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER	50
6º	DANIELA CRISTINA ABREU JOVE DE ARAÚJO	50
7º	EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH	50

Art. 2º. As promoções de que trata esta Portaria terão vigência a partir de 1º de julho de 2019, conforme determina o Parágrafo único do art. 24-D da Lei Complementar nº 295/2004.

Vitória, 11 de outubro de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

***Republicada considerando Parecer da PGE/PCA nº 00166/2020, de 12/02/2020**

Protocolo 601378

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO N.º 010/2020
SUPLENTE DE GESTOR****CONTRATO N.º 001/2016**

PROCESSO: 74184407/2016

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Comunicação Social

CONTRATADA: Ampla Comunicação Ltda.

SUPLENTE DO GESTOR: Cristiano Vieira Pacheco Do Nascimento

Vigência: 03/08/2020 a 10/05/2021, ou até o término das prorrogações que venham a ser celebradas.

Vitória, 06 de agosto de 2020.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 601155

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE | O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSA DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SUS Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 86905449

ESPÉCIE: Vinculação de Bolsista ao Programa Estadual de Bolsa de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS - PEPI-SUS.**OBJETO:** Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento para Orientação e supervisão pedagógica junto ao Núcleo de Qualificação Docente Assistencial.

Programa Estadual de Bolsa de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS - PEPI-SUS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**VALOR TOTAL:** R\$72.000,00**BASE LEGAL:** Lei complementar 909, de 26 de abril de 2019, Portaria ICEPI Nº 001-R, de 25 de julho de 2019 e Termo de Adesão nº001/2019.**SIGNATÁRIOS:** Roseli Ferreira da Silva, bolsista, Luiz Cláudio Oliveira da Silva e Fabiano Ribeiro dos Santos.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2019.**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Diretor Geral do ICEPI
Protocolo 601197**PORTARIA Nº 155-R, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

Estabelece o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas de segurança aos pacientes, colaboradores e profissionais de saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes conferem respectivamente o artigo 9º, inciso I, alínea "k", da Lei Complementar 295, de 15/07/2004, e, o art.15º, da Lei Complementar 317/05, de 30/12/2004, e,**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);**CONSIDERANDO** a Portaria nº 038-R, de 19 de março de 2020, que no seu art.3º suspende no

âmbito da gestão estadual do SUS na rede de hospitais próprios e geridos por OS, filantrópicos contratualizados pelo Estado e no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, enquanto durar o estado de emergência, todos os procedimentos cirúrgicos eletivos, com exceção das cirurgias oncológicas e cardiovasculares;

CONSIDERANDO e que no seu art.7º suspende as cirurgias ambulatoriais eletivas, as consultas e exames ambulatoriais especializados ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA;**CONSIDERANDO** a necessidade dos usuários de acesso aos serviços de especialidades para dirimir as condições de agravos clínicos e cirúrgicos, mesmo que eletivos ou sem sinais atuais de riscos à saúde;**CONSIDERANDO** que tais recomendações se espelham em evidências científicas e epidemiológicas disponíveis até o momento, estando sujeitas a revisão e mudanças.**RESOLVE****Art.1º AUTORIZAR O REAGENDAMENTO DAS CIRURGIAS ELETIVAS,** consultas e exames ambulatoriais suspensos ou adiados pela Portaria nº 38-R, de 23 de março de 2020, pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas de segurança aos pacientes, colaboradores e profissionais de saúde.**Art.2º** Aprovar a NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 66/2020 SESA/SSAS/SSERCAS, que trata sobre o Reagendamento das Cirurgias Eletivas, Consultas e Exames Ambulatoriais Especializados suspensos ou adiados, ofertados pelos serviços próprios e contratualizados da SESA.**Art.3º** Estabelecer que o processo de reagendamento será desenvolvido em 03 (três) etapas progressivas.**ETAPA I:** Oferta 30% (trinta por cento) da capacidade anterior, constatada pela série histórica e contratualizada na rede complementar;**ETAPA II:** Oferta de 70% (setenta por cento) constatada pela série histórica contratualizada na rede complementar contratualizada na rede complementar;**ETAPA III:** Oferta de 100% (cem por cento), voltando aos níveis da série histórica contratualizada na rede complementar.**Art.4º** As etapas serão implementadas conforme avaliações de indicadores, critérios e protocolos considerando a possibilidade de manutenção ou nova interrupção dos serviços em cenário epidemio-

lógico desfavorável.

Art.5º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde o monitoramento das etapas previstas e a determinação quanto a interrupção dos serviços, se necessário.**Art.6º** Os serviços de saúde deverão instituir uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do reagendamento de Cirurgias Eletivas, Consultas e Exames especializados que terá a atribuição de desenvolver as seguintes ações:**I -** Estabelecer um plano operativo que contemple estratificação de risco para reagendamento dos pacientes dentre as boas práticas internas.**II -** Os serviços de saúde devem informar no prazo de 07 dias a partir da publicação desta Portaria, à Subsecretaria de Estado de Atenção em Saúde (SSAS) e Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde (SSERCAS) um plano operativo relacionado ao desenvolvimento das etapas, com as especialidades e agendas de consultas e exames ambulatoriais.**III -** Estabelecer medidas de gestão que possibilitem a organização de fluxos e processos internos que possam garantir a reagendamento dos serviços assistenciais eletivos de forma gradativa, conforme cronograma estabelecido pela SESA.**Art.7º** As recomendações de medidas de prevenção da transmissão de COVID-19 encontram-se estabelecidas nas notas técnicas da Vigilância em Saúde.**Art.8º** O descumprimento das disposições contidas nas Notas Técnicas da Vigilância em Saúde,**PORTARIA Nº 234-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 76046338/2016/SESA,**RESOLVE****DESIGNAR,** na forma de Decreto 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **BRUNA FINAMORE DOS SANTOS ALVARINO,** nº funcional 2766728, exercendo o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, referência QC-02, para substituir Liliâne Cortes Ferreira, nº funcional 2635720, no cargo Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	05/08/2020 a 03/09/2020	2017/2018

Vitória 06 de agosto de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

no anexo único, constitui infração sanitária, nos termos da Lei Estadual nº 6.066, de 31 de dezembro de 1999, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art.9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de agosto de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde**ANEXO ÚNICO**

NOTA TÉCNICA COVID-19 T Nº 62/2020 - SESA/SSAS/SSVS/GEVS/NEVS, que trata sobre as recomendações de medidas de prevenção da transmissão de Covid-19 para a realização de cirurgias eletivas;

NOTA TÉCNICA COVID-19 T Nº 63/2020 - SESA/SSAS/SSVS/GEVS/NEVS, que trata sobre as recomendações de medidas de prevenção da transmissão de Covid-19 para a realização de atendimentos em consultórios ambulatoriais;

NOTA TÉCNICA COVID-19 T Nº 64/2020 - SESA/SSAS/SSVS/GEVS/NEVS, que trata sobre as recomendações de medidas de prevenção da transmissão de Covid-19 para a realização de exames ambulatoriais;

NOTA TÉCNICA COVID-19 T Nº 65/2020 - SESA/SSAS/SSVS/GEVS/NEVS, que trata sobre as recomendações de medidas de prevenção da transmissão de Covid-19 para a realização de transporte sanitário de pacientes.
Protocolo 601176**Protocolo 601176****Protocolo 601180**

PORTARIA ICEPI Nº 014-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Prorrogação efeitos da Portaria ICEPi nº 001-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019,**RESOLVE****PRORROGAR OS EFEITOS** da Portaria ICEPi 001-S, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 08/08/2019, que designou **ROSELI FERREIRA DA SILVA**, para a Orientação e Supervisão Pedagógica junto ao Núcleo de Qualificação Docente Assistencial.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
ROSELI FERREIRA DA SILVA	028.392.078-50	SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	HTTP://lattes.cnpq.br/8525638483100858

Vitória 06 de agosto de 2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 601202**PORTARIA Nº 235-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

Altera a Portaria 133-S.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e a Portaria nº 066-R, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 14/04/2020,**RESOLVE****Art.1º ALTERAR** a Portaria nº 133-S, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 30/04/2020, referente à designação de **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

	NOME	CPF	UNIDADE HOSPITALAR
EXCLUIR	SIMONE FREITAS COELHO TOSI	945.177.706-72	HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA
INCLUIR	CLAUDIA MÁRCIA PEREIRA PASSOS	810.339.157-34	HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no

Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de agosto de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Protocolo 601324**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0019/2020****DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE MUQUI.**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:****11000000118891** - Microcomputador Desktop, Marca

Positivo, R\$ 3.764,54 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

11000000118976 - Monitor de LED 21,5", Marca Positivo, R\$ 700,00 (setecentos reais).**DATA DA ASSINATURA** - 20/07/2020**PROCESSO Nº 2020 - FZ1VR RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 601209**PROCESSO Nº 2020-DBLDK****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 003/2020**OBJETO:** contratação e execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CISTERNA DO BLOCO 4 DO HEUE, localizado no município de Vitória/ES.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06 meses, a partir de 30/07/2020.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da ação é de R\$ 368.491,97 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais, e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	440901 - FES			UG FAVORECIDA:	350201 - DER			
ESFERA	CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
2	44901	10.302.0047.1719	CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0342000020	4.4.90.51.00		00933 - Hospital de Urgência e Emergência	368.491,97

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2020**ASSINAM:** Pela SESA: RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO - Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde e pelo DER: LUIZ CESAR MARETTA COURA - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Protocolo 601370****RESUMO DO 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0331/2011****VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0331/2011**, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE****ESTADO DA SAÚDE - SESA e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**.**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA.**OBJETO** - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto: (a) Manter inalterados as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os recursos financeiros pactuados no

Termo Aditivo Extraordinário ao Contrato de Gestão 0331/2011.

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020**PROCESSO Nº 54728045 GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601219

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

RESUMO DO 27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2012

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2012, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

OBJETO - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto: Manter inalterados as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e alterar os recursos financeiros estabelecidos no Termo Aditivo Extraordinário ao Contrato de Gestão 0001/2012, acrescendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme emenda parlamentar nº 909, em parcela única, para aquisição de materiais e custeio.

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

PROCESSO Nº 58329617 GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 601221

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2015

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2015, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA EMERGÊNCIAS - HEUE**.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

OBJETO - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto (a) Manter inalterados as metas assistenciais, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 0001/2015.

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

PROCESSO Nº 70994196

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 601223

Hospitais**TERMO DE ADESÃO 004/2019**

Contratante: Hospital Pedro Fontes

Contratada: SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP.

Objeto: Formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0581/2020 do HEMOES, Pregão Eletrônico 0305/2020, no valor total de R\$235,95(duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) com vigência até 21/07/2021 e as cláusulas nele contidas para atender o HPF, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Lote: 01

Dotação Orçamentária-Atividade 20.44.901.10.302.0030.1609

Elemento de Despesa 33.90.03 Fonte 0104 do orçamento para o exercício de 2020.

Processo Nº88799778/HEMOES

Data da Assinatura: 10/07/2020

Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HPF

Protocolo 601282

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00353/2019

Proc.: 86965891

Pregão Eletrônico: 00113/2019

Objeto: Medicamento

Empresa: Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

Empenho: 2020NE01892

Valor:R\$ 17.839,20

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 601145

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00129/2020

Proc.: 87181894

Pregão Eletrônico: 00016/2020

Objeto: Material

Empresa: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

Empenho: 2020NE02149

Valor:R\$ 6.669,60

Nº. 00130/2020

Empresa: Cirúrgica Mosqueira

LTDA

Empenho: 2020NE02151

Valor:R\$ 3.241,00

Nº. 00133/2020

Empresa: Cientifica Medica Hospitalar

Empenho: 2020NE02150

Valor:R\$ 10.074,80

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 601151

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00366/2019

Proc.: 86283634

Pregão Eletrônico: 00101/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho: 2020NE02118

Valor:R\$ 900,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 601157

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00069/2020

Proc.: 87036401

Pregão Eletrônico: 00130/2019

Objeto: Material

Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

Empenho: 2020NE02116

Valor:R\$ 1.080,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 601159

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00358/2019

Proc.: 86877151

Pregão Eletrônico: 00111/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho: 2020NE02152

Valor:R\$ 6.905,50

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 601161

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00373/2019

Proc.: 87555107

Pregão Eletrônico: 00125/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: La Vita Com Varejista De Produtos Alimentícios Eireli

Empenho: 2020NE02117

Valor:R\$ 13.225,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 601165

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00722/2019

Proc.: 86685686

Pregão Eletrônico: 00190/2019

Objeto: Material

Empresa: J.C.P. da Silva Comercial Deskart

Empenho: 2020NE02114

Valor:R\$ 5.018,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 601167

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC:87624907

Proc.84978589-PR:0249/2019

ARP Nº:00822/19-Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares

LTDA-Lote 04-Compressa de

Gaze-Vr. Total R\$23.400,00

ARP Nº:0823/2019-Oncoviv Dist.

De Medic Ltda-Lote 06-Luva

Cirúrgica Nº 8,0-Vr. Total 1.515,60

B.S.Francisco,06/08/2020

Lorena T. C. Lacerda

Diretora Geral HDRC

Protocolo 601175

RESUMO DE TERMO**CONTRATO Nº 007/2020**

Dispensa de licitação: 1017-20

Processo nº. 2020-X0T9J

Contratante: Secretaria do Estado da Saúde - SESA/Hospital João dos Santos Neves

Contratada: Pro Rad Consultores em Radioproteção S/A

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Desometria - Monitoração Pessoal

Valor Mensal - R\$ 90,00 (noventa Reais).

Valor Anual - R\$ 1.080,00 (Hum Mil, Oitenta Reais).

Vigencia: O prazo da vigência

contratual terá início no dia 29/08/2020 até 28/08/2021 e terá a duração de 12 (doze) meses.

Recursos orçamentários

Correrão por conta da Atividade: nº 20.44.901.10.302.0047.2184
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte: 0104.

Baixo Guandu/ES, 06 de agosto de 2020.

FABIO BASTIANELLE DA SILVA
Direção Geral/ HJSN
Protocolo 601349

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
0004/2019**

PROCESSO Nº: 85409162/HEAC
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde/HEAC.

CONTRATADA: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADAS LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 07/08/2020 até 06/08/2021, visando a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água.

DATA da ASSINATURA: 15/07/2020
Cariacica (ES), 06 de agosto de 2020

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 601184

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 374-S, DE 06 DE
AGOSTO 2020.**

Constitui Comissão Técnica para atuar na contratação de serviços de **Telecomunicações e Rede IP Multisserviço (link de dados)**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE

GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual, bem como da Lei Complementar nº 312 de 30 de dezembro de 2004 e,

Considerando o disposto no Decreto nº 4505-R/2019, que institui a Nova Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Considerando que os recursos e soluções de TIC são fundamentais para a ampliação dos serviços públicos e a melhoria de sua qualidade, devendo ser projetados com foco na simplificação, integração e melhoria do atendimento aos cidadãos, tornando-os mais ágil e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica visando à contratação de serviços de **telecomunicações e rede IP Multisserviço (link de dados)**, em caráter corporativo, a ser composta pelos seguintes servidores:

1) Telecomunicações

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
- Sheila Christina Ribeiro Fernandes (Coordenadora)
- Carolina Bragatto Dal Piaç
- Relbson Lemos Coimbra

Secretaria de Estado de Governo - SEG
- Alexandre Matarangas
- Hugo Ferreira Coelho

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST
- Fabrício Lima Milanez
- Lívio Zanol Pereira de Souza Puppim

2) Rede IP Multisserviço (link de dados)**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**

- Sheila Christina Ribeiro Fernandes (Coordenadora)
- Carolina Bragatto Dal Piaç
- Relbson Lemos Coimbra

Secretaria de Estado de Governo - SEG

- Alexandre Matarangas
- Hugo Ferreira Coelho

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST

- Gustavo Castro Teixeira
- Lívio Zanol Pereira de Souza Puppim

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar os estudos preliminares com justificativas acerca da necessidade da contratação, termo de referência e plano com cronograma de implantação do objeto;

II - Publicação de consulta pública visando ampla divulgação e transparência do interesse do Governo do Estado na contratação, assim como verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas do Termo de Referência;

III - Assessorar as equipes da SEGER nos aspectos técnicos da contratação, tanto na sua fase preparatória, quanto na fase externa da licitação, com esclarecimentos aos questionamentos, recursos, impugnações e outras demandas no âmbito de sua competência;

IV - Efetuar as validações de ordem técnica estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à proposta e à qualificação técnica dos licitantes;

V - Propor normas e procedimentos relativos à disponibilização de serviços de telecomunicações e rede IP multisserviço.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Estado de Administração Geral - SUBAD/SEGER.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 332-S, de 13 de maio de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 601300

**PORTARIA Nº 375-S, DE 06 DE
AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-81QFX;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 051, publicada no Diário Oficial de 04 de setembro de 2008, referente à averbação de tempo de serviço, na parte referente à **SHIRLEY VALORY ALVES**, cargo: Professor, nº funcional: 413917/9.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 601331

PORTARIA Nº377-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-XNRLS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	383433/51	ANA CLAUDIA COLLODETTI	PROFESSOR MAPB	26/04/2020
2	2747596/1	ANTONIO FERNANDO SILVA SOUZA	PROFESSOR MAPB	15/05/2020
3	2544695/1	ANTONIO LUIZ DE PAULA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	11/02/2020
4	240841/51	BRUNO PESSANHA NEGRIS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	07/08/2017
5	300266/51	CERLY DA PENHA DE CARVALHO PINAFFO	PROFESSOR MAPA	26/03/2020
6	1566148/52	CLAUDIA MARIA REZENDE LOUREIRO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	07/05/2020
7	387827/51	CLEUSENI LOURENCO DIAS RODRIGUES	PROFESSOR MAPA	08/05/2020
8	1547356/52	CRISTIANI ESTEVES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/05/2020
9	299343/51	ELISABETH CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR MAPA	07/05/2020
10	1568850/52	ELIZABETH PASSOS SIMOES DA SILVA	MÉDICO	04/11/2018
11	1551213/52	EUZANETE MARIA COSER	MÉDICO	05/10/2019
12	315567/51	JANIS MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR MAPA	08/02/2020
13	240440/51	JEFFERSON SPADAROTT BULLUS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	28/02/2020
14	328732/51	JOELMA ALTOE SCARAMUSSA	PROFESSOR MAPA	04/06/2020

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

13

15	274917/51	LUIZ OTAVIO LOPES MONTEIRO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	28/05/2020
16	1555219/52	LUIZ VINICIO ZORZANELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/06/2020
17	1571184/53	MAIZA ULIANA	MÉDICO	20/03/2020
18	2479540/1	MARIA ANALIA DE GUADALUPE TELLES DE MACEDO	SECRETÁRIA II	14/06/2016
19	1545728/52	MARIA APARECIDA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/04/2020
20	309002/51	MARIA CRISTINA GONCALVES MONTEIRO RODRIGUES	PROFESSOR MAPA	23/05/2020
21	383548/51	MARISTELA SALVE	PROFESSOR MAPB	28/04/2020
22	253641/51	NIVALDO PEDRUZZI	PROFESSOR MAPA	11/05/2020
23	253641/52	NIVALDO PEDRUZZI	PROFESSOR MAPA	11/05/2020
24	377056/51	RICARDO JOSE DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	03/10/2019
25	2470136/13	ROGERIA PEREIRA GONCALVES DE MATTOS COUTINHO	PROFESSOR MAPP	06/08/2017
26	1554395/53	TADEU DENADAI	MÉDICO	29/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 601340

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 365-S, publicada em 30 de julho de 2020,

Onde se lê: ... nº funcional 2767300/2,

Leia-se: ... nº funcional 2761300/2,

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 601347

PORTARIA Nº376-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-81QFX;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 128, publicada no Diário Oficial de 28 de agosto de 2009, referente ao adicional de tempo de serviço, na parte referente à **SHIRLEY VALORY ALVES**, cargo: Professor, nº funcional: 413917/9.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 601348

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**ERRATA**

Na ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 41 DE 24 DE JULHO DE 2020, publicada no Diário Oficial em 27 de julho de 2020.

Onde se lê:

... na Subgerência Fiscal - Região Metropolitana (SUFIS-M).

Leia-se:

... na Gerência Fiscal (GEFIS).
Protocolo 601185

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**Polícia Civil - PC-ES -**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 279 de 06/08/2020.

DESIGNAR o PC-POC JOSÉ FABIANO DE SENA NETTO, NF 3364470, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3).

Vitória, 06 de agosto de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 601357

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 281 de 06/08/2020.

DESIGNAR a PC-IP SIMARY DE CÁSSIA DA SILVA, NF 3314740, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2).

Vitória, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 601359

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 280 de 06/08/2020

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 215, de 18/06/20, publicada no DIO de 19/06/20.

Vitória, 06 de agosto de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 601381

REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 003/2020

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho. OBJETO: Autorização de funcionamento da empresa **WJ COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA.** CNPJ 33.129.657/0001-02, localizado no Município de Cariacica/ES. Protocolo do processo E-Docs: 2020-CKK7Z. Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Divisão Especializada - DFRV
Protocolo 601099

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 823, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARCELO MACHADO SOBREIRA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 5 de agosto de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 601114

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 816, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, bem como art. 155, § único e art. 264, ambos da LC 46/94, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80619479/87397617.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o sobrestamento do presente processo administrativo disciplinar, instaurado por meio da IS P nº 1562/2020, até a apresentação do laudo pericial expedido pela Junta Médica do Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro/ES - IPAJM, pelas razões expostas no processo em epígrafe.

Art. 2º- Fica a Comissão Processante II encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido com a celeridade possível.

Art. 3º- Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de

sua publicação, dando ciência do sobrestamento à servidora investigada e ao seu procurador, em atendimento ao art. 260 da LC nº 46/94.

Vitória/ES, 6 de agosto de 2020 de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 601402

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.452/2020**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Honório Fraga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/ES nº. 5.804/2020 (Processo CEE-ES nº. 199/2019/SEP nº. 87157136), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honório Fraga, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 214, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a essa Resolução.

Vitória, 25 de junho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE/ES Nº. 5.452/2020

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	Nº. DE AULAS	CARGA HORÁRIA
I	Aplicativos Computacionais	02	40
	Eleticidade e Eletrônica Básica	02	40
	Inglês Instrumental	02	40
	Arquitetura e Montagem de Computadores	03	60
	Fundamentos de Redes	03	60
	Fundamentos de TI	03	60
SUBTOTAL		15	300
II	Redes de Computadores	02	40
	Instalação, Configuração e Manutenção	03	60
	Sistemas Operacionais	03	60
	Ética e Legislação de Informática	02	40
	Servidores Windows	03	60
	Empreendedorismo	02	40
SUBTOTAL		15	300
III	Ferramenta de Suporte	03	60
	Segurança da Informação	02	40
	Gestão da Tecnologia da Informação	02	40
	Redes Wireless	02	40
	Servidores Linux	03	60
	Projeto de Redes e Manutenção	03	60
SUBTOTAL		15	300

IV	Higiene e Segurança do Trabalho	03	60
	Aplicativos de Multimídia	02	40
	Fundamentos do Desenvolvimento Web	02	40
	Metodologia Científica Aplicada	02	40
	Lógica e Linguagem de Programação	03	60
	Banco de Dados	03	60
SUBTOTAL		15	300
TOTAL GERAL DO CURSO			1.200

Protocolo 601329

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.510/2020**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Projeter, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.868/2020 (Processos CEE-ES nºs. 340/2016 e 419/2016/SEP nºs. 75902125 e 76275329), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Projeter, situado na Avenida João Felipe Calmon, s/nº. Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro Educacional Projeter Ltda., CNPJ nº. 27.472.398/0001-15, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 28-03-2019.

Art. 2º Reconhecer a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental - anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 28-03-2019.

Vitória, ES, 07 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 601330

PORTARIA Nº 478-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 400-S, de 22/06/2020, publicada no Diário Oficial em 23/06/2020, apenas no que se refere a localização da servidora **LARISSA VITORINO DE**

OLIVEIRA E LIMA, nº funcional 3791998, vínculo 1, a partir de 15/07/2020.

Vitória, 06 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 601334

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 034/2015

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratado: Associação Educacional de Vitória-AEV.

CNPJ: 32.478.380/0001-60;

Objeto do Contrato: Locação de parte do imóvel localizado na Rodovia Serafim Derenzi, nº 3.115, São Pedro, Vitória/ES, composto pelo Bloco 4 (subsolo, térreo, 1º e 2º andares), com 3.855,60m², Bloco 3 I-J com 2.065,80m², Bloco 2 (auditório) com 732,54m², Quadra esportiva com 594,00m², Ginásio com 2.572,61m² e Restaurante com 355,85m². **Objeto do 2º Termo Aditivo:** Alteração da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2015, com a inclusão do item 1.2 que trata do período em que será aplicado o percentual de redução no valor do aluguel, ficando assim a redação do referido item: "Em razão das ações de enfrentamento em função do combate à disseminação do COVID 19 e o Decreto nº 4580-R, será aplicada a redução de valor no Contrato de Locação nº 034/2015, no percentual de 15% (quinze por cento), referente ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020."

Valor: R\$ 64.663,10 (sessenta e quatro mil seiscientos e sessenta e três reais e dez centavos), mensais. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0032.4348 Elemento de Despesa: 339039 Fonte:114.

Processo nº. 69806624/2015
Protocolo 601338

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 073/2018 Pregão Eletrônico nº. 0016/2018 Lotes nº. 02 e 08

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Águia Transportes Ltda. - ME.

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

CNPJ: 03.744.120/0001-91**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2018, por mais 93 (noventa e três) dias letivos, a contar de 31.07.2020 até o dia 31.12.2020, para contratação de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.**Valor:** R\$ 249.056,86 (duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**Dotação Orçamentária:**Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0032.4345 e
10.42.101.12.362.0032.4346
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 102.**Processo nº. 81831994/2018*****execução condicionada ao reinício das aulas**
Protocolo 601374**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
N.º. 075/2018
Pregão Eletrônico nº. 0016/2018
Lotes nº. 06 e 11**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** José Carlos Grosmann Kaiser ME.**CNPJ:** 05.612.450/0001-59**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 075/2018 por mais 93 (noventa e três) dias letivos a contar de 31.07.2020 até o dia 31.12.2020, para contratação de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.**Valor:** R\$ 159.809,71 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e nove reais e setenta e um centavos).**Dotação Orçamentária:**Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0032.4345 e
10.42.101.12.362.0032.4346
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 102**Processo nº. 81832026/2018*****execução condicionada ao reinício das aulas**
Protocolo 601389**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
N.º. 076/2018
Pregão Eletrônico nº. 0016/2018
Lote nº. 12**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** Alcebides Gonçalves Primo - ME.**CNPJ:** 10.719.360/0001-00**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 076/2018, por mais 93 (noventa e três) dias letivos, a contar de 31.07.2020 até o dia 31.12.2020, para contratação de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.**Valor:** R\$ 52.655,95 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**Dotação Orçamentária:**Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0032.4345 e
10.42.101.12.362.0032.4346
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 102**Processo nº. 81832168/2018*****execução condicionada ao reinício das aulas**
Protocolo 601391**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
N.º. 077/2018
Pregão Eletrônico nº. 0016/2018
Lote nº. 13**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** Centroeste Transportes Ltda. ME.**CNPJ:** 07.159.280/0001-24**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 077/2018, por mais 93 (noventa e três) dias letivos, a contar de 31.07.2020 até o dia 31.12.2020, para contratação de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.**Valor:** R\$ 52.181,87 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta e um

reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0032.4345 e
10.42.101.12.362.0032.4346
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 102**Processo nº. 81832192/2018*****execução condicionada ao reinício das aulas**
Protocolo 601393**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
N.º. 078/2018
Pregão Eletrônico nº. 0016/2018
Lotes nº. 01, 04 e 10**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** COLTRANS - Colatina Transportes Ltda EPP.**CNPJ:** 06.270.989/0001-30**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº078/2018, por mais 93 (noventa e três) dias letivos, a contar de 31.07.2020 até o dia 31.12.2020, para contratação de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.**Valor:** R\$ 268.540,01 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais e um centavos).**Dotação Orçamentária:**Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0032.4345 e
10.42.101.12.362.0032.4346
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 102**Processo nº. 81831900/2018*****execução condicionada ao reinício das aulas**
Protocolo 601397**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
N.º. 083/2018
Pregão Eletrônico nº. 0016/2018
Lote nº. 05**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** Águia Transportes Ltda. - ME.**CNPJ:** 03.744.120/0001-91**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 083/2018, por mais 93 (noventa e três) dias letivos, a contar de 31.07.2020 até o dia 31.12.2020, para contratação de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.**Valor:** R\$ 86.570,98 (oitenta e seis mil e quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos).**Dotação Orçamentária:**Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0032.4345 e
10.42.101.12.362.0032.4346
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 102**Processo nº. 82036306/2018*****execução condicionada ao reinício das aulas**
Protocolo 601398**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
N.º. 113/2018
Pregão Eletrônico nº. 0033/2018
Lote nº. 03**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** Transporte Municipal Vieira Cabral Ltda. - ME.**CNPJ:** 17.738.785/0001-05**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 113/2018, por mais 93 (noventa e três) dias letivos, a contar de 31.07.2020 até o dia 31.12.2020, para execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.**Valor Total:** R\$ 65.107,53 (sessenta e cinco mil e cento e sete reais e cinquenta e três centavos).**Dotação Orçamentária:**Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0032.4345 e
10.42.101.12.362.0032.4346
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 102**Processo nº. 82195102/2018*****execução condicionada ao reinício das aulas**
Protocolo 60D1401

é DA AMPLA

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS**

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

é DA AMPLA

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 861 - S, de 06
de Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **MAGNO ZANCANELLA DE JESUS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3986187, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 07/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 601091

**PORTARIA N.º 865-S, de 06 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ANGELO MARCIO SANTOS SALES, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2998017, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, no(a) Centro de Triagem de Viana - CTV, desta SEJUS, a contar de 15/07/2020, na ausência do titular.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601112

**PORTARIA N.º 864-S, de 06 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR KEILA SAZANA NOGUEIRA, Assistente de Direção, NF. 3793885, para responder como Diretor de Unidade, no período de 17/08/2020 à 31/08/2020, no(a) Unidade de Saúde do Sistema Penal - USP, durante férias do(a) titular **BRUNA CRISTINA MARTINS RIBEIRO**, NF. 3991563.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601113

**PORTARIA N.º 863-S, de 06 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRO FIALHO DA SILVA, Assistente de Direção, NF. 3111954, para responder como Diretor de Unidade, no período de 17/08/2020 à 15/09/2020, no(a) Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, durante férias do(a) titular **DANTAS CAMPOSTRINI VIEIRA**, NF. 2788543.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601115

**PORTARIA N.º 862-S, de 06 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3174158, para responder como Diretor de Unidade, no período de 10/08/2020 à 24/08/2020, no(a) Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, durante férias do(a) titular **MARCIO FELIPE ROCHA DA SILVA**, NF. 2887746.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601119

**PORTARIA N.º 869-S, de 06 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria N.º 803-S de 06/07/2020, publicado no DOE de 07/07/2020, que designou o(a) servidor(a) **MATHEUS OLIVEIRA JAGI**, NF. 3782395, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601243

**PORTARIA N.º 866-S, de 06 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria N.º 1272-S de 02/10/2017, publicado no DOE de 03/10/2017, que designou o(a) servidor(a) **LUIZ CLAUDIO DA SILVA**, NF. 3187470, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601248

**PORTARIA N.º 868-S, de 06 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MATHEUS OLIVEIRA JAGI, NF. 3782395, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601252

**PORTARIA N.º 867-S, de 06 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR CARLOS MAGNO GUSMÃO BARBOSA, NF. 3694151, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601255

**PORTARIA N.º 870-S, de 06 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR WEMERSON DOS SANTOS RIBEIRO, NF. 2991667, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601379

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
035/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020 - SEJUS.

PROCESSO N.º 2020-K9HG7.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: S.P.M PEREIRA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Barbeador para atender as demandas das Unidades Prisionais.

VALOR UNITÁRIO:

Lote 1 Item 1: R\$ 0,49.

VALOR TOTAL: R\$ 86.796,64.

Vitoria/ES, 06 de agosto de 2020.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 601344

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****RESOLUÇÃO CONSEA N.º
002/2020**

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES SOMENTE EM FORMATO ONLINE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/ES;

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/ES,

CONSIDERANDO:

I - O DECRETO N.º 0446-S, de 02 de abril de 2020, o qual declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

II - O art. 1º, III da CF/88 o qual

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

17

cita a dignidade da pessoa humana, incluindo, assim, a priorização da saúde, observando que neste atual cenário torna-se primordial resguarda o bem-estar de todos;

III - Deliberações da reunião com os integrantes da mesa diretora deste conselho realizada em 27 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 01º - ESTABELECEER as atividades, ou seja, reuniões diversas deste CONSEA/ES somente em formato online, previamente convocadas e orientadas, até o dia 31 e dezembro de 2020;

Art. 02º - As reuniões, em formato online, poderão ocorrer após

pandemia, previamente pactuada entre os membros;

Art. 03º Todas as reuniões realizadas virtualmente serão gravadas e disponibilizadas no canal oficial do CONSEA/ES, através do youtube, exceto assuntos restritos;

Art. 04º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos no dia 03 de abril de 2020.

Vitória, 31 de julho de 2020.

ROSEMBERG MORAES CAITANO

Presidente do CONSEA/ES

Gestão março - 2019/2021

Protocolo 601354

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 474ª, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES para compor a **Gestão 2020- 2022**;

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 342ª Sessão Plenária por Videoconferência, realizada no dia 21 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art.11 da Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, Lei Estadual do SUAS-ES;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e suas participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social; e

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 38, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergências em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº188, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria /MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a consulta ao Ministério Público Estadual, através do Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária, no dia 29 de junho de 2020, que sugere a realização de assembleia de eleição virtual para escolha de representantes da sociedade civil no CEAS/ES, devido a excepcionalidade originada pela calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil para a gestão 2020-2022, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, em Assembleia especialmente convocada para este fim por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado - DIO/ES, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual - MPES.

§ 1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á em virtualmente, no dia 05 de novembro de 2020, a partir das 10h, convocada através do edital supracitado.

§2º O Ato de Homologação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, habilitados a participar do processo eleitoral para compor a Gestão CEAS 2020-2022, será publicada no Diário Oficial do Estado - DIO-ES até o dia 22 de setembro de 2020.

§ 3º O CEAS/ES convidará o Ministério Público do Estado do Espírito Santo para fiscalizar o pleito.

§ 4º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS serão doravante denominados segmentos de representação da sociedade civil.

§5º A indicação do representantes na Assembleia de Eleição Virtual dos (as) eleitores (as) postulantes à habilitação pelos segmentos da sociedade civil deverá ser apresentada até o dia 03 de novembro de 2020, através do e-mail: ceas.processoeleitoral2020@gmail.com

§6º Os (as) candidatos (as)/eleitores (as) e os(as) eleitores (as) poderão ser representados por seus procuradores na Assembleia de Eleição Virtual mediante apresentação da cópia da Procuração, 48 horas antes da realização da Assembleia de Eleição, através do e-mail: ceas.processoeleitoral2020@gmail.com

CAPÍTULO I DAS REGRAS GERAIS

Art. 2º Poderão participar do processo eleitoral, exclusivamente, os segmentos de representação da sociedade civil que atuam em âmbito estadual, conforme art. 3º, e que estiverem habilitados a designar candidatos (as)/eleitores (as) e eleitores(as), observadas as seguintes normativas:

I. os segmentos da sociedade civil mencionados neste artigo, que já possuam representação com dois mandatos consecutivos, não poderão concorrer ao pleito para indicar candidatos/eleitores, a fim de garantir a alternância de representatividade no Conselho;

II. as entidades e organizações de assistência social abrangidas pelo art, 3º da LOAS, que executam serviços, programas e projetos, bem como as que atuam com assessoramento, defesa e garantia de direitos, e que sejam inscritas no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - SCNEAS ou apresente documento, físico ou digital, que comprove a solicitação de inscrição neste cadastro;

III. os representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução do CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015;

IV. as entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Resolução do CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011, nº 6 de 21 de maio de 2015 e nº 09 de 15 de abril de 2014.

§ 1º Os segmentos de representação da sociedade civil deverão indicar o segmento a que pertencem para habilitação, observando seu estatuto e relatório de atividades, e obedecendo às normas que regulamentam cada segmento, em conformidade com os incisos I e III deste artigo.

§ 2º Os segmentos de representação da sociedade civil devem indicar a sua condição enquanto pretendentes a designarem candidatos(as)/eleitores(as) no ato do pedido de habilitação.

§ 3º Serão habilitados a designar candidato(a) ou eleitor(a) os segmentos de representação da sociedade civil de âmbito estadual, os quais designarão pessoa física.

§ 4º Os segmentos de representação da sociedade civil postulantes a participar do processo eleitoral na condição de designarem eleitor(a), devem seguir os critérios mencionados no art. 9º.

§ 5º Os segmentos de representação da sociedade civil terão o período do dia 10 de agosto de 2020 ao dia 10 de setembro de 2020, para apresentar pedido de habilitação a fim de participar do processo eleitoral.

§ 6º A pessoa física candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) só poderá representar um único segmento.

§ 7º Os(as) candidatos(as)/eleitores(as) e os eleitores(as) poderão ser representados por seus procuradores na Assembleia da Eleição Virtual, mediante apresentação da cópia da Procuração no ato do Credenciamento.

CAPÍTULO II DOS SEGMENTOS DE ÂMBITO ESTADUAL

Art. 3º Serão considerados segmentos de representação da sociedade civil de âmbito estadual:

I. as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois municípios ou no estado;

II. os representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois municípios ou no estado; e

III. as entidades e organizações de trabalhadores do SUAS que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em duas regiões geográficas e em pelo menos cinco municípios;

Parágrafo único. Fica assegurada no segmento dos representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social a participação de comunidades rurais, étnicas e povos e comunidades tradicionais no processo eleitoral, em conformidade com o art. 5º, § 3º da Resolução CNAS Nº 11, de 23 de setembro de 2015.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º Será instituída pelo CEAS/ES uma Comissão Eleitoral, dividida em Subcomissões de Habilitação e de Recursos para coordenar o processo de habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados a designar candidato (a)/eleitor(a), bem como os (as) postulantes a eleitores(as).

§ 1º Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física, ficam impedidos de concorrer ao pleito.

§2º Caberá ao CEAS eleger, em reunião plenária, a Comissão Eleitoral;

§ 3º A Comissão Eleitoral será composta por seis conselheiros (as) exclusivamente da sociedade civil, sendo dois representantes de cada segmento e terá apoio técnico da Secretaria Executiva do CEAS;

§ 4º A Comissão será composta por Conselheiros(as) Estaduais, e, caso não haja número suficiente para compor a Comissão Eleitoral, serão convidados(as) Conselheiros (as) Municipais de Assistência Social, em conformidade com o art.5º;

§ 5º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição e elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes, e um coordenador para cada Subcomissão.

Art. 5º Na hipótese do § 4º do art. 4º, o CEAS convidará os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS a indicar seus conselheiros para compor a Comissão Eleitoral.

§ 1º O(a) Conselheiro(a) indicado não poderá ser representante de organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS concorrentes ao pleito na eleição do CEAS para a gestão 2020-2022;

§ 2º A indicação pelo Conselho Municipal deverá ser feita ao Presidente do CEAS, por meio de ofício assinado pelo Representante Legal, constando os seguintes dados do(a) conselheiro(a): nome completo, CPF, endereço, telefone, endereço eletrônico, referência para contatos e segmento que representa;

Seção I Da Subcomissão de Habilitação

Art. 6º A Subcomissão de Habilitação terá as seguintes atribuições:

I. verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;

II. habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes a designar candidato(a)/eleitor(a) pessoa física, bem como os postulantes a eleitor(a); e

III. divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados e não habilitados ao processo de eleição, ou seja, habilitados e não habilitados a designar candidato(a)/eleitor(a), bem como os(as) postulantes a eleitor(a).

Seção II Da Subcomissão de Recursos

Art. 7º A Subcomissão de Recursos terá as seguintes atribuições:

I. analisar e julgar os pedidos de recursos; e

II. divulgar as decisões sobre os recursos apresentados.

CAPÍTULO IV DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS)/ELEITORES(AS)

Art. 8º. Os representantes da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação ao processo eleitoral, conforme previsto no inciso I do art.2º desta Resolução ena Resolução CNAS nº 14, de 2014:

I - para as entidades e organizações de assistência social, :

- a) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A, devidamente assinado por seu representante legal e pelo(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;
- b) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- c) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);
- d) cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a) eleitor(a) designado(a);
- e) declaração de funcionamento, conforme Anexo II, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- f) comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - SCNEAS ou documento, físico ou digital, que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro;
- g) quanto à inscrição nos Conselhos:
 - 1) para as entidades de atendimento: cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos municípios nos quais atuem, observado o mínimo de dois municípios; e
 - 2) para as entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos: cópia da inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social da cidade da sua Sede;
- h) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
- i) cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- j) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e
- k) cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito estadual;

II - para as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS previstas no inciso III do art. 2º, e conforme as Resoluções CNAS nº 17, de 2011, nº 09, de 2014 e nº 06 de 2015:

- a) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-B, devidamente assinado por seu representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;
- b) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ;
- c) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);
- d) cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a)designado(a);
- e) declaração de funcionamento, conforme Anexo II, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;
- f) cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
- g) cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- h) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e
- i) relatório de atividades que atenda aos critérios do art. 2º da Resolução nº 6, de 21 de maio de 2015, do CNAS, referentes aos dois últimos exercícios, assinado pelo representante legal e pelo(a) candidato(a)designado(a); e

III - para os representantes ou organizações dos usuários da assistência social previstos no inciso II do art. 2º, e conforme Resolução CNAS

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

nº 11, de 23 de setembro de 2015:

a. para os representantes dos usuários da assistência social:

- 1) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-D, devidamente assinado por seu representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;
- 2) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, comprovando vinculação com este grupo, movimento ou fórum, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo(a) candidato(a) designado(a);
- 3) cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a); e
- 4) declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal e estadual, podendo ser assinado pelo secretário, ou pelo coordenador da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme Anexo III;

b. para as organizações dos usuários da assistência social:

- 1) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-C, devidamente assinado por seu representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;
- 2) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 3) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);
- 4) cópia de documento oficial com foto do(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);
- 5) declaração de funcionamento, conforme Anexo II, assinado pelo representante legal da organização;
- 6) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização em vigor;
- 7) cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- 8) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e
- 9) relatório de atividades, conforme Resolução CNAS nº11, de 23 de setembro de 2015, assinado pelo representante legal.

§ 1º Para os fins desta Resolução, entende-se como candidato(a)/eleitor(a) a pessoa física designada a votar e ser votada durante a Assembleia da Eleição.

§ 2º A ausência de cópia dos documentos constantes na base de dados oficial da Administração Pública Federal (CNPJ e SCNEAS) não acarretará inabilitação do(a) candidato(a).

CAPÍTULO V DA DOCUMENTAÇÃO PARA ELEITORES(AS)

Art. 9º Os representantes da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação da designação de eleitores(as):

I - **para as entidades e organizações de assistência social**, previstas no inciso I do art. 2º e na Resolução CNAS nº 14, de 2014:

- a) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A, devidamente assinado por seu representante legal e pelo eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
- b) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- c) formulário de designação do eleitor(a) designado(a), conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo eleitor(a) designado(a);
- d) cópia de documento oficial com foto do eleitor(a) designado(a);
- e) declaração de funcionamento, conforme Anexo II, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- f) comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - SCNEAS ou documento físico ou digital que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro;
- g) quanto à inscrição nos Conselhos:
 - 1) para as entidades de atendimento: cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados que atuem, observado o mínimo de dois estados ou em um estado e no Distrito Federal; e
 - 2) para as entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos: cópia de inscrição do CMAS da cidade da sua sede;
- h) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
- i) cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- j) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e
- k) cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito nacional, de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 2014;

II - **para as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS**, previstas no inciso III do art. 2º:

- a) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-B, devidamente assinado por seu representante legal e pelo eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
- b) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- c) formulário de designação do eleitor(a), conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização e pelo eleitor(a);
- d) cópia de documento oficial com foto do eleitor(a) designado(a);
- e) declaração de funcionamento, conforme Anexo II, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- f) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
- g) cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- h) cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e
- i) cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, de acordo com a Resolução CNAS nº 6, de 2015; e

III - **para os representantes ou organizações dos usuários da assistência social**, previstos no inciso II do art. 2º:

- a) requerimento de habilitação, conforme Anexo I-C e I-D, de acordo com o segmento (organização ou representante de usuário), devidamente assinado pelo representante legal da organização, grupo, movimento ou fórum e pelo eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
- b) documento com a indicação de seu representante para participação na Assembleia de Eleição do CNAS, comprovando sua vinculação com o respectivo grupo, movimento ou fórum, conforme Anexo IV; e
- c) declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal, podendo ser assinado pelo Secretário ou pelo coordenador da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme Anexo III.

§ 1º Para os fins desta Resolução, entende-se como eleitores(as) a pessoa física designada a votar em seu respectivo segmento na Assembleia da Eleição, em formato Virtual.

§ 2º A ausência de documentos constantes na base de dados oficial da Administração Pública Federal (CNPJ e SCNEAS) não acarretará inabilitação do(a) candidato(a).

CAPÍTULO VI DOS PRAZOS

Art. 10. A documentação necessária para a habilitação e recurso poderá dar-se-a das seguintes maneiras:

I . Protocolada, em envelope lacrado, diretamente no CEAS, no horário de 8h às 17h, em dias úteis, localizado no endereço: Conselho Estadual de Assistência Social/Comissão Eleitoral - Eleição 2020, A/C Secretaria Executiva do CEAS/ES, Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, Edifício Green Tower, Barro Vermelho, 17º andar, sala nº 1701, CEP 29 057 530, Vitória - ES; ou

II. Postagem registrada - AR, destinando-se ao endereço constante no inciso I; ou

III. Enviada ao endereço eletrônico: ceas.processoeleitoral2020@gmail.com.

§ 1º No caso do inciso II, o CEAS confirmará o recebimento do e-mail com seus anexos em até 2 dias úteis da data do recebimento.

§ 2º A cópia da documentação encaminhada deverá ser legível.

§ 3º O prazo para envio da documentação necessária à habilitação é de 10 de agosto de 2020 a 10 de setembro de 2020 e o prazo para recurso é de 23 a 30 de setembro de 2020.

Art. 11. A Subcomissão de Habilitação analisará os pedidos no período do dia 17 de agosto de 2020 ao dia 17 de setembro de 2020 e publicará até o dia 22 de setembro de 2020, a relação de representantes dos segmentos da sociedade civil habilitadas a designar candidatos(as) e eleitores(as) e, ainda, as não habilitadas a participar do pleito.

Art. 12. Caberá recurso da decisão da Subcomissão de Habilitação, que deverá ser encaminhado à Subcomissão de Recursos no período de 23 a 30 de setembro de 2020, na forma procedimental adotada para a habilitação, observada a data de envio por meio eletrônico, protocolo ou postagem registrada.

§ 1º Quando a opção for pelo envio por meio eletrônico, os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral por meio do endereço eletrônico ceas.processoeleitoral2020@gmail.com, na forma do disposto no inciso II do art. 10.

§ 2º Cabe à Subcomissão de Recursos julgar os recursos apresentados, até o dia 06 de outubro de 2020.

§ 3º Somente caberá pedido de reconsideração das decisões da Subcomissão de Habilitação já revisadas pela Subcomissão de Recursos, quando houver fato novo ou omissão que suscite novo Parecer da Comissão Eleitoral.

§ 4º O prazo para apresentação do pedido de reconsideração mencionado no §3º será do dia 09 a 20 de outubro de 2020.

§ 5º O Ato de Homologação da relação de representantes dos segmentos de representação da sociedade civil habilitadas a designar candidato(a) e eleitor(a) para a participação no pleito deverá ser publicado pela Comissão Eleitoral até o dia 29 de outubro de 2020.

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO

Art. 13. A Assembleia de Eleição Virtual será instalada pela Presidência do CEAS e terá uma Mesa Coordenadora.

§ 1º Para a instalação da Assembleia de Eleição Virtual, a Presidente do CEAS terá como atribuições:

a) disponibilizar o link de acesso para todos os Candidatos (as)/Eleitores (as) Habilitados conforme Homologação publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2020;e

b) coordenar o processo de candidatura dos participantes à Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição Virtual, a ser composta por três representantes dos segmentos da sociedade civil, sendo um de cada segmento, não candidatos(as) ao pleito.

§ 2º A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição Virtual terá as seguintes atribuições:

a) fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela plenária do CEAS;

b) Encaminhar link para acesso às três salas de reunião virtual por segmento para que os (as) candidatos (as) possam se apresentar;

c) - criar e-mail para disponibilizar aos candidatos (as)/eleitores(as), e eleitores(as) habilitados(as), proferirem votos;

d) conferir se o candidato (a)/eleitor(a), e eleitor(a) habilitado(a) ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;

e) proceder à apuração de votos provenientes dos e-mails dos candidatos (as)/eleitores(as), e eleitores(as) habilitados(as);

f) declarar os (as) candidatos (as) eleitos (as) para os três segmentos;

Art. 14. Cada representante dos segmentos da sociedade civil habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a), bem como os habilitados enquanto eleitores(as) para a participação na Assembleia de Eleição, poderá votar em até três candidatos(as) de seu segmento.

Art. 15. Encerrada a Assembleia de Eleição Virtual, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada com a relação dos segmentos de representação da sociedade civil eleitos, titulares e suplentes.

Art. 16. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CEAS a relação de eleitos dos segmentos de representação da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial do Estado no dia 09 de novembro de 2020.

Parágrafo único. É vedada a segunda recondução consecutiva do mesmo representante como pessoa física ou jurídica, independente da condição de titular ou suplente, conforme caput do art. 17 da LOAS.

Art. 17. Serão considerados(as) como conselheiros(as) titulares eleitos os(as) três candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como conselheiros(as) suplentes os(as) três candidatos(as) subsequentes na ordem de classificação por segmento.

Art. 18. Em caso de vacância, será convocado(a) para ocupar a vaga o(a) candidato(a) sequencialmente mais votado no processo eleitoral do seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o(a) candidato(a) com mais idade.

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo, o CEAS solicitará a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES a publicação da alteração da Portaria de designação dos membros eleitos na Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, para reordenar as vagas dos(as) candidatos(as) sequencialmente mais votados.

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

21

§ 2º O(a) candidato(a) que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato do(a) conselheiro(a) que foi substituído(a).

Art. 19. A posse dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as) para o biênio 2020-2022, titulares e suplentes, dar-se-á até o dia 13 de novembro de 2020.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de agosto de 2020.

Elizeth Euzébio dos Anjos
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

ANEXO - I - A**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANDIDATO(A)/ELEITOR(A) E ELEITOR(A)**

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS nº 474, de 06 de agosto de 2020, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS - GESTÃO 2020-2022.

a) Nome da Entidade/organização:

Presidente: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ Endereço Eletrônico: _____

Referência para contatos (nome e qualificação) _____

b) Habilitação:

Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

 Eleitor(a) Candidato(a)/Eleitor(a)

Local _____, Data ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

ANEXO - I - B**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO****PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS CANDIDATO(A)/ELEITOR(A) E ELEITOR(A)**

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS nº 474, de 06 de agosto de 2020, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS - GESTÃO 2020-2022.

a) Nome da Entidade/organização:

Presidente: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ Endereço Eletrônico _____

Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

b) Habilitação:

Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

 Eleitor(a) Candidato(a)/Eleitor(a)

Local _____, Data ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

ANEXO - I - C**PARA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS CANDIDATO(A)/ELEITOR(A) E ELEITOR(A)**

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS nº 474, de 06 de agosto de 2020, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS - GESTÃO 2020-2022.

a) Nome da Entidade/organização:

Presidente: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ Endereço Eletrônico _____

Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

b) Habilitação:

Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

() Eleitor(a)

() Candidato(a)/Eleitor(a)

Local _____, Data ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

ANEXO - I - D**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO****(PARA REPRESENTANTE DE USUÁRIOS CANDIDATO(A)/ELEITOR(A) E ELEITOR(A))**

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS nº 474, de 06 de agosto de 2020, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS - GESTÃO 2020-2022.

a) Nome da Grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social:

Presidente: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ Endereço Eletrônico: _____

_____ Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

b) Nome completo do Candidato(a)/Eleitor(a) e Eleitor(a) : _____

CPF: _____

c) Habilitação:

Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

() Eleitor(a)

() Candidato(a)/Eleitor(a)

Local _____, Data ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO****Segmento Entidades, Trabalhadores e Organização de Usuários na Condição de Candidato(a)**

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/organização) _____

_____, com sede (endereço) _____
_____, na cidade de _____, Estado (UF) _____, portadora do CNPJ nº _____,
está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ____/____/_____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ____/____/_____ a ____/____/_____, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente (nome completo): _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

Vice-presidente ou cargo equivalente (nome completo): _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

Secretário(a) ou cargo equivalente (nome completo): _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nas seguintes regiões geográficas e, no estado (citar): _____, _____, _____, _____, _____.

(Local) _____, (Data) _____ de _____, de 2020.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação de quem assina e qualificação)

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE USUÁRIOS

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social) _____, com sede (endereço) _____, na cidade de (nome do Município) _____, Estado (UF) _____, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades, desde (data de início das atividades) _____, sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de ____/____/____ a ____/____/____, composto pelos seguintes membros:

Representante 1:

Nome completo: _____

Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Cargo/Função/Atividade: _____

Representante 2:

Nome completo: _____

Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Cargo/Função/Atividade: _____

Representante 3:

Nome completo: _____

Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Cargo/Função/Atividade: _____

(Local) _____, (Data) _____ de _____, de 2020.

(Identificação e qualificação de quem assina)

Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal/ Estadual/ ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal, estadual ou coordenador de CRAS ou CREAS.

ANEXO IV FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO TODOS OS SEGMENTOS COMO CANDIDATOS(AS)/ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS)

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto na Resolução CEAS nº 474, de 06 de agosto de 2020, venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação desta entidade/organização/representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2020-2022, na condição de () candidato(a)/eleitor(a) ou () eleitor(a), _____.

DECLARO que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/organização na qualidade de _____ (esclarecer vínculo).

DECLARO que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum/associação na qualidade de _____ (esclarecer vínculo).

Representante:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____; Email: _____

(Local) _____, (Data) _____ de _____, de 2020.

(Identificação e qualificação de quem assina)
(Assinatura do Representante Legal)

Assinatura da pessoa designada como candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a)

ANEXO V

LISTA DE VERIFICAÇÃO ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Quanto ao Enquadramento:

<input type="checkbox"/>	Abrangida pelo art. 3º da LOAS, que prestam serviços, conforme as Resoluções Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Nº 33, de 28 de novembro de 2011, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução CNAS Nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução CNAS Nº 14/2014, do CNAS;
<input type="checkbox"/>	Inscrita ou comprova solicitação de inscrição no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - SCNEAS;
<input type="checkbox"/>	Desenvolver suas atividades há, no mínimo, dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal;
<input type="checkbox"/>	Não fazer parte da Comissão Eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2020-2022 do CNAS;
<input type="checkbox"/>	Indicou o segmento a que pertencem para habilitação, observados seu estatuto e relatório de atividades;
<input type="checkbox"/>	Indicou sua condição enquanto candidatos(as)/eleitores(as) ou eleitores(as) no ato do pedido de habilitação.

b) Documentação para eleitores(as) e candidatos(as):

<input type="checkbox"/>	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A desta Resolução, devidamente assinado por seu Representante Legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
<input type="checkbox"/>	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
<input type="checkbox"/>	Formulário de designação do eleitor(a) designado(a), conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo Representante Legal e pelo eleitor(a) designado(a);
<input type="checkbox"/>	Cópia de documento oficial com foto do eleitor(a) designado(a);
<input type="checkbox"/>	Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo Representante Legal da entidade ou organização, conforme modelo;
<input type="checkbox"/>	Comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - SCNEAS ou apresente documento físico ou digital que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro;
<input type="checkbox"/>	Para as entidades de atendimento: cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados que atuem, observado o mínimo de dois estados ou em um estado e no Distrito Federal;
<input type="checkbox"/>	Para as entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos: cópia de inscrição do CMAS da cidade da sua Sede;
<input type="checkbox"/>	Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
<input type="checkbox"/>	Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
<input type="checkbox"/>	Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;
<input type="checkbox"/>	Cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, de acordo com a Resolução CNAS Nº 14/2014.

c) Documentação (somente) para eleitores(as):

<input type="checkbox"/>	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A desta Resolução, devidamente assinado por seu Representante Legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
<input type="checkbox"/>	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
<input type="checkbox"/>	Formulário de designação do eleitor(a) designado(a), conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo Representante Legal e pelo eleitor(a) designado(a);
<input type="checkbox"/>	Cópia de documento oficial com foto do eleitor(a) designado(a);
<input type="checkbox"/>	Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo Representante Legal da entidade ou organização, conforme modelo;
<input type="checkbox"/>	Comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - SCNEAS ou apresente documento físico ou digital que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro;
<input type="checkbox"/>	Para as entidades de atendimento: cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos municípios que atuem, observado o mínimo de dois municípios ou em um estado;
<input type="checkbox"/>	Para as entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos: cópia de inscrição do CMAS da cidade da sua Sede;
<input type="checkbox"/>	Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
<input type="checkbox"/>	Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
<input type="checkbox"/>	Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;
<input type="checkbox"/>	Cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, de acordo com a Resolução CNAS Nº 14/2014.

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**a) Quanto ao Enquadramento:**

<input type="checkbox"/>	Congrega pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS Nº 11, de 23 de setembro de 2015, desde que não sejam detentoras do Cadastro nos Conselhos de Assistência Social nem detentoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social;
<input type="checkbox"/>	Desenvolver suas atividades há, no mínimo, dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal;
<input type="checkbox"/>	Não fazer parte da Comissão Eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2020-2022 do CNAS;
<input type="checkbox"/>	Indicou o segmento a que pertencem para habilitação, observados seu estatuto e relatório de atividades;
<input type="checkbox"/>	Indicou sua condição enquanto candidatos(as)/eleitores(as) ou eleitores(as) no ato do pedido de habilitação.

b) Documentação para eleitores(as) e candidatos(as):

<input type="checkbox"/>	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-D, devidamente assinado por seu Representante Legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;
<input type="checkbox"/>	Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, comprovando vinculação com este grupo, movimento ou fórum, conforme Anexo IV desta Resolução, devidamente assinado pelo Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a);
<input type="checkbox"/>	Cópia de documento oficial com foto do (a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);
<input type="checkbox"/>	Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal, estadual, podendo ser assinado pelo secretário ou coordenador da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme Anexo III desta Resolução.

c) Documentação (somente) para eleitores(as):

<input type="checkbox"/>	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A desta Resolução, devidamente assinado por seu Representante Legal da Organização, Grupo, movimento ou Fórum e pelo(a) eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
<input type="checkbox"/>	Documento com a indicação de seu representante para participação na Assembleia de Eleição do CEAS, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum conforme Anexo IV desta Resolução;
<input type="checkbox"/>	Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinado pelo secretário ou coordenador da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme Anexo III desta Resolução.

ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**a) Quanto ao Enquadramento:**

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

25

[]	Congrega pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS N° 11, de 23 de setembro de 2015, desde que não sejam detentoras do Cadastro nos Conselhos de Assistência Social nem detentoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social;
[]	Desenvolver suas atividades há, no mínimo, dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal;
[]	Não fazer parte da Comissão Eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2020-2022 do CNAS;
[]	Indicou o segmento a que pertencem para habilitação, observados seu estatuto e relatório de atividades;
[]	Indicou sua condição enquanto candidatos(as)/eleitores(as) ou eleitores(as) no ato do pedido de habilitação.

b) Documentação para eleitores(as) e candidatos(as):

[]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-C, desta Resolução, devidamente assinado por seu Representante Legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;
[]	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
[]	Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a);
[]	Cópia de documento oficial com foto do (a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);
[]	Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo Representante Legal da organização;
[]	Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização em vigor;
[]	Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
[]	Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;
[]	Relatório de atividades, conforme Resolução CNAS N° 11, de 23 de setembro de 2015, assinado pelo Representante Legal.

c) Documentação (somente) para eleitores(as):

[]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-C desta Resolução, devidamente assinado por seu Representante Legal da Organização, Grupo, movimento ou Fórum e pelo(a) eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
[]	Documento com a indicação de seu representante para participação na Assembleia de Eleição do CEAS, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum conforme Anexo IV desta Resolução;
[]	Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinado pelo secretário ou coordenador da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme Anexo III desta Resolução.

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS**a) Quanto ao Enquadramento:**

[]	Enquadra na Resolução CNAS N° 17/2011, N° 6/2015 e N° 9/2014.
[]	Desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, em duas regiões políticas e em pelo menos cinco estados ou em quatro estados e no Distrito Federal;
[]	Não fazer parte da Comissão Eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2020-2022 do CNAS;
[]	Indicou o segmento a que pertencem para habilitação, observados seu estatuto e relatório de atividades;
[]	Indicou sua condição enquanto candidatos(as)/eleitores(as) ou eleitores(as) no ato do pedido de habilitação.

b) Documentação para eleitores(as) e candidatos(as):

[]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-B, desta Resolução, devidamente assinado por seu Representante Legal e pelo(a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar candidato(a)/eleitor(a) e o seu segmento;
[]	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
[]	Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a);
[]	Cópia de documento oficial com foto do (a) candidato(a)/eleitor(a) designado(a);
[]	Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo Representante Legal da organização;
[]	Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
[]	Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
[]	Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;
[]	Relatório de atividades, que atenda aos critérios do art. 2º da Resolução CNAS N° 6, de 21 de maio de 2015, referente aos dois últimos exercícios, assinado pelo Representante Legal e pelo(a) candidato(a) designado(a).

c) Documentação (somente) para eleitores(as):

[]	Requerimento de habilitação, conforme Anexo I-B desta Resolução, devidamente assinado por seu Representante Legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a), indicando sua condição de habilitada a designar eleitor(a) e o seu segmento;
[]	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
[]	Formulário de designação do eleitor(a) designado(a), conforme o Anexo IV, devidamente assinado pelo Representante Legal e pelo(a) eleitor(a) designado(a);
[]	Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo Representante Legal da entidade ou organização, conforme modelo;
[]	Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização em vigor;
[]	Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
[]	Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria;
[]	Cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, de acordo com a Resolução CNAS N° 6/2015.

**ANEXO VI
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS/ES - GESTÃO 2020-2022**

DATA PERÍODO	DIA(S) DAS SEMANA	DIA(S) UTEIS	ATIVIDADE
10/08/2020 a 10/09/2020	Segunda-feira Segunda-feira	22	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CEAS n° 474, de 06 de agosto de 2020, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
17/08/2020 a 17/09/2020	Segunda-feira Quinta-feira	22	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.

22/09/2020	Terça-feira	1	Publicação no Diário Oficial da Estado da decisão da Subcomissão de Habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
23/09/2020 a 30/09/2020	Quarta-feira a quarta-feira	6	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recursos.
01/10 a 06/10/2020	Quinta-feira a terça-feira	4	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
09/10/2020	Sexta-feira	1	Publicação no DIO da decisão da Subcomissão de Recurso, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
09/10 a 20/10/2020	Sexta-feira Terça-feira	10	Prazo para ingressar com Reconsideração junto à Comissão Eleitoral, nos casos específicos às decisões da Subcomissão de Recursos, contrárias as habilitações aprovadas pela Subcomissão de Habilitação.
20/10 a 26/10/2020	Terça-feira a segunda-feira	5	Prazo para a Comissão Eleitoral julgar os pedidos de Reconsideração junto à Comissão Eleitoral.
29/10/2020	Quarta-feira	1	Publicação no DIO do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatos ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos(as), e os resultados do julgamento de recursos.
03/11/2020	Terça-feira	1	Enviar indicação do representantes na Assembleia de Eleição Virtual dos (as) eleitores (as) postulantes à habilitação pelos segmentos da sociedade civil, através do e-mail: ceas.processoeleitoral2020@gmail.com
05/11/2020	Quinta-feira	1	Assembleia de Eleição
09/11/2020	Segunda-feira	1	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS/ES.
Até 13/11/2020	Sexta-feira	1	Posse dos(as) Conselheiros(as) do CEAS/ES para gestão 2020/2022.

Protocolo 601399**Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo N.º 002/2020**

Contrato n.º 005/2017
Processo N.º: 75409070

Contratante / Locatário: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratado/Locador: Espólio Olindo Portela Moreira representado por (seu filho) Rogério Schman Moreira.

Objeto: Supressão do valor original atualizado no percentual de 20% (vinte por cento), a partir da assinatura do instrumento, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 4662-R, de 02/06/2020, art. 4º, Inciso II, letra "b".

Valor: O valor mensal do contrato após o aditamento será de R\$ 5.598,46 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47.904.08.244.0860.2008, Elemento Despesa nº 3.3.90.36, Fontes 0159 e 0359, e 47.101.11.334.0414.2867, Elemento Despesa 3.3.90.36, Fontes 0101 e 0133 do orçamento da SETADES.

Vitória, 31 de julho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 601386

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****Resumo de Rescisão Unilateral
de Contrato**

Processo: 79048110

Contrato: 007/2017

Pregão Eletrônico nº: 007/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: Eletro Ar Comércio e Serviço em Ar Condicionado Ltda Me

Objeto: Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da Casa da Música Sônia Cabral a partir de **01/08/2020**.

Fundamento Legal: A rescisão opera-se com fundamento no art. 78, XII e art. 79, I da Lei nº 8.666/93.

Fica resguardado o direito de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93.

Vitória, de agosto de 2020.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 601190

**RESUMO DE TERMO DE
CONTRATO**

Contrato nº 071/2020

Pregão nº 003/2020

Processo nº 2020-MFD7J

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: SEI Vigilância e Segurança Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância.

Valor mensal: R\$ 135.523,50

Dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17, Programa de Trabalho: 10.40.101.13.122.0043.2070 e Programa de Trabalho: 10.40.101.13.392.0043.4603.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 01 de agosto de 2020 e terá duração de 24 meses.

Vitória, 06 de Agosto de 2020.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 601265

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA nº 013-R, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 05 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II desta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU VICTOR SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0101	30.000,00
TOTAL				30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.40	0101	30.000,00

Protocolo 601105

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO

Lote 02, Contrato Nº 0128/2020.

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

Vitória, 06 de agosto de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 601342**RESOLVE:**

Assinar a Ordem de Serviço, visando a **ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM SIMPLIFICADO PARA: BARRAGEM DE TAQUARAL, NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA (LOTE 01) E BARRAGEM DE RIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO (LOTE 02)** a ser executada pela HIDROBR CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos Reais), sendo R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos Reais) referente ao Lote 01 e R\$28.000,00 (vinte e oito mil Reais), referente ao

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 067-P, de 06 de agosto de 2020.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação do Grupo de Trabalho (GT), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 055-P, de 10/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, em 13/07/2020, excluindo o servidor Fabrício Fardin e incluindo o servidor Fabiano Campos Graziotti.

Art. 2º Os demais representantes e dispositivos da Instrução de Serviço nº 055-P, de 10/07/2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 601336

Instrução de Serviço nº 068-P, de 06 de agosto de 2020.

O diretor-presidente, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT), instituída no art. 2º da Instrução de Serviço nº 077-P, de 21/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 25/03/2019, excluindo o servidor Fabrício Fardin e incluindo o servidor Fabiano Campos Graziotti.

Art. 2º Os demais membros e dispositivos da Instrução de Serviço nº 077-P, de 21/03/2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 601337**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI*****PORTARIA N º 018-R****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 007/2020 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: apoio ao município de Linhares na conservação de estradas do Programa Caminhos do Campo;

II - Termo de Cooperação nº: 007, 06/08/2020

III - VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 31/12/2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
 UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

V - PARA/Executante:

Órgão: 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UO: 31904 - Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o Programa Caminhos do Campo - FEACME

UG: 310904 - Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o Programa Caminhos do Campo - FEACME

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		350903 - FEFIN			UG Favorecida:		310904 - FEACME	
Esfere	UO	Código Prog.Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.41.42	350903	1859	767.580,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mar:	Set:						
Fev:	Jun:	Out:						
Mar:	Jul:	Nov:						
Abr:	Ago: 767.580,00	Dez:						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de agosto de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
CONCEDENTE

*Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 601287***RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO: 2020-K2SSQ

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 007/2020.

OBJETO: apoio ao município de Linhares na conservação de estradas do Programa Caminhos do Campo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: agosto/2020 a dezembro/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 767.580,00 (setecentos e sessenta e sete mil e oitenta reais)

UG Emitente:		350903 - FEFIN			UG Favorecida:		310904 - FEACME	
Esfere	UO	Código Prog.Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.41.42	350903	1859	767.580,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da Prestação de Contas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020.

ASSINAM: Pelo Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fabio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEAG / Paulo Roberto Foleto / Secretário de Estado.

*Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 601284**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTA
 DER-ES Nº 004/2020

O **Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/07 e o Decreto nº 1.964-R, de 07 de novembro de 2007, publicado Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007 e para os fins previstos na Resolução CONTRAN nº 331 de 14 de agosto de 2009, **NOTIFICA** os proprietários de **veículos abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido, que tiveram seus veículos multados por infringência a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para que no prazo de 60 (sessenta) dias quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro de Inadimplentes (**CADIN**) para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO (CPF/CNPJ)	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
01	MILTON ALEXANDRE OLIVEIRA PAIVA(777.637.696-53)	GWL-5544	RV00537430, RV00768063
02	IGOR DOS SANTOS(102.002.006-74)	HJF-8136	RV00072353

Vitória, 06 de Agosto de 2020

RODRIGO JOSE COSTA NOBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA

Protocolo 601360

Resumo do Contrato de Empreitada N° 058/2020.

Proc. DER-ES n° 63390604/2013
Contratante: DER-ES
CP N° 032/2013 - Ata de Registro de Preços N° 002/2020.

Contratada: CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de obras de construção de Espaço Esportivo - Tipo EEC 3 - PADRÃO, na Escola Demerval Leite Ribeiro, em Água Doce do Norte-ES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento cinquenta) dias corridos, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.

FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza de Despesa: 44.90.51.00

VALOR: R\$ 575.236,26

ASSINATURA: 06/08/2020.

Protocolo 601320

Resumo do Contrato de Empreitada N° 059/2020.

Proc. DER-ES n° 63390604/2013
Contratante: DER-ES
CP N° 032/2013 - Ata de Registro de Preços N° 002/2020.

Contratada: CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de obras de construção de Espaço Esportivo - Tipo EEC 3 - PADRÃO, na Escola Floresta do Sul, em Pedro Canário-ES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento cinquenta) dias corridos, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.

FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza de Despesa: 44.90.51.00

VALOR: R\$ 575.236,26

ASSINATURA: 06/08/2020.

Protocolo 601322

Resumo do Contrato N° 060/2020

Proc. DER/ES N° 2020-9BWRK -
 Dispensa de Licitação

Contratante: DER-ES

Contratada: PLANELINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico para Reforma e Conclusão das obras de Gerência de Recursos Naturais e para Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da Cidade Ambiental, na atual sede do IEMA, em Cariacica/ES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial/ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro de 2020

A t i v i d a d e : 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00

Valor: R\$ 17.790,00

ASSINATURA: 06/08/2020

Protocolo 601372

Resumo do Contrato N° 061/2020.

Proc. DER-ES n° 79056571

Edital TP 002/2019

Contratante: DER-ES

Contratada: ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva do 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, situada na Rua Braúna, Bairro Cacique, Município de São Mateus/ES.

VALOR: R\$ 573.409,58

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias corridos, contados a partir data estabelecida na Ordem de Início de execução dos serviços.

FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Programa de Trabalho: 10.45.101.06.181.0561.1673

Unidade Gestora Emitente: 450101 (SESP)

Unidade Gestora Favorecida: 350201 (DER-ES)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Fontes: 0133 e 4301

ASSINATURA: 06/08/2020.

Protocolo 601377

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO CONTRATO N° 002/2020

Contratante: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, com recursos de seu empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) n° 8353-BR, para o financiamento do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem.

Contratada: HOBECO SUDAMERICANA LTDA.

Processo n° 84678763

Objeto: Aquisição de Plataforma de Coleta de Dados para monitoramento meteorológico do Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 2.586.896,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Dotação orçamentária: Na atividade 10.41.101.18.544. 1000.1090, fonte 0143 e 0101, Elemento Despesa 4490.

Vigência: A partir da publicação até entrega, recebimento e pagamento.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 601276

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 70-S, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação do servidor efetivo **PEDRO DORIA MENEZES,** número funcional 2797100, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENACAO DE FISCALIZACAO E ATENDIMENTO A ACIDENTES AMBIENTAIS, deste Instituto, a partir de 01.08.2020.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo **MAURICIO JOSE DE ALMEIDA CASTRO,** número funcional 2533197, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENACAO DE FISCALIZACAO E ATENDIMENTO A ACIDENTES AMBIENTAIS, deste Instituto, a partir de 01.08.2020.

Cariacica, 31 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

1	
4	

Protocolo 601350

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2015

Processo n° 70992061

Ata Registro Preços n° 022/2015/SEGER

Contratante Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Método Telecomunicações e Comércio Ltda.

Objeto: Alteração da forma de pagamento, em atendimento ao Decreto Estadual n° 4662-R/2020. Cariacica/ES, 31 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 601306

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2019

Pregão 010/2018

ARP 012/2018

Processo n° 80839576

Contratante Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Cruzeiro do Sul Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Alteração da forma de pagamento, em atendimento ao Decreto Estadual n° 4662-R/2020. Cariacica/ES, 31 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 601309

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2019

Processo n° 78029287

Contratante Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Ecosoft Consultoria e Softwares ambientais Ltda.

Objeto: Alteração da forma de pagamento, em atendimento ao Decreto Estadual n° 4662-R/2020. Cariacica/ES, 31 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 601311

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017

Processo n° 78005612

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.

Objeto: Alteração da forma de pagamento, em atendimento ao Decreto Estadual n° 4662-R/2020. Cariacica/ES, 31 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 601314

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019

Processo n° 83697446

Pregão n° 006/2019

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Sudeste Construções e Serviços Gerais Eireli.

Objeto: Retorno do valor contratual originário, a partir de 01/08/2020, alterado temporariamente pelo Decreto Estadual n° 4662-R/2020.

Valor: R\$ 99.924,99 (Noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) mensal.

Dotação Orçamentária:

Programas de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070 e 41.201.18.541.0205.4638, Fonte 0271, Elemento de Despesa 3.3.90.37.02.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 601315

ERRATA

Na Instrução de Serviço n° 21-S, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DIO em 07/02/2020 sob o protocolo n° 561358

ONDE SE LÊ:

03 (três) meses de férias-prêmio, de 27/02/2020 a 26/05/2020

LEIA-SE:

03 (três) meses de férias-prêmio, de 28/02/2020 a 27/05/2020

Cariacica, 03 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 601341

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 029/2020
MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
Processo N.º 88257010
Registro SIGEFES N.º 200124**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Baixo Guandu/ES

OBJETO: Construção da Área de Transbordo no município de Baixo Guandu - ES.

VALOR TOTAL: R\$ 321.317,70 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 321.317,70 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1751200545.531 - (Fomento e Construção de Sistemas Regionais de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte: 0107 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 321.317,70 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 601368

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO N.º 0122/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de segurança individual e coletiva (EPIs e EPCs).

VALOR: R\$ 49.083,12 (quarenta e nove mil oitenta e três reais e doze centavos).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.:** Pregão Eletrônico CESAN nº 060/2019, lote 01. **Protocolo:** 2020.011657.

Vitória, 07 de agosto de 2020
Jeferson Dias Toledo
Gerente de Logística da CESAN.
Protocolo 601095

RESUMO DO CONTRATO N.º 0129/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de segurança individual e coletiva (EPIs e EPCs).

VALOR: R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.:** Pregão Eletrônico CESAN nº 060/2019, lote 02. **Protocolo:** 2020.011914.

Protocolo: 2020.011914.

Vitória, 07 de agosto de 2020
Jeferson Dias Toledo
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 601096

RESUMO DO CONTRATO N.º 0093/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: PQA PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A.

OBJETO: Termo aditivo 01 que visa acrescentar novas localidades localizadas no município de Aracruz/ES para entrega de cloro gás cilindros com capacidade de 900 KG e 68 KG.

VALOR: Não houve alteração do valor contratual. **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.:** Pregão Eletrônico CESAN nº 121/2019. **Protocolo:** 2020.010855.

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para apoio ao projeto "Inova Mercado".

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 2ª reunião ordinária realizada em 12 de março de 2020.

CONSIDERANDO:

Que o Espírito Santo tem se destacado em gestão e inovação, com fintechs, edtechs e outras empresas que mostram que o ecossistema, especialmente das startups, vem se descentralizando do quadrilátero Rio de Janeiro - São Paulo - Santa Catarina - Minas Gerais.

Que o Espírito Santo aparece apenas em 24º no ranking 2019 de Competitividade dos Estados no critério Inovação, apesar de estar na 6ª colocação no ranking geral.

As diversas iniciativas de fomento ao empreendedorismo e à inovação no Espírito Santo com potencial de alterar esse cenário, como por exemplo: Programa Centelha (FINEP/FAPES), Programa de apoio a projetos inovadores e Spin off (FAPES), Aceleradora Start You Up, Hub FindesLab, Evento Startup Weekend, dentre outras iniciativas.

A disseminação de negócios de impacto nos ecossistemas empresariais, um movimento que começa a acontecer no Espírito Santo, como a exemplo do 1º Fórum de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental realizado em 2019.

Que este projeto visa, não apenas prospectar e sensibilizar participantes a empreender socialmente de maneira inovadora, mas contempla também, ações de orientação e suporte técnico voltadas ao desenvolvimento sustentável dos negócios identificados, contribuindo para a elevação das atividades empreendedoras no estado e baixar o nível de mortalidade dos negócios criados.

Que as soluções inovadoras e sustentáveis desenvolvidas terão como fio condutor a abordagem do Design Thinking, à luz da proposição da D. School - Stanford (empatia; definição; ideação; prototipação; teste) que permitirá explorar o potencial criativo dos participantes e possibilitará interações entre equipe técnica, empreendedores e usuários, gerando aprendizados constantes e soluções relevantes para os problemas do público-alvo identificado para cada negócio.

Que este projeto visa, não apenas prospectar e sensibilizar participantes a empreender socialmente de maneira inovadora, mas contempla também, ações de orientação e suporte técnico voltadas ao desenvolvimento sustentável dos negócios identificados, contribuindo para a elevação das atividades empreendedoras no estado e baixar o nível de mortalidade dos negócios criados.

Que este projeto visa, não apenas prospectar e sensibilizar participantes a empreender socialmente de maneira inovadora, mas contempla também, ações de orientação e suporte técnico voltadas ao desenvolvimento sustentável dos negócios identificados, contribuindo para a elevação das atividades empreendedoras no estado e baixar o nível de mortalidade dos negócios criados.

Que este projeto visa, não apenas prospectar e sensibilizar participantes a empreender socialmente de maneira inovadora, mas contempla também, ações de orientação e suporte técnico voltadas ao desenvolvimento sustentável dos negócios identificados, contribuindo para a elevação das atividades empreendedoras no estado e baixar o nível de mortalidade dos negócios criados.

Que este projeto visa, não apenas prospectar e sensibilizar participantes a empreender socialmente de maneira inovadora, mas contempla também, ações de orientação e suporte técnico voltadas ao desenvolvimento sustentável dos negócios identificados, contribuindo para a elevação das atividades empreendedoras no estado e baixar o nível de mortalidade dos negócios criados.

Que este projeto visa, não apenas prospectar e sensibilizar participantes a empreender socialmente de maneira inovadora, mas contempla também, ações de orientação e suporte técnico voltadas ao desenvolvimento sustentável dos negócios identificados, contribuindo para a elevação das atividades empreendedoras no estado e baixar o nível de mortalidade dos negócios criados.

Que este projeto visa, não apenas prospectar e sensibilizar participantes a empreender socialmente de maneira inovadora, mas contempla também, ações de orientação e suporte técnico voltadas ao desenvolvimento sustentável dos negócios identificados, contribuindo para a elevação das atividades empreendedoras no estado e baixar o nível de mortalidade dos negócios criados.

Que este projeto visa, não apenas prospectar e sensibilizar participantes a empreender socialmente de maneira inovadora, mas contempla também, ações de orientação e suporte técnico voltadas ao desenvolvimento sustentável dos negócios identificados, contribuindo para a elevação das atividades empreendedoras no estado e baixar o nível de mortalidade dos negócios criados.

com a finalidade de desenvolver o projeto "Inova Mercado", na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Os recursos financeiros no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) serão descentralizados pela ADERES para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º O projeto apoiado observará o estabelecido no Termo de Cooperação firmado entre a ADERES e a Fundação e as normas da FAPES em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 601268

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CNPq/FAPES - PPSUS

Registro Plataforma + Brasil nº: 851672/2017

PROCESSO FAPES: 79814042

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

CONVENIENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

OBJETO: Prorrogar a vigência final do Convênio até 26/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 601304

EXTRATO DO CONVÊNIO CNPq/FAPES - PPSUS

Registro Plataforma + Brasil nº 900390/2020

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

CONVENIENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

OBJETO: Implantar o Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS), 7ª Edição, do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde - Decit/SCITIE/MS, no Estado do Espírito Santo

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais), sendo R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais) do CNPq e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) da FAPES

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020

PROCESSO Nº 2020-Q8JMK

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 601298

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.486**

Beneficiária: Bertolini S/A
Processo nº: 2020-6Z3SZ
CNPJ/MF: 87.556.650/0016-82
Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 637, de 30 de junho de 2011, publicada no DIOES de 05/07/2011.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 601092

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **COMISSÃO DE ÉTICA** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM, com competência definida por meio do art. 16 do decreto nº 1595-R de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores **Carlos Lourenço Danielli Nogueira, Svetlana Rossi e Carina Carlos dos Santos** para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão, elegendo desde já como respectivos suplentes os servidores **Cleverson Buril Nascimento, Jocimara Martins da Silva e Hingrid Stephany Gomes Leonel.**

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rogério Pinheiro
 Diretor Geral
 IpeM/ES
Protocolo 601088

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159 de 08 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.552-R de 11 de outubro de 2005, que institui o Programa de Gestão Documental;
CONSIDERANDO a Portaria nº17-R de 15 de março de 2007, que institui diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Svetlana Rossi, Ygor Abreu da Silva, Jeferson Costa Valadao e Miguel Angelo Bolonha Goroncio** para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS).
Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente, fica designado o servidor Miguel Angelo Bolonha Goroncio para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rogério Pinheiro
 Diretor Geral
 IpeM/ES
Protocolo 601200

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
 CNPJ nº 28.145.829/0001-00
 Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X GAMATEL SISTEMAS LTDA - EPP.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25.07.2020, passando a vencer em 25.07.2021; mantém o valor mensal dos serviços em R\$ 3.130,65 (três mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 37.567,80 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Data: 25.07.2020.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 601362

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00
 Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato ECT 9912420176
Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses, de 04/08/2020 até 04/12/2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.

Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Valor: Estimado para a cobertura das despesas do presente aditivo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas do contrato originário.

Data: 03.08.2020.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 601364

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020
 Processo: 2020-2KV2D
 Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos;
 Contratada: ADEMAR IZOTON IMÓVEIS LTDA
 Objeto: locação de imóvel de área de 1.697,41 m² (um mil seiscentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e um decímetros

quadrados), localizado à Rua treze de Maio, 47, Centro, Vitória, Vitória/ES;
 Vigência: 120 (cento e vinte) meses, a contar do dia da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial;
 Valor mensal: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
 Programa de Trabalho: 10.48.903.14.422.0599.2500
 Elemento de despesa: 339039

Vitória, 06 de agosto de 2020

Nara Borgo Cypriano Machado
 Secretária de Estado de Direitos Humanos

Carlos Augusto Lopes
 Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Protocolo 601366

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Processo nº: 2020-3T19V
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratada: ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a contar de **17/08/2020 a 16/08/2021**, ou até a celebração de Contrato oriundo de novo processo licitatório com o mesmo objeto.

Da Repactuação de Preços: Em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 da categoria, fica o valor do Contrato repactuado em aproximadamente **2,61%**, passando para o valor mensal de **R\$ 43.064,29 (quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, a partir de 01/01/2020.

Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.48.201.14.421.0014.4818, Elemento de Despesa 3.3.90.37.00.

Da Garantia de Execução Contratual: Será renovada proporcionalmente ao novo valor e período estabelecido neste Termo Aditivo.

Vitória(ES), 06 de Agosto de 2020.
Bruno Pereira Nascimento
 Diretor Presidente do IASES

Protocolo 601385

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE O QUE VAI ACONTECER **AMANHÃ.** E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL - DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0480/2020, Proc. nº 2020-NGFF1.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 20/08/2020, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 20/08/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R\$ 8.040.281,49.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 06 de agosto de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 601218

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0433/2020, Proc. nº 2020-T6ZL4.
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Bomba e Insumos para Bomba de Insulina - Mandado Judicial.
Abertura: 20/08/2020, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 20/08/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 7.219.189,73.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 06 de agosto de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 601220

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0314/2020, Proc. nº 2020-QR9T1

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, no lote 01.
Valor Total: R\$ 1.659.294,00.
Os lotes 02 e 03 foram **FRACASSADOS**.

Em 06 de agosto de 2020.
Celia Rosario
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 601292

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0278/2020, Proc. nº 2020-QH627
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais- Mandado Judicial
Empresa Vencedora: INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R\$ 415.039,50.

Em 06 de agosto de 2020.
Celia Rosario
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 601293

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0033/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0033/2020**, Processo 2020-GBWBW, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (EQUIPO MACROGOTAS) para enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus.

PARAMÉDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME
Lote 01 - R\$ 3.738,00

Mais informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro, 06 de agosto de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 601297

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0308/2020, Proc. nº 2020-H2TBD

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 02.
Valor Total: R\$ 16.812,00.
Os lotes 01, 03, 04 e 05 foram **FRACASSADOS**.

Em 06 de agosto de 2020.
Celia Rosario
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 601296

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0309/2020, Proc. nº 2020-H80D3
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, no lote 05.
Valor Total: R\$ 21.280,00.

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 08.
Valor Total: R\$ 129.113,74.

Empresa Vencedora: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 03.
Valor Total: R\$ 14.208,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 06.
Valor Total: R\$ 90.470,00.
Os lotes 01 e 02 foram **FRACASSADOS**.
Os lotes 04 e 07 foram **DESERTOS**.

Em 06 de agosto de 2020.
Celia Rosario
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 601299

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0313/2020, Proc. nº 2020-K9TDL
Objeto: Registro de Preços Medicamentos - SERP.
Empresa Vencedora: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 01.
Valor Total: R\$ 1.090.767,90

Empresa Vencedora: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 02.
Valor Total: R\$ 1.289.947,31

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 05.
Valor Total: R\$ 516.151,54
Os lotes 03 e 04 foram **FRACASSADOS**.

Em 06 de agosto de 2020.
Celia Rosario
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 601302

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0296/2020, Proc. nº 2020-44XN4
Objeto: Registro de Preços Medicamentos SERP.
Empresa Vencedora: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, nos lotes 03, 08 09 e 10.
Valor Total: R\$ 2.363.064,46
Os lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 11 foram **FRACASSADOS**.
O lote 02 foi **DESERTO**

Em 06 de agosto de 2020.
Celia Rosario
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 601305

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0316/2020, Proc. nº 2020-N61JN
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.
Valor Total: R\$ 24.080,00

Empresa Vencedora: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 02.
Valor Total: R\$ 37.994,40

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos lotes 03 e 04.
Valor Total: R\$ 217.986,06

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 06.
Valor Total: R\$ 180.900,00
Os lotes 05 e 07 foram **FRACASSADOS**.

Em 06 de agosto de 2020.
Celia Rosario
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 601308
RESULTADO DE LICITAÇÃO

2

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0318/2020, Proc. nº 2020-G2470 Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 08.

Valor Total: R\$ 41.995,70

Empresa Vencedora: COSTA

CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 09.

Valor Total: R\$ 17.466,00
Os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 foram **FRACASSADOS**.
O lote 07 foi **DESERTO**.

Em 06 de agosto de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 601310

Coronavírus - COVID-19, em caráter emergencial.
Vitória, 05 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luva cirúrgica, nº 7,0, importada	Unidade	2.700	2,00	5.400,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Seringa descartável para Insulina, 1ml/100ui	Unidade	6.000	0,20	1.200,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luva de procedimento, tamanho P	Caixa	1.600	39,45	63.120,00

VALOR TOTAL R\$ 69.720,00

Protocolo 601212

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-XXD8W

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 Decreto Estadual 4593-R/20 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para contratação da empresa **MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CPNJ nº 29.010.039/0001-71, Lotes 01 e 03, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e da empresa **N1 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.265.663/0001-70, Lote 02, no valor de R\$ 63.120,00 (sessenta e três mil cento e vinte reais), visando aquisição de Luvas e Seringas para atender ao Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV, em decorrência da Pandemia do

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-NCS9V

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPNJ nº 00.740.696.0001-92, (LOTE 1) visando a aquisição de Kit de extração de ácidos nucleicos. Insumos estratégicos para o diagnóstico da COVID-19 realizado no LACEN, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Vitória, 05 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de kit de extração de ácidos nucleicos compatível com sistema de extração semi-automatizado Veri-Q (Micobiomed CO. LTD) para a realização de diagnóstico molecular através de técnica de RT-qPCR. Insumos estratégicos para o diagnóstico da COVID-19 realizado no LACEN	Teste	20.000	40,00	800.000,00

VALOR TOTAL - R\$ 800.000,00

Protocolo 601214

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Instituto de Olhos Vieira Mendes Ltda ME.

Objeto (01) Ciclofotoablação Monocular, Incluindo Consultas Pre e Pos Operatoria, Exames, Biopsia, Material (OPME), Mao de Obra e Internação.

Valor: R\$ 10.195,00 (Dez mil,cento e noventa e cinco reais).

Paciente: Maria José

Conceição da Rocha.

0015335-52.2019.8.08.0048

Processo nº87677261

Cariacica,(ES) 06 de Agosto de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

Protocolo 601280

ERRATA

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA da RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, PROTOCOLO Nº 583126, publicado em 18/05/2020.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Cachoeiro/ES, 06/08/2020

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 601108

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo da Ata de Registro de Preços 0661/2020, publicado no Diário Oficial em 29/07/2020;

ONDE SE LÊ:

Lote - 04

LEIA-SE:

Lote - 14

PROCESSO - 88324303

DATA DA ASSINATURA -

06/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 601207

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo das Atas de Registro de Preços 0625 e 0627/2020, publicado no Diário Oficial em 29/07/2020;

ONDE SE LÊ:

Ata - 0625

Valor Unitário- 15.5000

LEIA-SE:

Valor Unitário -17.5000

ONDE SE LÊ:

Ata - 0627

Valor total - 37.471

LEIA-SE:

Valor total - 37.471,68

PROCESSO - 88101207

DATA DA ASSINATURA - 06/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 601208

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sívio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0032/2020****PROCESSO: 88969584**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos
Início de acolhimento das propostas: dia 10/08/2020
Abertura das propostas: a partir das 14:00 h do dia 13/08/2020
-Disputa: à partir das 14:10 h do dia 13/08/2020

Informações no local:

Hospital Maternidade Sívio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES
06/08/2020SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/
HMSA
Protocolo 601111**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO**0078-2020 (SIGA)****PROC. 2020-QRH8N****Objeto:** Medicamentos manipulados.

Início de Acolhimento das propostas: 07/08/2020 as 08h00min.

Abertura das propostas: 19/08/2020 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 19/08/2020 às 08h30min

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 07 de agosto de 2020.

Protocolo 601181**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. O edital está disponível no site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 0060/2020

Processo: 2020-DHBG2

Objeto: Registro de preços de material de consumo - equipamentos

Início acolhimento de proposta: 07/08/2020 às 08:00 h**Início da Sessão de disputa: 19/08/2020 às 09:00 h**

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 06 de agosto de 2020

Christina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 601325**HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS****AVISO DE DESERTO**

A SESA, através do Hospital Maternidade Sívio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

* **EDITAL Nº 0028/2020****PROCESSO: 88969584****OBJETO: Aquisição de Medicamentos****Lote 01 - DESERTO**

INFORMAÇÕES PELO FONE: (27) 3721.1109 OU NO LOCAL ACIMA INDICADO DAS 08 ÀS 16 HORAS. COLATINA 06.08.2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA**Protocolo 601109****AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO**

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão: 0021/2020

Processo: 2020-DQ37T

Objeto: Registro de preços de Material de Expediente

Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 12 - Total: R\$ 17.057,55

Empresa: ESTAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Lotes: 02 e 07 - R\$ 3.292,26

Empresa: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME

Lote 10: R\$ 4.843,52

Empresa: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME

Lote: 11 - R\$ 1.499,51

Empresa: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP

Maria da Conceição Gomes Félix Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 06/08/2020

Protocolo 601153**HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 50 Proc. 88953866

Obj.: Medicamentos

Resultado: FRACASSADO

B.S.Francisco-ES, 06/08/2020

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC**Protocolo 601229****RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040 e 0041/2020 - SESA/HEAC****PROCESSO nº 2020-DV6T0****PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2020****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR**ATA:** Nº 0040/2020**CONTRATADA:** EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI**LOTE:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 50.499,96**ATA:** Nº 0041/2020**CONTRATADA:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**LOTES:** 02 e 03**VALOR TOTAL:** R\$ 12.609,00**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2020**FELIPE GOGGI RODRIGUES**

Diretor Geral /HEAC

Lotes	Descrição	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Foco Cirúrgico Auxiliar com Pedestal e 04 rodízios com sistema de freios e bandas de rodagem resistentes, 01 cúpula com no mínimo 04 placas de LED, Manopla de silicone destacável e autoclavável, Fornecimento de luz fria e branca precisa e uniforme (LED), articulações para movimentação do braço, cabo de alimentação de no mínimo 2 (metros), cor branca anticorrosiva eletrostática e lisa. Possuir registro na ANVISA, Ministério da Saúde, classificação de risco I (baixo risco), Garantia total mínima de um (01) ano.	03	16.833,32	50.499,96
02	Nebulizador de medicamento pneumático. Tensão alimentação de Bivolt 127/220. Frequência: 50/60Hz. Consumo energia 80 W. Capacidade nebulização: 10 ml. Com bolsa para transporte. Garantia de 12 meses	10	230,00	2.309,00
03	Aspirador Portátil; Operação contínuo e intermitente; Capaz de fornecer vácuo aproximado de 0 (zero) a 30 (trinta) mm/hg; Vazão de fluxo de ar; Frasco coletor de no mínimo 1.000 ml, Vácuo; Sistema para evitar transbordamento do frasco; Móvel; Isento de óleo. Sistema contra refluxo de secreções para bomba, Motor com sistema de dissipação de calor. Alca para transporte do equipamento; Fonte externa de carregador de bateria; 110/220V	04	2.575,00	10.300,00

Protocolo 601188

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**Diretoria de Saúde da PMES -
HPM**

O Diretor de Saúde da PMES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da lei 5951/99, Decreto nº 7545-E/99 e suas alterações, e com base no caput do art. 49, da Lei 8666/93, torna público ao conhecimento de todos, **a anulação do Pregão Eletrônico nº 0041/2020 processo nº (2020-Q3B42).**

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme previsão contida no §3º do Art. 49 da Lei 8666/93, os interessados terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se quiserem apresentar recurso contra a referida decisão. O processo nº 2020-Q3B42 está disponível na DSPM, situada à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-720.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.

Ten Cel QOC PM **Tomazeli** Respondendo pela Diretoria de Saúde da PMES.

Protocolo 601179

Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 00050/2020
Processo nº 85677248**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para contratação de serviços de Dedetização, Descupinização e Desratização das dependências das unidades policiais da PCES. Início do Acolhimento: dia 07/08/2020 às 08:00 h. Início Sessão da Disputa: dia 19/08/2020 às 14:00 h. cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 07 de agosto de 2020.

Marília Brostel Corrêa
Meneghim

Pregoeira/PCES

Protocolo 601261

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2020-JBCWP

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito

Santo - DETRAN/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, consolidada torna público que a autoridade competente ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da empresa S A A GAZETA - CNPJ: 28.133.619/0001-93.

Objeto: contratação de duas assinaturas de A GAZETA DIGITAL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: R\$1.195,20 (Um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Vitória/ES, 05 de agosto de 2020.

**Ratifico o ato de
Inexigibilidade de Licitação.**

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo,
Financeiro e de RH -

DETRAN-ES

Protocolo 601404

**RESULTADO DA ANÁLISE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
012/2020**

Processo nº 86951645

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/ES**, de acordo com o Art. 37 da CF/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público que a proposta apresentada pela Imobiliária Brilhante Ltda, foi desclassificada. O resultado detalhado da análise da proposta está disponível no site do DETRAN/ES (www.detrان.es.gov.br), na aba: Licitações - Editais e Contratos - Editais - Chamamento Público e Publicidade de Atos Administrativos. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detrان.es.gov.br ou nos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3137-2667, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 03 de agosto de 2020.

JEAN PEREIRA DA SILVA

Presidente
CPL/ DETRAN-ES

Protocolo 601405

**RESULTADO DA ANÁLISE DO
CHAMAMENTO PÚBLICO
O DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO-DETRAN/ES**, de acordo com o Art. 37 da CF/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público que o **resultado da análise das propostas do Chamamento Público Nº 007/2020** - Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento da Ciretran de Nova Venécia/ES, encontra-se disponível no site do DETRAN/ES (www.detrان.es.gov.br), na aba: Licitações - editais e Contratos - Editais - Chamamento Público.

Informações, através do telefone **(27) 3137-2667.**

Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.

JEAN PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL - DETRAN/ES
Protocolo 601406

**AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 012/2020
Processo nº 86951645**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento do posto de atendimento veicular - PAV NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES. O Edital de Chamamento Público Nº 012/2020 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN/ES www.detrان.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link: <https://detrان.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 20/08/2020. Dúvidas ou esclarecimentos no e-mail: cpl@detrان.es.gov.br ou nos telefones (27) 3137-2667 e (27) 98817-6171, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2020.

Jean Pereira da Silva
Presidente da CPL -
DETRAN/ES
Protocolo 601408

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº
00034/2020**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços torna público que realizará Pregão Eletrônico para **registro de preço de Aquisição de Automóvel, Tipo Pick UP** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, Decreto nº 1.790/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Assunto do Processo nº 88618676. Será através do site: comprasnet.gov.br

Início do acolhimento das propostas: dia 07/08/2020 às 8h.

Abertura da sessão de disputa: 20/08/2020 às 10h.

Informações através dos e-mail's: ingrid@seag.es.gov.br; compras@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 06/08/2020.

**Ingrid Fachetti Brenner de
Sá**
Pregoeira da Comissão de
Registro de Preços - SEAG
Protocolo 601162

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº
00032/2020**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Registro de Preço de Aquisição de Escavadeira Hidráulica** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, Decreto nº 1.790/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Assunto do Processo nº88837840. Será através do site: comprasnet.gov.br

Início do acolhimento das propostas: dia 07/08/2020 às 8h.

Abertura da sessão de disputa: 25/08/2020 às 10h.

Informações através dos e-mail's: ingrid@seag.es.gov.br; compras@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 06/08/2020.

**Ingrid Fachetti Brenner de
Sá**
Pregoeira da Comissão de
Registro de Preços - SEAG
Protocolo 601226

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº
00035/2020**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Registro de Preço de Aquisição de Trator Agrícola** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, Decreto nº 1.790/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Assunto do Processo nº88792960. Será através do site: comprasnet.gov.br

Início do acolhimento das propostas: dia 07/08/2020 às 8h.

Abertura da sessão de disputa: 25/08/2020 às 14h.

Informações através dos e-mail's: ingrid@seag.es.gov.br; compras@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 06/08/2020.

**Ingrid Fachetti Brenner de
Sá**
Pregoeira da Comissão de
Registro de Preços - SEAG
Protocolo 601228

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº
00033/2020

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços torna público que realizará Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SECADOR METÁLICO CILÍNDRICO ROTATIVO DE CAFÉ (CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.400, 8.000 E 9.600 LITROS)** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, Decreto nº 1.790/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Assunto do Processo nº 2020-6DPXX. Será através do site: comprasnet.gov.br

Início do acolhimento das propostas: dia 07/08/2020 às 8h.

Abertura da sessão de disputa: 28/08/2020 às 10h.

Informações através dos e-mail's: ingrid@seag.es.gov.br; compras@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 06/08/2020.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 601286

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0009/2020

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL**, conforme Processo nº 2020-49VT4, pelo site www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 14:00 horas do dia 10/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/08/2020 às 10:00.

Informações pelo e-mail cpl@idaf.es.gov.br.

Vitória, 06 de agosto de 2020.

Juliana Novaes
Pregoeira / IDAF

Protocolo 601240

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo E-DOCS nº:
2020-JM69X

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02, com vistas a aquisição de combustível diesel para atendimento ao sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, no valor estimativo global de R\$ 22.639.798,64 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, com redução de 2,98% no diesel S10 e de 3,01% no diesel S50 em relação ao Contrato anterior nº 004/2020.

Vitória, 06 de agosto de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Protocolo 601424

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c art. 61, par. único, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o processo 2020-CWWLN, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação do **Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS**.

Objeto: Vales Transporte do Sistema Transcol aos servidores e estagiários e recarga dos cartões de serviço para o IEMA, de quaisquer veículos de transporte coletivo urbano, em linhas regulares e com tarifas fixadas pelos meios legais, excetuadas as linhas de transporte especiais.

Valor estimado anual: R\$ 217.074,00 (duzentos e dezessete mil, setenta e quatro centavos).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação orçamentária:
Programa de Trabalho 10.41.201.18.122.0800.2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.49.01 - Auxílio Transportes.

Cariacica, 06 de agosto de 2020

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 601271

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 017/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2019-033163

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 700MM, PARA REMANEJAMENTO DE ADUTORA.

Abertura: dia 19/08/2020 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 19/08/2020 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

GABRIELA D. BELMONTE
Pregoeira

Protocolo 601090

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

ADERES
AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO
Nº. 011/2020

PROCESSO Nº 88909930
A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas

e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PADARIA E DESPOLPAR FRUTAS EM ATENDIMENTO A META/ETAPA 2.3 DO CONVÊNIO FEDERAL Nº. 760171/2011**, conforme especificações no Anexo I do presente Edital, site: www.compras.es.gov.br, aplicativo "SIGA".

Início do Acolhimento das propostas: 11/08/2020 às 08h00min.

Limite para acolhimento das Propostas: 21/08/2020 às 14h00min.

Abertura das Propostas: 21/08/2020 às 14h30min.

Abertura da Sessão Pública: 21/08/2020 às 15h00min.

Informações através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-8562.

Vitória, 06/08/2020.

Ivenilton Oliveira Pravato
Júnior

Pregoeiro/ADERES

Protocolo 601192

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", **por Sistema de Registro de Preços, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando o fornecimento de aparelhos telefônicos**, conforme processo MP nº **19.11.0034.0003399/2020-51**. O julgamento do certame está previsto para o dia **21/08/2020, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 13.679,77. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **828789**.

Vitória - ES, 06 de agosto de 2020.

Tammy Bussolotti

Pregoeira CPL /MPES

Protocolo 601194



DIVERSOS

Publicações de Terceiros

A ES PRODUTOS SIDERURGICOS torna público que OBTVEU da SEMDESU, através do Proc. N° 31822, a(s) Licença(s) LMO, para a atividade de PATIO DE ESTOCAGEM (COD. 22.09), na localidade de Rua Dolores n° 16, Aribiri, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 598736

CAFELANDIA EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA, torna público que **obteve** da SEMMA, Renovação de Licença de Operação (LO n° 16/2020), através do processo n° 12902/2018 para Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, situada na Rodovia ES 080, Pólo Industrial, Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 598849

COMUNICADO TOMMASI ANALÍTICA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. N° 31182/2018, a Licença LMS, para a atividade de laboratórios de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular (COD. 23.02), na localidade de Avenida Luciano das Neves, n° 2016, bairro Divino Espírito Santo, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 599422

Comunicado Tabernáculo Vitória
Torna público que obteve do IEMA, através do processo N°39100146, licença (LOC), atividade de templo e Condomínio horizontal, Coordenadas de referência UTM 24K 306.281 (E)/7.955.830 (N) (DATUM WGS 84) na Rod. ES 320 - KM 81 - Córrego do Paraíso - fazenda Riachuelo - Ecoporanga - ES.

Protocolo 599438

COMUNICADO VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO EIRELI, torna público que REQUEREU da SEMMA, através de processo n° 29069/2020, a LMP, para exercer a atividade Condomínios Horizontais (18.02 N) localizada em Morro da Lagoa, S/N, Ponta da Fruta Vila Velha/ES.

Protocolo 599517

COMUNICADO VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO EIRELI, torna público que REQUEREU da SEMMA, através de processo n° 29075/2020, a LMP, para exercer a atividade Condomínios Horizontais (18.02 N) localizada em Morro da Lagoa, S/N, Ponta da Fruta Vila Velha/ES.

Protocolo 599522

GALWAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S. A., torna público que obteve da SEMMA, através do processo n° 49658/2014, Renovação de Licença Municipal de Regularização (LMAR), para exercer as atividades de construção de condomínios ou conjunto habitacionais (cód: 18.05), na localidade de Avenida Estudante José Júlio de Souza, lotes 10 a 13, 17 a 22 Bairro: Praia de Itaparica. Município de Vila Velha- ES.

Protocolo 600117

"MAURO ROSSONI". Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pedro Canário, através do Processo n° 1722/2020, a Licença Municipal de Regularização (LMR) N° 005/2020, para (TER-RAPLANAGEM) na localidade na zona urbana, bairro "Colina" antigo Poeirão, Pedro Canário - ES.

Protocolo 600173

COMUNICADO
Maria Foesch Naitzel, CPF: 079.179.717-16, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo n° 6541/2020 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade Avicultura de Postura, em Córrego Japão, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 600228

COMUNICADO "EMPLACAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E PAINÉIS LTDA", torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo n° 11.317/2018, a Licença Ambiental Simplificada, para fabricação de placas, painéis e tarjetas refletivas para veículos automotivos, na localidade de Rua Alcino Teixeira, 233, São Silvano, Colatina-ES.

Protocolo 600237

COMUNICADO PET NOBRE COM. DE PROD. ALIMENT.E VET. LTDA-ME, torna público que obteve da SEMMA, através do processo n° 24131/17, LMAR N° 100/2020, para a atividade "Pátio de estocagem (...)", Cod 22.06, na localidade de R. Salvia, S/N, Lt 08/09, Quadra A, Darly Santos, Vila Velha, ES.

Protocolo 600370

COMUNICADO COMPER EQUI. RODOV. LTDA-ME, torna público que obteve da SEMMA, através do processo n° 73486/18, LMAR N° 33/2020, para a atividade "Fabricação de estruturas metálicas (...)", Cod 5.05, na localidade de R. São Marcos, S/N, Santa Inês, Vila Velha, ES.

Protocolo 600371

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **MED CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.393.826/0001-91, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 12/08/2020, às 14:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 - lj 06 - Jardim Camburi - Vitória, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 03 de agosto de 2020

Marcos Vieira Rangel Pereira
Sócio-Administrador
Protocolo 600401

COMUNICADO "DEGRAUS ANDAIMES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A", "CNPJ n° 57.764.763/0018-74", torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo n° 68.229/2010 a renovação da Licença LMO n°53/16, para atividade de "ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL", na localidade de Rod. ES 010, n° 1120, Jardim Limoeiro, Município da Serra-ES.

Protocolo 600417

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

CNPJ/MF: 07.039.651/0001-34
NIRE: 32300027776

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A** ("Companhia") para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada às 11h00 horas do dia 14 de agosto de 2020, no auditório da sociedade Ativa Serviços Empresariais Ltda., situada à Rua José Francisco de Souza, n° 148, 3° Andar, Bairro Esplanada, Colatina/ES, CEP 29.702-640, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas de Notas Explicativas, Relatório dos Administradores, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos;

(c) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
(d) Fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia.

(ii) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a atender à

demanda da Secretaria e Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA e incluir as seguintes atividades no objeto social da Companhia: serviços de diagnóstico por método óptico - endoscopia e outros exames análogos (8640-2/09); serviços de ressonância magnética (8640-2/06); serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (8640-2/07); UTI móvel (8621-6/01); e serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgência (8622-4/00);

(b) Deliberar sobre a alteração do jornal em que a Companhia realiza as publicações exigidas pela legislação aplicável;

(c) Reestabelecer o capital social e quantidades de ações de emissão da Companhia aos montantes imediatamente anteriores às deliberações "2)", "3)" "4)" e "6)" tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017;

(d) Deliberar sobre o negócio jurídico aprovado pelos acionistas no item "5)" da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017 de maneira a: i) reestabelecer a participação da Companhia na Casa de Saúde São Bernardo S.A. à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; ii) reestabelecer à participação dos acionistas Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina na Companhia à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; iii) instituir o crédito, devidamente corrigido pela variação do CDI, em favor de Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina em montante equivalente ao mencionado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017;

(e) Autorizar a Companhia a tomar as providências necessárias para que Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina paguem à Companhia, os valores integrais dos dividendos a que a Companhia faria jus caso a sua participação societária na Casa de Saúde São Bernardo S.A. não houvesse sido alterada por força da deliberação "5)" tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017, corrigido pela variação do CDI desde 25/09/2017 até a data do efetivo pagamento;

(f) Deliberar a acerca da subscrição e integralização de ações da Casa de Saúde São Bernardo S.A. pela Companhia; e

(g) Deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia

A Companhia esclarece ainda que: (i) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos relacionados a este Edital de Convocação pertinentes

às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 30/06/2020, 01/07/2020 e 02/07/2020, no Jornal A Gazeta e no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo; (ii) para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; (iii) esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada em formato híbrido, semipresencial, admitindo-se a possibilidade, tanto da participação presencial, quanto da participação remota de acionistas da Companhia, por meio da plataforma Zoom, disponível para download no website <https://zoom.us/download>; e (iv) a Companhia disponibilizará link da plataforma Zoom às pessoas habilitadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para conexão remota aos acionistas que desejarem participar e votar a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, devendo os acionistas que assim desejarem, solicitar por escrito à Companhia, mediante envio de correio eletrônico a diretoria@saobernardoaparthospital.com.br, juntamente com os documentos enumerados no item (ii) acima e a indicação do correio eletrônico do respectivo acionista e/ou procurador, conforme o caso, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Colatina - ES, 5 de agosto de 2020

Walter Luiz Dalla Bernardina
Diretor Presidente
Protocolo 600453

MAURÍCIO TOLEDO JACOB, pessoa física, CPF nº 657.987.836-34, torna público que **obteve** da SEMMA a Licença Ambiental de Instalação (LI Nº 023 / 2020 / CLASSE II), através do processo nº 00014058/2017, válida até 02/08/2024, para a atividade de LOTEAMENTO - CONDOMÍNIO HORIZONTAL, situado na Rodovia Levi Teixeira Lima, Km 3, Córrego do Miracema, Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 600759

COMUNICADO

Ivanir Martins Garcia torna público que **requereu** junto à SEMAMA/DEPMA, através do processo n.º 4187/20, Licença Prévia e licença de Instalação, para atividade de Condomínios Horizontais, situada na localidade de Fazenda Santa Barbara, zona rural, Município de Ibitirama/ES.

Protocolo 600764

COMUNICADO

Ivanir Martins Garcia torna público que **requereu** junto à SEMAMA/DEPMA, através do processo n.º 4186/20, Licença Prévia e licença de Instalação, para atividade de Condomínios Horizontais, situada na localidade de Fazenda Santa Barbara, zona rural, Município de Ibitirama/ES.

Protocolo 600765

COMUNICADO

Serraria Pedra Roxa LTDA torna público que **recebeu** junto à SEMAMA/DEPMA, através do processo n.º 0161/20, a licença municipal simplificada nº 07/2020, para atividade de lavagem de veículos com rampa e fosso, situada na localidade de Córrego do Paiol, zona rural, Município de Ibitirama/ES.

Protocolo 600771

COMUNICADO

VVE Madeiras LTDA- EPP torna público que **recebeu** junto à SEMAMA/DEPMA, através do processo n.º 9338/19, a licença municipal de regularização nº 08/2020, para atividade de fabricação de estruturas de madeiras, situada na localidade de Córrego Dantas, zona rural, Município de Ibitirama/ES.

Protocolo 600772

ALCON CIA DE ALCOOL CONCEICAO DA BARRA NIRE: 32300019706 CNPJ: 30.974.737/0001-76 CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que:

A JUCEES registrou em 21/07/2020, sob o nº 20200422839, a ata das assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 10/07/2020, com as seguintes deliberações: em assembleia ordinária - **I) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2019** - Aprovadas as contas da diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas das demonstrações financeiras correspondentes, as quais foram publicadas no Diário Oficial-ES/Diversos, edição de 07/07/2020, nas páginas 07 a 12 e no jornal A Tribuna/Classificados, edição de 09/07/2020, nas páginas 03 e 04, abstendo-se de votar legalmente impedidos; **II) DESTINAÇÃO DO RESULTADO** - Aprovada a destinação do resultado de 2019, no montante total de R\$ 85.826.661,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais), sendo R\$ 70.826.661,00 (setenta milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais) assim distribuídos à Conta de Reservas de Lucros: **A) "RESERVA LEGAL"** - R\$ 4.291.333,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais), **B) "RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS-IRPJ"**

- R\$ 17.276.817,00 (dezessete milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais), referentes à subvenção governamental resultante da redução do IRPJ, calculado com base no lucro da exploração, **C) "RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS"** - R\$ 3.358.032,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e trinta e dois reais), referentes à subvenção governamental resultante da redução da base de cálculo do ICMS - Regime Especial Compete/ES, e, **D) "RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS"** - R\$ 45.900.479,00 (quarenta e cinco milhões, novecentos mil, quatrocentos e setenta e nove reais); **III) DIVIDENDOS** - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta da diretoria para a distribuição de dividendos no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), que serão pagos no decorrer do exercício de 2020, conforme a disponibilidade de Caixa Da Companhia; **IV) ELEIÇÃO DA DIRETORIA** - Reeleita a diretoria, com mandato para o triênio 2020/2023, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2023, ficando a mesma constituída: **a) DIRETOR SUPERINTENDENTE: Nerzy Dalla Bernardina Junior**, CPF 009.767.547-46; **b) DIRETOR FINANCEIRO: Rosianne Dalla Bernardina Passamani**, CPF 015.271.087-67; **c) DIRETOR INDUSTRIAL: Nerzy Dalla Bernardina Junior**, CPF 009.767.547-46; **d) DIRETOR DE PATRIMÔNIO: cargo que permanecerá vago;** **e) DIRETOR COMERCIAL: Herminio Passamani Junior**, CPF 473.564.216-15; **f) DIRETOR DE RELAÇÕES COORPORATIVAS E INSTITUCIONAIS: Sayonara Dalla Bernardina Baccarin**, CPF 017.180.757-07; e, **g) DIRETOR ADJUNTO: Nerzy Dalla Bernardina**, CPF 071.759.307-04. Em Assembleia Extraordinária - **I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** - Aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social, o qual passará de 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) para R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), aumento esse no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante o aproveitamento e capitalização das rubricas contábeis: a) "RESERVA LEGAL", no montante de R\$ 4.291.333,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil e trinta e dois reais); b) "RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS", no montante de R\$ 20.634.849,00 (vinte milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais) e, c) "RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS", no montante de R\$ 15.073.818,00 (quinze milhões, setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais), com a consequente emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, totalizando o Capital Social em 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada ação, cujo novo quadro acionário está demonstrado no **Anexo II; II - MODIFICAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL** - Em consequência das alterações ocorridas e aprovadas do artigo 5º do estatuto social, o caput deste artigo, passa a ter a seguinte redação: "art. 5º - O Capital Social é de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, as quais poderão ser representadas por cautelas ou títulos múltiplo, que serão, em qualquer caso, assinados por dois diretores, um dos quais deverá ser, obrigatoriamente, o **Diretor Superintendente**".

Encontra-se registrado nesta Junta Comercial. Nome Empresarial: **ALCON CIA DE ALCOOL CONCEICAO DA BARRA** NIRE: 32300019706 CNPJ: 30.974.737/0001-76, Rodovia Br 101 Norte, Km 35,5, Bairro: Sayonara CEP: 29.960-000 - Conceição da Barra-ES. Situação: Registro Ativo, Expedição: 05/08/2020 08:45. Código de controle: B8311CF2FBB74996. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória-ES, 29 de Julho de 2020
IGOR TINOCO BORGES Funcionário da JUCEES / Paulo Cezar Juffo SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Protocolo 600801

COMUNICADO

GRANIT DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA- EPP, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº **64234860, LP** nº 122/2020 e **LI** 85/2020, Classe II, com fins de extração de rochas ornamentais, em Mata Fria, z/r de Conceição do Castelo/ES.

Protocolo 600904

COMUNICADO

PERUZZO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-ME, torna público que requereu na SEMAB, através do processo nº 4279/2020, **LAR**, para pátio de estocagem de areia e brita, na Fazenda Quatinga, Santa Rita s/nº, Z/R de Alfredo Chaves/ES.

Protocolo 600905

COMUNICADO

AREIAL FAÉ LTDA-ME, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 82362378, **LO**, para atividade de extração de areia quartzosa, em Vila Nova de Maravilha, Córrego Matilde - Z/R de Alfredo Chaves/ES.

Protocolo 600909

ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 89064070 a Licença Prévia (LP) (cod 19.06) para unidade de gerenciamento de lodo de estação de tratamento de esgoto (para geração de biosólidos para uso agrícola) na localidade de Rua Erb Ramos Xavier, num. 9 - Morrada da Barra-Velha- ES

Protocolo 600954

Vila Velha terminais de carga e logística torna publico que obteve da SEMDESU, através do processo nº 36021/2019, Licença LMAR 114/2020, para atividade de Pátio de estocagem, COD 27.07, na localidade de Jardim Asteca, Rod. Darly Santos nº1625 - Vila velha - ES.

Protocolo 600969

Associação de Desenvolvimento Ambiental do Mármore e Granito - ADAMAG, CNPJ 08.184.861/0001-89 torna público que requereu do IEMA através do processo nº 39570355 a Ampliação da Licença Prévia, a Ampliação da Licença de Instalação e a Ampliação e Renovação da Licença de Operação para atividade Aterro de resíduos sólidos e rejeitos não perigosos (Classe IIA e IIB), oriundos do beneficiamento de rochas ornamentais, associado ou não ao uso da LBRO como subproduto na localidade de Rodovia Camilo Cola, KM 05, Sítio São José, Bairro Monte Líbano, Mun. De Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 600993

HOSPITAL APOSTOLO PEDRO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES

O Contratante Hospital Apostolo Pedro, CNPJ nº 27.868.835/0001-14, vem por meio deste, abrir o credenciamento de empresas de fornecimento de medicamentos e materiais hospitalar. Em virtude da pandemia da Covid-19 e a restrição do contato com as pessoas, O Hospital Apóstolo Pedro através de sua Comissão de Licitação e Administração, irá realizar as aquisições vias recursos Públicos por meio de cotações Eletrônica. O Credenciamento será feito a partir desta data 10/08/2020 e no Prazo de 15 dias o edital serão disponibilizados no site da Entidade. A documentação deverá ser entregue ou postada por AR, aos cuidados do Pregoeiro, no Hospital Apóstolo Pedro, Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193, centro, Mimoso do Sul/ES, CEP 29.400-000. Informações pelo site:www.hospitalapostolopedro.com.br. Mimoso do Sul/ES, 07 de agosto de 2020.

Eliédson Vicente Morini
Pregoeiro.

Protocolo 601075

COMUNICADO

S.A.BIAZUTTI LEITE - AUTO POSTO REDE SHOW EIRELI, CNPJ/CPF nº.35.798.964/0001-01, torna público que REQUEREU da SEMMA, Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMP e LMI), para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com inscrição imobiliária 001.7.117.0110.001, na localidade de Av São Francisco, nº 131, Bloco A, Planalto Serrano, Município da Serra - ES.

Protocolo 601086

COMUNICADO

"LUIZ HUMBERTO CALENTE", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo Nº. 04447, Licença (LMAU), para "TERRAPLENAGEM (CORTE E ATERRO)" na localidade de SAGRADA FAMÍLIA, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

Protocolo 601087

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 10778/2020, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC Nº 029/2020, para a atividade de Armazenamento e Manipulação de Materiais Recicláveis (VIDROS), na localidade de Padre Mathias no Município de Cariacica.

Protocolo 601098

COMUNICADO

A empresa **AGROIMPORT DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 05.625.220/0001-24, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2955 - 703/704 - Floresta - 90.560-003 - Porto Alegre/RS, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos agrotóxicos **MAXIZATO** registrado no MAPA sob o nº 36518, e **DIFLUCROP** registrado no MAPA sob o nº 31717.

Protocolo 601102

COMUNICADO

A empresa **SML PEREIRA AUTO MECÂNICA ME** (nome fantasia: Auto Center Mazinho), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**) de Vila Velha, através do **processo nº 54.051/2013**, a Renovação da Licença Municipal Simplificada (**LMS 020/2016**), para a atividade de oficina mecânica de veículos automotivos, sem pintura automotiva (**CÓD. 5.07 (I)**), na localidade da Rua Guaraná, nº 512 - Rio Marinho - Município de Vila Velha /ES.

Protocolo 601103

TOLEDO BETUME ASFÁLTICO EIRELI., torna público que **requereu** à SEMMA, a Licença de Operação, através do Processo nº 00014299, protocolo 7349/2020, para atividade de usina de produção

de asfalto a quente, situada na Rodovia Barra de São Francisco - ES a Mantena - MG, s/nº, km 4,4, zona rural, Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 601135

COMUNICADO

PÓS-TENSÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 03.215.060/0001-10 torna público que OBTEVE da SEMMA, a licença LMR 047/2020, para atividade de fabricação de artigos de materiais plásticos para uso industrial, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem com inscrição imobiliária 010.7.024.0200.002 na localidade Civit II - Serra - ES.

Protocolo 601140

COVREGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITO LTDA., torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 34578269, a ampliação das Licenças de Instalação nº 118/11 e de Operação nº 153/11, para atividade de extração de granito, situada na localidade de Sítio Bonito, s/nº, Zona Rural, no município de Itaguaçu, ES.

Protocolo 601137

COMUNICADO

A empresa **PS DETALHES INOX LTDA ME** (nome fantasia: PS Detalhes Inox), torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**) de Vila Velha, através do **processo nº 30022/2020**, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (**LMAR**), para a atividade de **fabricação de equipamentos e acessórios para segurança do trabalho pessoal e profissional, a partir do uso de artefatos de material plástico (esp. acrílico) e metálico (esp. aço inox)** para usos industriais (**CÓD. 5.05**), na localidade da Avenida Jerônimo Monteiro, nº 384, bairro Olaria, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 601143

TGC - TERMINAL DE GRANÉIS DE CAPUABA S.A.

CNPJ/ME 24.242.395/0001-05
NIRE 32.300.035.027

AGE - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUCEES arquivou Ata da AGE com registro em 28/03/2019 sob nº 20192105906. Protocolo: 192105906 de 27/02/2019.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a adoção, pela Companhia, do regime do capital autorizado, com a fixação de seu limite; (ii) a alteração do quorum de deliberação da Companhia; (iii) a alteração dos artigos 4º e 12º, do Estatuto Social para refletir as decisões adotadas pela presente Assembleia Geral da Companhia, (iv) emissão particular de Bônus de Subscrição que conferem direito

à subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia; (v) a renúncia ao direito de preferência à subscrição dos bônus de subscrição previsto no item "(iv)" anterior; (vi) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização pela Companhia na assinatura do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA SHOURI PARTICIPAÇÕES S/A" e eventuais aditamentos ("Escritura de Emissão"), na qualidade de fiadora, e outorga das garantias no âmbito da Escritura de Emissão. As deliberações contidas na ordem do dia foram aprovadas sem restrições.

Protocolo 601147

TPES - TERMINAL PORTUÁRIO DO ESPÍRITO SANTO S.A.
CNPJ/ME 20.600.179/0001-25
NIRE 32.300.034.314
AGE - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A JUCEES arquivou Ata da AGE com registro em 28/03/2019 16:27 sob nº 20192105892. Protocolo: 192105892 de 27/02/2019.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a retificação do modo de integralização do aumento de capital social aprovado em Assembleia-Geral Extraordinária de 06/03/2018; (ii) a adoção, pela Companhia, do regime do capital autorizado, com a fixação de seu limite; (iii) a alteração do quorum de deliberação nas assembleias gerais da Companhia; (iv) a alteração dos artigos 4º e 10º do Estatuto Social para refletir as decisões adotadas pela presente Assembleia Geral da Companhia, (v) emissão particular de Bônus de Subscrição que conferem direito à subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia; (vi) a renúncia ao direito de preferência à subscrição dos bônus de subscrição; (vi) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da (i) subscrição e integralização da totalidade da 1ª(Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie

com Garantias Reais e Fidejussórias, em Série Única, de Colocação Privada da Shouri Participações S.A, emitida em 26 de fevereiro de 2019 no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais); (b) intervenção da Companhia na celebração do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIAS REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA SHOURI PARTICIPAÇÕES S/A" e demais aditamentos ("Escritura de Emissão") e outorga das garantias no âmbito da Escritura de Emissão, celebrada em 26 de fevereiro de 2019; e (c) celebração de Contrato de Cessão de Crédito com Coobrigação e Outras Avenças ("Ordem do Dia").

As deliberações contidas na ordem do dia foram aprovadas sem restrições.

Protocolo 601148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONGRESSO ESTADUAL DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 30.962.575/0001-56

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.962.575/0001-56, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2562 Ed Espaço Um Sls 303, 304 e 305, Bairro Jesus de Nazareth, Vitória-ES, CEP: 29052-015, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, pelo presente Edital, CONVOCA em conformidade com o seu Estatuto, seus(uas) sindicalizados(as) Agrônomos(as), Agrimensores(as), Engenheiros(as), Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho, Geógrafos(as), Geólogos(as) e Meteorologista(s), todos(as) representados(as) pelo Senge-ES e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem Da 1ª Etapa do 12º CONGRESSO ESTADUAL DE SINDICATO DE ENGENHEIROS, a ser realizado em 24 de agosto de 2020, por meio virtual através da plataforma GOOGLE MEET, com secretaria presencial na sede do Senge-ES, em primeira convocação às 18:30 horas e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 19 horas, na forma do Estatuto,

para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Abertura e Composição da Mesa; 2. Palestra; 3. Inscrição de chapas conforme art. 17 do regimento do 12º CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS, (as candidaturas deverão ser enviadas até as 20:00 horas para o e-mail senge-es@senge-es.org.br); 4. Eleição em sistema de votação do Senge-ES; 5. Assuntos gerais.

Ary Medina Sobrinho
Presidente do SENGE-ES

Protocolo 601160

COMUNICADO

VIANA AGRO INDÚSTRIA LTDA, torna público que está requerendo da SEMMA, através do Proc. Nº 14013/2014, a renovação da Licença Ambiental de Regularização nº 62/2017, para a atividade de beneficiamento de borraça, na localidade de BR 262, km 18, s/nº, Viana, Município de Viana - ES.

Protocolo 601169

COMUNICADO

VESSA VEICULOS ESPIRITO SANTO S A torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº 22861/2015-1 a Licença de Operação, para oficina mecânica com lavagem de veículos e sem pintura na localidade de Avenida Mario Gurgel, nº 3854, Campo Grande, Cariacica/ES.

Protocolo 601170

PAULO SÉRGIO FERIANI torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 6897/2017, licença LMO nº 008/2020, para atividade de AVICULTURA DE CORTE na localidade da Granja Etina, Rodovia BR 262, KM 97, Aracés, Domingos Martins - ES.

Protocolo 601187

COMUNICADO

A empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto **VELBOW** registrado no MAPA sob o nº 13720.

Protocolo 601206

COMUNICADO

ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu junto à SEMMA PMS, através do processo 30.598/2020 as licenças LMPI e LMO, respectivamente Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Posto Revendedor de Combustíveis, troca de óleo e lavador de veículos na Av. Carlos Alladyr de Oliveira Larica, s/n, Quadra 3, Lotes 2 e 3, Condomínio Alphaville Jacuhy, bairro Carapina, Município da Serra - ES.

Protocolo 601319

COMPANHIA AGROP. CYPAN -PART. E EMPREEND. AGRÁRIOS.

CNPJ N.º 09.647.886/0001-34
NIRE N.º 32.300.030.394

Resumo da AGO em 14/06/2019. Às 18rs. na sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: I) Aprovação das contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018; II) Destinação do resultado do exercício. Reg. Jucees: 20/192.298.372 em 05/07/2019.

Protocolo 601343

CARNEIRO MENDONÇA ENGENHARIA S/A

CNPJ Nº 06.246.035/0001-91
Nire: 32.300.027.652.

Resumo AGE em 13/03/2019 Às 17rs. na sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: 1) Renovação mandato diretoria; 2) Assuntos gerais. Reg. Jucees: 20/192376683 em 13/08/2019.

Protocolo 601345

INVEST PART. IMOB. S/A

CNPJ Nº 14.248.201/0001-17.
Nire: 32.300.032.265.

Resumo da ata Reunião do Conselho de Administração em 25/06/2019.

Às 09hrs, na sede social da cia. Presença dos membros do Conselho de Administração. Deliberação aprovada: Reeleição da atual diretoria, com mandato até 30/04/2022. Registro Jucees: 20/192.345.753 em 30/07/2019.

Protocolo 601346

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

Quer fazer uma publicação?

Acesse: **www.dio.es.gov.br**



Balancos

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A.
 CNPJ: 07.039.651/0001-34 - Colatina/ES

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a administração do São Bernardo Apart Hospital S.A., submete à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis individuais da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, bem como acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

Em mais um ano desafiador, o São Bernardo Apart Hospital S.A., cumpre a sua missão aperfeiçoando seus processos, investindo em pessoas e tecnologias, reconhecendo importância de seus colaboradores e clientes visando sempre a excelência na prestação dos serviços de saúde.

Destacamos ainda, em 2019, grandes realizações, tais como, a inauguração da Clínica de Oncologia e Clínica da Mulher, duas novas estruturas que reforçam o nosso conceito de atendimento de excelência com foco na humanização.

Ainda em 2019, foi dado o início às obras de ampliação e reforma do Laboratório de análises clínicas nas dependências do São Bernardo Apart Hospital S.A., com previsão de término em 2020, tendo o seu projeto todo voltado para excelência no atendimento humanizado.

Com os pequenos sinais de melhorias do cenário econômico do Estado e do Brasil, o São Bernardo Apart Hospital S.A., finda o ano de 2019 atingindo bons resultados no que se refere a rentabilidade.

Desempenho Econômico-Financeiro

A Receita Líquida em 2019 foi de R\$ 40.892.766,56. Fruto dos atendimentos realizados durante o exercício, somam um total de 27.456 pronto atendimentos, 159.804 exames laboratoriais realizados, 47.916 exames de imagem, 4.008 cirurgias. Em relação aos serviços de internações em 2019, houve um total de 12.079 internações equivale a 55,16% de ocupação e 1.871 internações em UTI representando 46,60% de ocupação.

Recursos Humanos

No ano de 2019, intensificou a qualificação e treinamento da sua equipe, investindo, também, na contratação de profissionais de mercado para a reestruturação de seus setores buscando melhorar a performance em sua operação, encerramos o exercício de 2019 com 374 colaboradores.

Premiações

Fortalecendo cada vez mais o reconhecimento em recursos Humanos, o São Bernardo Apart Hospital S.A. foi relacionado mais uma vez nas Revistas Guia Você S/A Melhores Empresas e Valor Econômico, como uma das melhores empresas para trabalhar no Brasil, completando, assim, 12 anos de participação nas referidas revistas.

Agradecimentos

O São Bernardo Apart Hospital S.A. agradece a todos os clientes, acionistas e parceiros pela confiança, nos dando a certeza de que estamos no caminho certo.

Walter Luiz Dalla Bernardina - Diretor Presidente

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas,

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do São Bernardo Apart Hospital S/A, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, analisamos o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração, bem como o parecer emitido sem ressalvas, em 31/03/2020, pela SR Auditores e Consultores S/S sobre as Demonstrações Financeiras, somos de opinião de que os referidos documentos retratam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da sociedade e consideramos que as mesmas estão em condições de serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas em Assembleia Geral.

Colatina, 02 de abril de 2020.

ALDECIR BASSETTI - 763.287.677-49

EMERSON LEONARDO LAZARO - 022.849.317-07

ODINILSON SIMÕES NASCIMENTO - 251.829.437-68

BALANÇO PATRIMONIAL (Em reais)

Em 31 de dezembro	Nota	2019	2018
ATIVOS		42.440.861,01	42.484.398,36
ATIVO CIRCULANTE		9.310.482,04	8.701.722,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	438.212,16	378.610,81

Clientes	5	6.659.286,50	6.595.951,44
Estoques	6	1.287.304,03	1.126.768,15
Créditos Tributários	7	518.863,06	261.108,37
Alugueis a Receber	8	19.137,55	19.662,73
Pagamentos antecipados	9	43.368,17	68.550,00
Outros Créditos a Receber	10	332.969,20	241.714,29
Despesas Antecipadas	11	11.341,37	9.356,97
Total Ativo Circulante		9.310.482,04	8.701.722,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos a Receber		712.857,60	0,00
Investimentos	12	25.694.045,15	26.653.107,29
Investimentos em controladas		25.694.045,15	26.653.107,29
Imobilizado	13	6.675.497,51	7.099.866,82
Intangível	14	47.978,71	29.701,49
Total Ativo Não Circulante		33.130.378,97	33.782.675,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em reais)

Em 31 de dezembro	Nota	2019	2018
PASSIVOS		42.440.861,01	42.484.398,36
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15	2.269.405,72	2.183.740,80
Fornecedores	16	3.353.226,02	1.436.016,46
Empréstimos e financiamentos	17	1.110.916,71	1.860.263,10
Obrigações Tributárias	18	969.828,55	1.615.254,82
Outros Débitos a Pagar	19	1.155.746,00	934.918,97
Total Passivo Circulante		8.859.123,00	8.030.194,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	17	2.281.361,78	3.120.630,95
Obrigações Tributárias	18	4.680.532,70	5.310.152,00
Passivo Fiscal Diferido		0,00	6.998.387,30
Total Passivo Não Circulante		6.961.894,48	15.429.170,25
Patrimônio líquido			
Capital social	21	24.483.753,50	24.483.753,50
Reservas de Lucros	22	4.560.176,31	3.388.089,23
Lucros a Disposição da Assembleia	26	2.380.960,22	2.888.744,63
Outras Contas do Patrimônio Líquido		(4.805.046,50)	(4.737.166,10)
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	(6.998.387,30)
Total do Patrimônio Líquido		26.619.843,53	19.025.033,96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em reais)

Exercício findo em 31 de dezembro	Nota	2019	2018
OPERAÇÕES CONTINUADAS			
RECEITA BRUTA			
Prestação de Serviço	24	43.522.033,18	44.117.813,48
(-) Deduções das Vendas	24	(2.629.266,62)	(3.745.743,57)
(=) RECEITA LÍQUIDA	24	40.892.766,56	40.372.069,91
(-) Custo dos Serviços Prestados	25	(30.656.430,24)	(29.075.155,11)
(=) RESULTADO BRUTO		10.236.336,32	11.296.914,80

Outras Receitas		503.519,87	399.448,59
(-) Despesas Material de Consumo		(692.451,35)	(780.111,12)
(-) Despesas com Pessoal		(2.224.706,32)	(2.251.157,63)
(-) Despesas Administrativas		(5.541.357,55)	(5.541.651,74)
(-) Despesas Tributárias		(220.175,97)	(186.066,28)
(-) Outras Despesas		(251.767,11)	(225.869,00)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		1.809.397,89	2.711.507,62
Receitas Financeiras		750.468,92	728.770,54
(-) Despesas Financeiras		(2.387.487,97)	(2.833.752,74)
(=) Resultado Financeiro Líquido		(1.637.019,05)	(2.104.982,20)
Resultado de Equivalência Patrimonial		2.262.062,71	2.490.272,36
(=) RESULTADO DAS OP. CONTINUADAS ANTES DO IRPJ E CSLL		2.434.441,55	3.096.797,78
(-) Imposto de renda e contribuição social		(53.619,23)	(203.897,83)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		137,90	(4.155,32)
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS			
Resultado líquido das operações descontinuadas		137,90	(4.155,32)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26	2.380.960,22	2.888.744,63
Resultado por ação			
Lucro Líquido por ação		0,60	0,72

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em reais)

Exercício findo em 31 de dezembro	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	2.434.579,45	3.092.642,46
Depreciação	1.170.334,84	1.319.050,18
Amortização	17.926,78	13.018,89
Resultado de equivalência patrimonial	(2.262.062,71)	(2.490.272,36)
Variações em:		
Clientes	(63.335,06)	(1.246.283,68)
Estoques	(160.535,88)	(43.959,92)
Créditos Tributários	(257.754,69)	(236.261,70)
Alugueis a Receber	525,18	12.703,20
Pagamentos antecipados	25.181,83	(57.895,69)

Outros Créditos a Receber	(91.254,91)	26.940,26
Despesas Antecipadas	(1.984,40)	1.140,34
Contas a Receber	(712.857,60)	0,00
Créditos em Contencioso	0,00	19.191,35
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	85.664,92	232.739,26
Fornecedores	1.917.209,56	143.474,76
Obrigações Tributárias	(645.426,27)	215.398,80
Outros Débitos a Pagar	220.827,03	687.344,12
Obrigações Tributárias	(629.619,30)	(755.131,92)
Outros Débitos a Pagar	0,00	(1.059.445,13)
Contingências Passivas	0,00	(19.191,35)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(53.619,23)	(203.897,83)
Caixa consumido nas atividades operacionais	(366.978,82)	(2.283.135,13)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado	(748.827,63)	(2.988.639,20)
Aquisições de intangível	(36.204,00)	(7.511,28)
Baixa de ativo imobilizado	2.862,10	1.067.945,21
Investimentos em coligadas	3.221.124,85	0,00
Investimentos em controladas	0,00	5.995.979,35
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	2.438.955,32	4.067.774,08
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento por Empréstimos e financiamentos	230.000,01	1.311.618,38
Pagamento de Empréstimos e financiamentos	(1.818.615,57)	(1.781.597,05)
Destinação de Lucros do Exercício de 2018 conf. AGO	(2.888.744,63)	0,00
Baixa reservas de lucros	869.147,51	(1.129.996,27)
Ações em tesouraria adquiridas	(67.880,40)	(3.716.821,30)
Constituição de reserva para expansão	201.959,71	244.660,34
Constituição de reserva legal	100.979,86	122.330,17
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	3.373.153,51	4.949.805,73
Aumento/Redução líquida(o) de caixa e equivalente de caixa	59.601,35	(1.230.727,61)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	378.610,81	1.609.338,42
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	438.212,16	378.610,81
Varição de caixa e equivalentes de caixa no período	59.601,35	(1.230.727,61)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros (Nota 22)	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação Patrimonial	Lucros a Disposição da Assembleia	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	24.483.753,50	4.151.094,99	(1.020.344,80)	(6.998.387,30)	0,00	20.616.116,39
Destinação de Lucros do Exercício de 2017	0,00	(763.005,76)	0,00	0,00	0,00	(763.005,76)
Lucro líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	2.888.744,63	2.888.744,63
Combinação de negócios	0,00	0,00	(3.716.821,30)	0,00	0,00	(3.716.821,30)
Total das transações com acionistas	0,00	0,00	(3.716.821,30)	0,00	0,00	(3.716.821,30)

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

7

Saldo em 31 de dezembro de 2018	24.483.753,50	3.388.089,23	(4.737.166,10)	(6.998.387,30)	2.888.744,63	19.025.033,96
Destinação de Lucros do Exercício de 2018	0,00	1.172.087,08	0,00	0,00	(2.888.744,63)	(1.716.657,55)
Lucro líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380.960,22	2.380.960,22
Combinação de negócios	0,00	0,00	(67.880,40)	6.998.387,30	0,00	6.930.506,90
Total das transações com acionistas	0,00	0,00	(67.880,40)	0,00	0,00	6.930.506,90
Saldo em 31 de dezembro de 2019	24.483.753,50	4.560.176,31	(4.805.046,50)	0,00	2.380.960,22	26.619.843,53

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO AGRANGENTE (Em reais)

Exercício findo em 31 de dezembro	2019	2018
Resultado Líquido	2.380.960,22	2.888.744,63
Efeitos da Correção de Erros	0,00	0,00
Ajuste a Valor Justo de Imobilizado, Investimento e Intangíveis	0,00	0,00
Total do Resultado Abrangente	2.380.960,22	2.888.744,63

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em reais)**1. Contexto operacional**

A SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A., com sede no município de Colatina, ES, na Rod. BR 259, s/n.º, bairro IBC, foi constituída em outubro de 2004 sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital fechado, iniciando suas atividades em janeiro de 2007.

Suas atividades compreendem, basicamente, a atuação na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, tais como: hospital dotado de leitos, centro cirúrgico, pronto atendimento, centro de diagnose e outras atividades da área médica hospitalar, para atendimento a toda região norte e noroeste do estado do Espírito Santo, além dos estados vizinhos, podendo participar em outras Companhias como quotista ou acionista.

2. Resumo das Principais Práticas e Estimativas Contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário.

2.1. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, Lei n.º 6.404/76 e alterações, bem como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis. Não houve necessidade de alterações em decorrência da revisão de normas realizada em 2019. Os efeitos de possíveis alterações, quando necessário, serão divulgados, sendo realizado análise retrospectiva. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

2.2. Critérios gerais de elaboração e divulgação:

Nas demonstrações contábeis individuais, os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Pelo fato de que as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações contábeis individuais, a partir de 2014, não diferem do IFRS aplicável às demonstrações contábeis separadas, uma vez que o IFRS passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas, elas também estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB. Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

A emissão das demonstrações contábeis individuais foi autorizada pelo

Conselho de Administração da Companhia em 26 de junho de 2020.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Estas informações contábeis foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do exercício social anterior, 31 de dezembro de 2018.

2.3. Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Investimentos que utiliza a equivalência patrimonial e, ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as IFRS adotadas, requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. No entendimento da administração da Companhia, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

2.4. Controladas: Controladas são todas as Companhias cujas atividades financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. Nas Companhias controladas, quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes da sua participação, tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a controlada. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra Companhia.

2.4.1. Perda de controle em controladas: Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida na Companhia é mensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. O valor justo é o valor contábil para subsequente contabilização da participação retida em uma coligada, uma joint venture ou um ativo financeiro. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela Companhia são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso pode significar que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

O SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A. em 31 de dezembro de 2019 tem a participação na seguinte sociedade:

Companhia	% Participação	Localização da Sede	Atividade
Casa de Saúde São Bernardo S.A.	22,70	Vitória/ES	Plano de Saúde

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Provenientes dos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo atualizado com os rendimentos obtidos até a data de fechamento do balanço. Os rendimentos das aplicações financeiras são registrados na rubrica "receitas financeiras" na Demonstração do Resultado.

2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços médico-hospitalares, no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, conseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros subtraída a provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

2.7. Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição que não supera o valor de realização, ajustados ao valor de realização ou recuperabilidade, quando aplicável.

2.8. Adiantamentos a funcionários

São provenientes de adiantamentos de salários dos funcionários, os quais deverão ser descontados na ocasião em que os mesmos receberem seus próximos salários.

2.9. Tributos a compensar ou recuperar

Os créditos fiscais são provenientes de antecipação do IRPJ e CSLL calculado pelo sistema de Lucro Real anual, retenções pela fonte pagadora, e pagamentos indevidos ou a maior de IRRF, ISS, PIS, COFINS, etc. Esses créditos são compensados, com bases de cálculos credoras de tributos.

2.10. Despesas antecipadas

São representadas por aplicações de recursos em despesas, cujos benefícios ou prestação de serviço a Companhia ocorrerão em momento posterior. No exercício subsequente essas despesas serão apropriadas para o resultado de exercício, pelo Regime de Competência.

2.11. Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens tangíveis que são mensurados com base no custo de aquisição, já incluídos todos os custos atribuíveis para colocar o ativo em operação. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada a partir da data de sua entrada em operação, exceto terrenos que não são depreciados. Os valores residuais e a vida útil econômica são revisados ao final de cada exercício social.

2.12. Intangível

Os ativos intangíveis compreendem basicamente direitos de uso de software e programas de tecnologia da informação. São avaliados pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e pelas perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicado. Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada a partir da data de sua conclusão. A vida útil econômica e o método de amortização são revisados ao final de cada exercício social.

2.13. Contas a pagar a fornecedores

As contas a pagar a fornecedores referem-se às obrigações a pagar por bens e serviços em geral adquiridos no decorrer do exercício. Normalmente as contas a pagar a fornecedores são reconhecidas pelo valor da fatura correspondente, líquidas dos valores já pagos.

2.14. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos referem-se a captações onerosas de curto e longo prazo, destinados ao financiamento das atividades da sociedade. Eles são inicialmente mensurados pelo valor justo e, posteriormente, apresentados ao custo amortizado, atualizados e adicionados à taxa efetiva de juros contratuais até a data de fechamento do balanço. Os custos dos financiamentos são normalmente reconhecidos como despesa financeira no resultado do exercício, observando-se o regime de competência.

2.15. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor, puder ser mensurado de forma segura. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses e classificados como não circulantes caso contrário.

2.16. Benefícios a empregados

Os funcionários da Companhia são registrados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O recolhimento das suas remunerações e dos encargos trabalhistas é calculado na forma, a saber:

- a) Salários - pelo regime de competência de exercícios, considerando os dias trabalhados sem descontar as faltas justificadas, nos termos da CLT antes mencionada;
- b) Provisões Trabalhistas - calculadas com observância do regime de competência de exercício, relativas aos direitos trabalhistas dos funcionários, com fulcro na CLT antes mencionada e na Convenção Coletiva de Trabalho, firmada com a categoria sindical dos mesmos; e,
- c) Encargos Sociais - calculados com observâncias das leis previdenciárias e do regime de competência de exercícios.

2.17. Resultado do exercício

A Companhia adota o regime de competência de exercícios, para reconhecer as receitas e despesas.

A receita é calculada pelo valor justo da contraprestação recebida e ou a receber, deduzida dos impostos sobre a prestação de serviços e quaisquer descontos incondicionais. Também se observa quanto ao reconhecimento da receita:

- a) possibilidade de sua mensuração com segurança;
- b) probabilidade de benefícios econômicos futuros fluírem para a Companhia;
- c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada um dos serviços prestados.

As despesas incorridas ou a serem incorridas são mensuradas quando estas proporcionam confiabilidade para a Companhia. As receitas financeiras provêm de juros sobre aplicações financeiras, descontos financeiros ativos, juros e congêneres, e são reconhecidas conforme o prazo decorrido e à medida que há expectativa de realização, sempre em linha com as taxas efetivas de juros aplicados.

2.18 Tributos sobre o lucro

Os tributos sobre o lucro compreendem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício. A Companhia registra a provisão dos tributos sobre o lucro com base no lucro real anual, que difere do lucro líquido contábil apresentado na demonstração do resultado do exercício, porque exclui e/ou inclui alguns lançamentos que sob a ótica da legislação fiscal brasileira, estes deverão ser excluídos e/ou incluídos. Esses tributos são calculados com base nas alíquotas vigentes na data do fechamento do balanço e reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias ou os prejuízos fiscais possam ser utilizados.

2.19. Uso de estimativa

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência e outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis, são reconhecidos no período em que são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou, também, em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

2.20. Provisão para contingências

Com base nas informações dos seus consultores jurídicos, a administração avalia a necessidade de constituir provisão para contingências para as perdas consideradas prováveis, e faz menção em notas explicativas para as perdas possíveis.

2.21. Redução ao valor recuperável de ativos

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 11.638/07, a Companhia efetua anualmente a verificação dos sinais internos e externos dos seus ativos produtivos com base na NBC TG 01 do CFC.

2.22. Ajuste a valor presente

Igualmente ao item anterior, a Companhia avalia anualmente seus ativos e passivos para verificar a necessidade de ajustes a valor presente. Para o exercício 2019 concluiu-se que não houve efeito relevante que justificassem reconhecimento.

2.23. Divulgação sobre partes relacionadas

A Companhia divulgou as transações e saldos com partes relacionadas conforme requerido pela NBC TG 05 do CFC, a saber:

a) Com as sociedades e pessoas ligadas:

No final do exercício de 2019, os principais saldos e transações da Companhia com partes relacionadas foram originadas de operações comerciais, representadas por receitas de prestações de serviços hospitalares, contratação de planos de saúde, conforme NE 27; e,

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

b) Remuneração do pessoal chave da administração:

O pessoal chave da administração refere-se aos Diretores, cujos honorários foram pagos na forma de pró-labore e totalizou R\$ 445.703,76 no exercício de 2019. A Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para os administradores e/ou demais colaboradores.

3. Instrumentos financeiros e gestão de risco financeiro

3.1. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio de resultado; empréstimos e recebíveis; e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

3.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio do setor financeiro de acordo com as estratégias previamente aprovadas pela diretoria. As estratégias de gestão de riscos da Companhia e os efeitos nas informações financeiras podem ser resumidos da seguinte forma:

3.2.1. Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital.

3.2.2. Risco das taxas de juros

A Companhia possui financiamentos em moeda nacional sujeitos principalmente à flutuação da taxa CDI, taxa IPCA e TJLP. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

3.2.3. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com o cliente, o que levaria a um prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber de clientes). Caso haja constatação de risco iminente de não realização destes ativos, a Companhia registra provisões para trazê-los ao seu valor provável de realização.

3.3.4. Risco de Liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. Para mitigar esse risco, a Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar necessidade de captação de recursos.

3.3.5. Moeda Estrangeira

A Companhia possui empréstimos contratados em moeda estrangeira (dólar norte-americano). O risco vinculado a estes ativos e passivos decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas pelas flutuações nas taxas de câmbio.

3.3.6. Sazonalidade

Não há efeitos sazonais significativos nas operações da Companhia, no entanto, um volume menor de clientes pode ser observado em dezembro, janeiro e fevereiro, devido às celebrações de fim de ano e ao período de férias, e um volume maior de clientes pode ser observado no inverno.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Exercícios	
	2019	2018
CAIXA		
Caixa	2.977,00	19.796,04
BANCOS		
Conta Corrente	259.395,04	255.510,90
Cheques e Ordem a Receber	86.208,86	88.485,86
Aplicações Financeira	89.631,26	14.818,01
Total	435.235,16	358.814,77
Total de Caixas e equivalentes de caixa	438.212,16	378.610,81

5. Clientes

	Exercícios	
	2019	2018
Partes Não Relacionadas		
Convênios	4.607.601,26	4.427.634,74
Cartões de Crédito	66.075,27	22.818,75

Particulares	312.315,98	542.719,86
Créditos de Ações	356.428,80	0,00
Total com Partes Não Relacionadas	5.342.421,31	4.993.173,35
Partes Relacionadas		
Casa de Saúde São Bernardo S.A.	593.815,11	513.994,94
Arrendamento Mercantil		
Mais Diagnósticos SV Ltda.	723.050,08	1.088.783,15
Total de Contas a Receber de Clientes e Out.	6.659.286,50	6.595.951,44

A empresa não acumula perdas com inadimplência de seus clientes. Parte substancial das contas a receber decorre de serviços prestados a convênios ou recebidos através de cartão de crédito, assim, a administração não estimou provisão para crédito de liquidação duvidosa.

6. Estoques

	Exercícios	
	2019	2018
Materiais e Medicamentos	825.291,91	843.160,03
Almoxarifado Geral	242.439,45	93.133,33
Empréstimos de Materiais	219.572,67	190.474,79
Total de Estoques	1.287.304,03	1.126.768,15

7. Créditos Tributários

A Companhia possui créditos de natureza tributária passíveis de recuperação, os quais estão assim compostos:

	Exercícios	
	2019	2018
Tributos a Compensar		
Impostos Federais	210.710,68	0,00
Impostos Municipais	601,36	601,36
Impostos Previdenciários	307.551,02	260.507,01
Total de Créditos Tributários	518.863,06	261.108,37

8. Aluguéis a Receber

	Exercícios	
	2019	2018
Aluguéis de Imóveis a Receber	19.137,55	19.662,73

9. Pagamentos Antecipados

	Exercícios	
	2019	2018
Adiantamentos		
Adiantamentos de Salários	5.084,16	1.766,80
Adiantamentos p/ Fornecedores	1.530,00	2.139,00
Outros Adiantamentos p/ Funcionários	36.754,01	64.644,20
Total de Pagamentos Antecipados	43.368,17	68.550,00

10. Outros Créditos a Receber

	Exercícios	
	2019	2018
Outros Créditos		
Outros Créditos a Receber	99.000,00	13.000,00
Notas Promissórias	233.969,20	228.714,29
Total de Pagamentos Antecipados	332.969,20	241.714,29

11. Despesas Antecipadas

São despesas decorrentes de assinaturas, seguros e garantias:

	Exercícios	
	2019	2018
Despesas Administrativas		
Assinaturas e Anuidades	3.126,57	194,16
Seguros de Imóveis e Veículos	5.183,78	6.147,85
Garantias	3.031,02	3.014,96
Total de Despesas Antecipadas	11.341,37	9.356,97

12. Investimentos

	Exercícios	
	2019	2018
Empresa Coligada		
Casa de Saúde São Bernardo S.A.	25.694.045,15	26.653.107,29

Saldo Anterior	26.653.107,29	30.158.814,28
Equivalência Patrimonial	2.262.062,71	2.490.272,36
Recebimento de Dividendos	(1.621.124,85)	(1.129.996,27)
Venda de Investimento	(1.600.000,00)	(4.865.983,08)
Total de Investimentos	25.694.045,15	26.653.107,29

13. Imobilizado

Imobilizado	(% Taxa Deprec.	Exercícios			
		31/12/2017	Adição	Baixa	31/12/2018
Instalações	10%	1.028.307,40	0,00	0,00	1.028.307,40
Instrumentos Cirúrgicos	10%	486.533,65	0,00	0,00	486.533,65
Móveis e Utensílios	10%	2.424.438,43	35.771,16	0,00	2.460.209,59
Veículos	20%	92.280,14	0,00	0,00	92.280,14
Maquinários/Equipamentos	10%	20.127.425,48	2.655.573,37	(1.067.945,21)	21.715.053,64
Informática	20%	582.273,02	244.777,87	0,00	827.050,89
Telefonia	10%	44.796,84	0,00	0,00	44.796,84
Sistemas de Segurança	10%	56.559,73	52.516,80	0,00	109.076,53
Total		24.842.614,69	2.988.639,20	(1.067.945,21)	26.763.308,68

Depreciação Acumulada		31/12/2017	Dep. Anual	Baixa	31/12/2018
Instalações		(953.134,83)	(30.018,26)	0,00	(983.153,09)
Instrumentos Cirúrgicos		(441.306,61)	(17.850,54)	0,00	(459.157,15)
Móveis e Utensílios		(2.007.661,36)	(122.758,89)	0,00	(2.130.420,25)
Veículos		(90.914,08)	(1.366,06)	0,00	(92.280,14)
Maquinários/Equipamentos		(14.208.261,17)	(1.127.972,15)	29.490,65	(15.306.742,67)
Informática		(542.285,88)	(43.368,20)	0,00	(585.654,08)
Telefonia		(44.796,84)	0,00	0,00	(44.796,84)
Sistemas de Segurança		(56.030,91)	(5.206,73)	0,00	(61.237,64)
Total		(18.344.391,68)	(1.348.540,83)	29.490,65	(19.663.441,86)
Total Imobilizado Líquido		6.498.223,01	1.640.098,37	(1.038.454,56)	7.099.866,82

Imobilizado	(% Taxa Deprec.	Exercícios			
		31/12/2018	Adição	Baixa	31/12/2019
Instalações	10%	1.028.307,40	10.400,00	0,00	1.038.707,40
Instrumentos Cirúrgicos	10%	486.533,65	0,00	0,00	486.533,65
Móveis e Utensílios	10%	2.460.209,59	195.894,81	0,00	2.656.104,40
Veículos	20%	92.280,14	0,00	0,00	92.280,14
Maquinários/Equipamentos	10%	21.715.053,64	477.097,80	(3.000,00)	22.189.151,44
Informática	20%	827.050,89	63.145,12	0,00	890.196,01
Telefonia	10%	44.796,84	0,00	0,00	44.796,84
Sistemas de Segurança	10%	109.076,53	2.289,90	0,00	111.366,43
Total		26.763.308,68	748.827,63	(3.000,00)	27.509.136,31

Depreciação Acumulada		31/12/2018	Dep. Anual	Baixa	31/12/2019
Instalações		(983.153,09)	(20.469,50)	0,00	(1.003.622,59)
Instrumentos Cirúrgicos		(459.157,15)	(14.533,63)	0,00	(473.690,78)
Móveis e Utensílios		(2.130.420,25)	(108.078,93)	0,00	(2.238.499,18)
Veículos		(92.280,14)	0,00	0,00	(92.280,14)
Maquinários/Equipamentos		(15.306.742,67)	(951.147,57)	137,92	(16.257.752,32)
Informática		(585.654,08)	(65.244,53)	0,00	(650.898,61)
Telefonia		(44.796,84)	0,00	0,00	(44.796,84)
Sistemas de Segurança		(61.237,64)	(10.860,70)	0,00	(72.098,34)
Total		(19.663.441,86)	(1.170.334,86)	137,92	(20.833.638,80)
Total Imobilizado Líquido		7.099.866,82	(421.507,23)	(2.862,08)	6.675.497,51

14. Intangível

Intangível	(% Taxa Amort.	Exercícios			
		31/12/2017	Adição	Baixa	31/12/2018
Software	10%	275.891,83	7.511,28	0,00	283.403,11

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

11

Amortização Acumulada		31/12/2017	Amort. Anual	Baixa	31/12/2018
Software		(240.682,73)	(13.018,89)	0,00	(253.701,62)
Total Intangível Líquido		35.209,10	(5.507,61)	0,00	29.701,49

Intangível	(% Taxa Amort.	Exercícios			
		31/12/2018	Adição	Baixa	31/12/2019
Software	10%	283.403,11	36.204,00	0,00	319.607,11
Amortização Acumulada		31/12/2018	Amort. Anual	Baixa	31/12/2019
Software		(253.701,62)	(17.926,78)	0,00	(271.628,40)
Total Intangível Líquido		29.701,49	18.277,22	0,00	47.978,71

15. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

	Exercícios	
	2019	2018
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		
Obrigações Trabalhistas	611.803,21	584.551,82
Contribuições Previdenciárias	305.210,17	283.633,03
FGTS	94.938,70	87.891,45
Outros Encargos a Recolher	1.403,17	183,00
Apropriação de Férias a Pagar	1.256.050,47	1.227.481,50
Total de Obrigações Trab. e Prev.	2.269.405,72	2.183.740,80

16. Fornecedores

	Exercícios	
	2019	2018
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Fornecedores Partes Não Relacionadas	933.583,41	1.430.204,05
Seguros a Pagar	242,61	812,41
Alugueis a Pagar	2.419.400,00	5.000,00
Total de Fornecedores/Outras Contas a Pagar	3.353.226,02	1.436.016,46

17. Empréstimos e Financiamentos

	Exercícios	
	2019	2018
CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		
Banestes - Capital de Giro	0,00	449.166,49
EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS		
GE HFS Healthcare Financial Services	596.746,35	973.592,93
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		
BNDES Finame	174.124,92	174.124,92
Santander Leasing	340.045,44	263.378,76
Total Curto Prazo	1.110.916,71	1.860.263,10
NÃO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS		
GE HFS Healthcare Financial Services	1.543.052,85	2.040.651,70
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		
BNDES Finame	159.614,51	333.739,43
Santander Leasing	578.694,42	746.239,82
Total Longo Prazo	2.281.361,78	3.120.630,95
Total de Empréstimos e Financiamentos	3.392.278,49	4.980.894,05

18. Obrigações Tributárias

	Exercícios	
	2019	2018
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
IRPJ a Recolher	0,00	46.247,00
CSLL a Recolher	0,00	18.434,34
ISSQN	79.018,46	95.191,33
PIS e COFINS	145.966,89	145.226,03
IRRF s/ Pessoa Jurídica	4.526,88	7.489,47
IRRF s/ Pessoa Física	34.390,56	31.075,03
INSS Retido de Terceiros	3.424,21	3.295,28
PIS/COFINS/CSLL Retido de Terceiros	20.316,30	23.117,87
Total de Obrigações Fiscais	287.643,30	370.076,35
PARCELAMENTOS FISCAIS		
IRPJ Parcelado	0,00	38.836,08
CSLL Parcelado	0,00	9.090,96
COFINS Parcelado	141.664,65	494.633,04
PIS Parcelado	18.248,20	76.791,96
INSS Parcelado	363.193,80	468.300,27
Outros Parcelamentos	159.078,60	157.526,16
Total de Parcelamentos Fiscais	682.185,25	1.245.178,47
Total Curto Prazo	969.828,55	1.615.254,82
NÃO CIRCULANTE		
INSS Suspenso	419.550,23	419.550,23
PARCELAMENTOS FISCAIS		
IRPJ Parcelado	0,00	16.181,70
CSLL Parcelado	0,00	3.787,90
COFINS Parcelado	5.546,54	260.506,38
PIS Parcelado	1.205,50	41.213,13
INSS Parcelado	2.941.442,29	3.155.030,40
Outros Parcelamentos	1.312.788,14	1.413.882,26
Total de Parcelamentos Fiscais	4.260.982,47	4.890.601,77
Total Longo Prazo	4.680.532,70	5.310.152,00
Total de Obrigações Tributárias	5.650.361,25	6.925.406,82

Os empréstimos e financiamentos são atualizados até a data do balanço.

19. Outros Débitos a Pagar

	Exercícios	
	2019	2018
Adiantamentos	316.278,13	0,00
Outros	180.084,10	163.431,48
Resgate de Ações	335.353,45	681.975,65
Dividendos a Pagar ref. 2017	67.907,70	89.511,84
Dividendos a Pagar ref. 2018	256.122,62	0,00
Total de Outros Débitos	1.155.746,00	934.918,97

20. Contingências

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza Cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. De acordo com o Relatório dos consultores jurídicos da Companhia, os quais pautam suas opiniões fundamentadas em jurisprudências pacificadas, decisões dos Tribunais Superiores, além de sentença transitada em julgado, as classificações destacadas abaixo, não justificam provisão para contingência passiva, em consonância com a Resolução CFC 2014/NBC TG 25 (R1).

Classificação Jurídica	Natureza Processual: Cível
Possível	4.957.488,31
Remota	197.790,24
Total	5.155.278,55

21. Capital Social

O Capital Social em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 24.483.753,50 (Vinte e quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), representado por 3.992.495 ações, sendo: 3.039.215 ações Ordinárias Nominativas (no valor de R\$ 1,00 cada), 726.985 ações Preferenciais Tipo B (no valor de R\$ 21,00 cada) e 226.295 ações Preferenciais Tipo C (no valor de R\$ 27,30 cada).

22. Reserva de Lucros

	Exercícios	
	2019	2018
RESERVA DE LUCROS		
Reserva de Lucros a Realizar	3.890.246,23	3.021.098,72
Reserva Legal	223.310,03	122.330,17
Reserva para Expansão	446.620,05	244.660,34
Total de Reserva de Lucros	4.560.176,31	3.388.089,23

Reserva de Lucros a Realizar – Correspondente aos Lucros por equivalência patrimonial dos exercícios anteriores, a movimentação em 2019 de R\$ 869.147,51 refere-se aos Lucro por equivalência não recebidos da participação acionária em empresas.

Reserva Legal – Constituída pela apropriação de lucros da companhia em 5%, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

Reserva para Expansão – Para atender a projetos de investimento e expansão da Companhia para os próximos exercícios, constituída em 10% sobre o lucro do exercício de 2017 e 2018 conforme deliberação em Assembleia.

27. Partes Relacionadas

Os saldos das operações com partes relacionadas e seus efeitos nas demonstrações contábeis podem ser identificados como segue:

Parte Relacionada	Receitas		Despesas			
	Serviços Hospitalares		Aluguéis		Planos de Saúde de Funcionários	
Empresa Ligada:	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Casa de Saúde São Bernardo S.A	29.572.748,16	29.664.393,85	2.954.400,00	540.000,00	418.207,46	572.660,91

Parte Relacionada	Negócios Comerciais	
	2019	2018
Empresa Ligada:		
Casa de Saúde São Bernardo S.A	3.221.124,85	4.865.983,08

As transações entre partes relacionadas são efetuadas por preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

28. Eventos Subsequentes**Efeitos do CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan. No dia 9 de janeiro, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, semelhante

23. Seguros

Em 2019 a Companhia contratou seguros com o objetivo de delimitar perdas materiais, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Os seguros contratados para cobertura de bens vigentes à data do encerramento do exercício são os seguintes:

Item	Tipo de cobertura	Valores Segurados
Imóveis	Incêndio, Queda de Raio e Explosão	40.000.000,00
Imóveis	Vendaval e Fumaça	400.000,00
Imóveis	Danos Elétricos	700.000,00
Maquinas e Equipamentos	Equipamentos Estacionários	995.000,00
Maquinas e Equipamentos	Equipamentos Eletrônicos	100.000,00
Responsabilidade Civil	Responsabilidade Civil de Operações	2.500.000,00

24. Receita Operacional Líquida

Em 2019 a Receita com prestação de serviço totalizou R\$ 43.522.033,18, observamos a redução de 1,35% em relação ao ano anterior. Após as deduções de Glosas, ISSQN, PIS e COFINS (R\$ 2.629.266,02) a Receita Líquida teve um aumento de 1,29%, encerrando o ano de 2019 em R\$ 40.892.766,56.

25. Custos dos Serviços Prestados

	Exercícios	
	2019	2018
CUSTOS		
Material Aplicado	4.986.742,50	5.457.314,90
Serviços de Terceiros	5.769.022,88	7.231.948,08
Outros Gastos	184.431,95	213.283,42
Serviços de Remoção	300,00	0,00
Manutenção e Conservação	1.252.305,14	1.251.930,49
Aluguéis	2.985.183,08	555.412,95
Funcionários	14.526.002,83	13.244.539,09
Depreciação*	952.441,86	1.120.726,18
Total de Custos	30.656.430,24	29.075.155,11

*Depreciação de Máquinas e Equipamentos Hospitalares utilizados diretamente na prestação dos serviços da Companhia.

26. Resultado Líquido do Exercício

Em 2019, o resultado do exercício apurou o valor de R\$ 2.380.960,22 (dois milhões trezentos e oitenta mil novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) que está à disposição das deliberações da assembleia que será realizada em julho de 2020.

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

alguns desses países. No Brasil, foram confirmados mais de duas dezenas de casos até a data deste alerta. Esse evento acabou afetando a economia mundial, gerando fortes impactos em todos os segmentos econômicos que, certamente, já refletem nos demonstrativos contábeis e financeiros das empresas brasileiras e do mundo inteiro. Ainda não é possível mensurar os efeitos econômicos decorrentes da propagação do Coronavírus (COVID-19) e das medidas governamentais tomadas para evitá-la, porém, nesse momento, certamente observamos sensível aumento de riscos e incertezas associados com a publicação de informações contábeis e financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2019.

Ações da Companhia sobre o CORONAVÍRUS (COVID-19)

Desde o início da Pandemia os efeitos foram monitorados e foram implantados protocolos de prevenção, testagem e atendimento seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como das autoridades locais.

Seguindo as recomendações dos órgãos, os procedimentos eletivos foram suspensos na maior parte do tempo, para que a estrutura física do ambiente hospitalar pudesse ser resguardada para o atendimento de casos suspeitos e/ou confirmados.

Inúmeros treinamentos com constante atualizações foram promovidos com a equipe multidisciplinar que está na linha de frente no atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados para Covid-19, bem como alterações na estrutura física e operacional para que mais leitos pudessem ser disponibilizados para atendimento aos pacientes, respeitando as medidas de isolamento e distanciamento necessárias.

A companhia não mediu esforços para a adoção de protocolos de testagem massiva e tratamento precoce aos pacientes, na intenção de minimizar, na medida do possível os terríveis efeitos causados pela Pandemia do Covid 19 e continuará buscando alternativas que atendam, da melhor forma, os seus pacientes e colaboradores.

29. Termo de responsabilidade

A administração assume pela responsabilidade e pela fidedignidade da presente demonstração contábil, inclusive a formalização da escrituração dos livros digitais em conformidade com as IN-RFB n.º 787/2007, 926/2009 e suas alterações.

Colatina (ES), 24 de junho de 2020.

WALTER LUIZ DALLA BERNARDINA - Diretor Presidente
ROWENA DE CASTRO DALLA BERNARDINA - Diretora Vice-Presidente
LEONAN TOFOLI - Diretor Administrativo/Financeiro
MAIKO BERGER - Contador - CRC -016013/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e Acionistas do
SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A.
 Colatina - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A. - SBAH ("Companhia")**, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A. - SBAH** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
 As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de

dezembro de 2019, foram por nós auditadas, para as quais emitimos relatório com modificação de opinião datado de 15 de abril de 2019.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória (ES), 31 de março de 2020.

SR AUDITORES E CONSULTORES S/S

CRC-ES 1935 | CVM 8869
JOÃO ALFREDO DE SOUZA RAMOS
 CRC-ES 2289 | CNAI 178
EDIMARCOS LUCHI
 CRC-ES 11608 - Auditor Assistente
JORGE DE OLIVEIRA SILVA
 CRC-ES 12317 - Auditor Assistente

Protocolo 601146

Entidades Federais

Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA -

Resumo de Ata da AGE de
 16/07/2020

Certificamos que: foi arquivado na JUCEES, sob o nº 20200440772, Protocolo Nº 200440772, de 05/08/2020 e NIRE 3230002013-5, a ata AGE de 16/07/2020, que teve como item de pauta:

I - Eleição de Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal
Daniëlle Dutra Neitzel

Secretária dos Conselhos
 Protocolo 600960

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

Edição Nº25.296

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 139/2019

CONTRATADO:

IUDERON ALMEIDA AZEVEDO
- CPF nº 526.186.177-20

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO TOTAL e AMIGAVEL do Cont. 139/2019, por acordo entre as partes.

José Guilherme G. Aguilar

Prefeito Municipal

Protocolo 601269

EXTRATO CONTRATO Nº. 063/2020 (PROC. Nº. 2242/2019)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial (RP) 011/2019

CONTRATADA: PREMIUM
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ nº 97.530.106/0001-39

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃO, LEITE E DERIVADOS) - SEMOPUS.

VALOR: R\$ 14.940,00 (Quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO: 31/12/2020.

FONTES DE RECURSO:

011001.1545200442.008
-33903000000 - 10010000000 -
Ficha 0153 - NE nº 542/2020.

Alegre/ES, 06/08/2020.

José Guilherme G. Aguilar

Prefeito Municipal

Protocolo 601256

EXTRATO CONTRATO Nº. 064/2020 (PROC. Nº. 2242/2019)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial (RP) 011/2019

CONTRATADA: PREMIUM
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ nº 97.530.106/0001-39

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃO, LEITE E DERIVADOS) - PAM 24H - SAUDE.

VALOR: R\$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

PRAZO: 31/12/2020.

FONTES DE RECURSO:

014001.1012200542.035
-33903000000 - 12110000000 -
Ficha 0015.

Alegre/ES, 06/08/2020.

José Guilherme G. Aguilar

Prefeito Municipal

Protocolo 601259

EXTRATO CONTRATO Nº. 065/2020 (PROC. Nº 1559/2020)

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: RUBENS
WENCIONECK - ME
- CNPJ nº 36.335.719/0001-20

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA "SEDE DA SEMADES" E SETORES DO "CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO", UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES

VALOR: R\$ 34.515,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), divididos em doze meses de R\$ 2.876,25 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais, vinte e cinco centavos).

PRAZO: *O Contrato terá vigência*

de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até 08/07/2021.

FONTES DE RECURSO:
012001.1854100442.012 -
33903900000 - 1001 - Ficha 238.
Alegre/ES, 06/08/2020.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601262

EXTRATO

CONTRATO Nº. 066/2020
(PROC. Nº 7183/2019)

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA REZENDE

- CPF nº 394.971.277-15

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO A COBERTURA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (A. SOCIAL).

VALOR: R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais), sendo seis parcelas mensais no valor de R\$ 320,00 (Trezentos vinte reais).

PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data da assinatura por 06 (seis) meses, vigendo, portanto, até o dia 08/01/2021.

FONTES DE RECURSO:

0 2 2 0 0 1 . 0 8 2 4 4 0 0 2 9 2 . 5 5 5
-33903600000 - 139000010000 -
Ficha: 031.

Alegre/ES, 06/08/2020.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601266

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 (PP 019/2019)

CONTRATADA:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02.520.829/0001-40.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto **SUPRESSÃO** a ARP nº 042/2019, oriundo do PP (RP) nº 019/2019, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, conforme informações coligidas no Proc. Nº 2062 de 19/05/2020.

DA SUPRESSÃO: Será suprimido da presente ata, a partir desta data, a quantidade de 38.200 comp. do medicamento "**Azitromicina 500mg**", que corresponde ao valor de R\$ 18.297,80 (dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais, oitenta centavos) equivalente a $\approx 3,62\%$.

DO PREÇO: O preço total da ata, a partir do presente termo será de R\$ 486.627,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais, vinte centavos).
Alegre/ES, 06/08/2020

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601272

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 (PP 017/2019)

CONTRATADA:

UNIQUE DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 23.864.942/0001-13.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto **SUPRESSÃO** a ARP nº 065/2019, oriundo do PP (RP) nº 017/2019, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (SECRETARIA DE SAÚDE), conforme informações no Proc. Nº 1621 de 08/04/2020.

DA SUPRESSÃO: Será suprimido da presente ata, a partir desta data, a quantidade de 90 frascos do produto "**Álcool etílico hidratado 70 % INPM**", que corresponde ao valor de R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais, cinquenta centavos) equivalente a $\approx 2,64\%$.

DO PREÇO: O preço total da ata, a partir do presente termo será de R\$ 15.032,50 (quinze mil, trinta e dois reais, cinquenta centavos).
Alegre/ES, 06/08/2020

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601274

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019

PROCESSO Nº 2498/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA:

JOSELIA DE LOURDES VIANA - CPF nº 031.882.577-59.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: prorrogação do contato por mais 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), sendo 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 300,00,00 (Trezentos reais) cada.

PRAZO: até o dia 20/01/2021.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601277

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019 (TP 008/2018)

PROC. Nº. 2967/2020

CONTRATADA:

THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº 14.892.363/0001-93.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento objetiva a **prorrogação do contrato**.

DO PRAZO: O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, vigendo, portanto, até o dia **16/11/2020**.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601289

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2019 (TP 011/2019)

CONTRATADA:

SANTOS E PEDROSA LTDA - ME - CNPJ nº 07.052.120/0001-81.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alteração no contrato.

DO PREÇO: Será **ACRESCIDO** ao objeto inicialmente contratado, a título de aditivo, o valor de R\$ 5.801,16 (cinco mil, oitocentos e um reais, dezesseis centavos) equivalente a $\approx 3,41\%$, conforme Planilha Orçamentária acostadas aos autos do Proc. Nº 2534 de 25/06/2020 e autorização do Chefe do Poder Executivo.

Assim, a partir do presente termo o valor global do contrato será de R\$ 170.688,19 (Cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais, dezenove centavos).

DAS FONTES DE RECURSOS:

- 02003.1236500251.068
-44905100000 - 11110000000 -
Ficha: 059 (MDE);
- 02013.1236500512.380
44905100000 - 11110000000 -
Ficha: 083 (MDE); e
- 02002.1236101152.556
-44905100000 - 11110000000 -
Ficha: 055 (FPM).

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601295

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2019 (TP 014/2019)

PROC. Nº 2547/2020

CONTRATADA:

CONSTRUENG EIRELI - EPP - CNPJ nº 22.699.415/0001-38.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **prorrogação do contrato**.

DO PRAZO: O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, vigendo, portanto, até o dia **10/11/2020**.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601303

EXTRATO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019 (PROC. Nº 2549/2020)

CONTRATADA:

CONSTRUENG EIRELI - EPP - CNPJ nº 22.699.415/0001-38

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: O presente instrumento objetiva a **prorrogação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias**.

DO PRAZO: O Contrato será prorrogado até 20/11/2020.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601307

EXTRATO DE ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018 (PP 043/2017 - Rep. III)

CONTRATADA: COOPERSULES - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL

- CNPJ nº 07.383.990/0001-33

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: alterações na 'Cláusula Terceira e Sétima' do contrato.

DO PREÇO: O valor acrescido no contrato após o Reajuste e o Reequilíbrio Econômico-Financeiro é de R\$ 133.503,03 (cento e trinta e três mil, quinhentos e três reais, três centavos), referente a 111 dias Letivos de Julho a Dezembro de 2020, conforme informações Proc. Nº 1373/2020.

DO PRAZO: O Contrato terá sua vigência prorrogada até o dia **30 DE ABRIL DE 2021**.

DAS FONTES DE RECURSOS:

- 02002.1236100532.033 -
33903900000 - 11230000000 -
Ficha 49 (FNDE PNATE); e
- 02002.1236100532.034 -
33903900000 - 11250000000 -
Ficha 51 (Convênio SEDU).

Alegre/ES, 06/08/2020

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601316

EXTRATO DE ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018 (PP 043/2017 - Rep. III)

CONTRATADA: COOPERSULES - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL

- CNPJ nº 07.383.990/0001-33

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: alterações na 'Cláusula Terceira e Sétima' do contrato.

DO PREÇO: O valor acrescido no contrato após o Reajuste e o Reequilíbrio Econômico-Financeiro é de R\$ 75.994,60 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais, sessenta centavos), referente a 110 dias Letivos de Julho a Dezembro de 2020, conforme informações no Proc. Nº 1373/2020.

DO PRAZO: O Contrato terá sua vigência prorrogada até o dia **30 DE ABRIL DE 2021**.

DAS FONTES DE RECURSOS:

- 02002.1236100532.029 -
33903900000 - 11110000000 -
Ficha: 45 (R. Próprios MDE);
- 02002.1236100532.029 -
33903900000 - 11130000000 -
Ficha: 45 (FUNDEB 40%);
- 02002.1236100532.033 -
33903900000 - 11230000000 -
Ficha: 49 (FNDE - PNATE);
- 02002.1236100522.026 -
33903900000 - 11200000000 -
Ficha: 38 (FNDE - QSE).

Alegre/ES, 06/08/2020

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 601318

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

Atílio Vivácqua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

Pregão Presencial Nº 006/2020 Processo Administrativo Nº. 7150/2019. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES. **Contratada:** GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de material de construção para recuperação da academia popular. **Valor:** R\$27.214,05. **Prazo Contratual:** 12/03/2020 a 31/12/2020.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 601193

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

Pregão Presencial Nº 006/2020 Processo Administrativo Nº. 7150/2019. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES. **Contratada:** BAHIENSE MCS LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de material de construção para recuperação da academia popular. **Valor:** R\$666,15. **Prazo Contratual:** 12/03/2020 a 31/12/2020.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 601195

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

Pregão Presencial Nº 006/2020 Processo Administrativo Nº. 7150/2019. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES. **Contratada:** SCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de material de construção para recuperação da academia popular. **Valor:** R\$4.154,00. **Prazo Contratual:** 12/03/2020 a 31/12/2020.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 601196

Conceição da Barra

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2019

PROCESSO: 4115/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME
DATA ASSINATURA: 20 de Julho de 2020.

OBJETIVO: Aditamento referente ao objeto Locação de máquinas e veículos leves e pesados. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 143/2019, no valor de R\$ 32.762,23 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, I, § 1º B, da forma da Lei nº 8.666/93. O Valor original do Contrato nº 143/2019 R\$ 131.048,94 (Cento e Trinta e Um Mil e Quarenta e

Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos). Sendo o valor atualizado do Contrato nº 143/2019 R\$ 163.811,17 (Cento e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Onze Reais e Dezesseite Centavos).

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 601116

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2017

PROCESSO: 5483/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DATA ASSINATURA: 23 de Julho de 2020.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de n.º 152/2017 pelo período de 12 (doze) Meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Fica mantido o valor original do CONTRATO de n.º 152/2017, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), na forma da Lei nº 8.666/93. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 601118

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2019

PROCESSO: 5196/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

DATA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 197/2019 pelo período de 31 de Dezembro 2020, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 197/2019, no valor estimado de R\$ 571.325,36 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93. 3.2 Sendo o valor R\$ 483.065,38 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), pertence à Secretaria de Infraestrutura. 3.3 Sendo o valor R\$ 44.130,00 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Trinta Reais), pertence à Secretaria de Assistência Social. 3.4 Sendo o valor R\$ 8.826,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais), pertence à Secretaria de Assistência Social-Bolsa Família. 3.5 Sendo o valor R\$ 15.443,29 (Quinze Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Nove

Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CRAS.

3.6 Sendo o valor R\$ 8.832,61 (Oito Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CASA DA ACOLHIDA.

3.7 Sendo o valor R\$ 11.028,08 (Onze Mil Vinte e Oito Reais e Oito Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CREAS.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 601122

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2019

PROCESSO: 5660/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

DATA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 199/2019 pelo período de 12 (doze) Meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Fica mantido o valor original do CONTRATO de n.º 199/2019, no valor estimado de R\$ 651.182,04 (Seiscentos e cinquenta e um mil cento oitenta e dois reais e quatro centavos), na forma da Lei nº 8.666/93. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 601124

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO: 5428/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

DATA ASSINATURA: 29 de Julho de 2020.

OBJETIVO: Aditamento contratual o acréscimo de valor Contrato de nº 035/2019, referente ao objeto de contratação de empresa para prestação de serviços de execução de engenharia para execução das obras de intervenção, conforme planilha em Anexo. Trata-se de alteração qualitativa, mantendo o valor do contrato original inalterado, constando no anexo I a nova intervenção no valor de R\$ 332.404,60 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos) na forma do artigo 65, I, § 1º A, da Lei nº 8.666/93. Fixa nova planilha ao Contrato nº 035/2019 contando com acréscimo e decréscimo que segue anexo ao presente Termo Aditivo.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 601317

Conceição do Castelo

TERMO DE CONTRATO Nº 095/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo,ES.

CONTRATADA: C. C. GONÇALVES LEITE - ME. **OBJETO:** Aquisição de kit de cesta básica, para atender a demanda da secretaria municipal de trabalho, assistência e desenvolvimento social em relação a situação de vulnerabilidade social. **VIGENCIA:** 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.326,00 (setenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 014001 - Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha: 0040 Fonte de Recurso: 13900010000 (Recurso Estadual) Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00000 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **AMPARO LEGAL:** Nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020, culminado com as alterações MP n.º 926/2020 aplicando-se de forma subsidiária as situações omissas a lei nº.8.666/93, processo GED nº 1246/2020, protocolo GED nº 3241/2020, Código de Identificação Cidades: 2020.021E0500002.09.0007 e dispensa de licitação nº 097/2020. Conceição do Castelo - ES, 03 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 601076

TERMO DE CONTRATO Nº 097/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo.

CONTRATADA: TEC LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES EIRELI EPP. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos destinados a atender as demandas de iluminação pública e manutenção dos prédios públicos do Município de Conceição do Castelo - ES. **VIGENCIA:** 05 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.402,50 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo: 011001 - Gabinete do Prefeito Ficha - 0010 Fonte de Recurso-10010000 013001 - Secretaria Municipal de Finanças Ficha - 0025 Fonte de Recurso- 10010000 14001 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha - 0003 Fonte de Recurso- 10010000 Ficha - 0018 Fonte de Recurso-10010000/13110000/1390000 Ficha - 0044 Fonte de Recurso-10010000/13110000/1390000 Ficha - 0051 Fonte de Recurso-10010000/13110000/1390000 Ficha - 0070 Fonte de Recurso-10010000/13110000/1390000 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha - 0055 Fonte de Recurso-



10010000/1530000/1540000
Ficha - 0066 Fonte de Recurso -16200000000 016001- Secretaria Municipal de Educação Ficha - 0074 Fonte de Recurso-11110000/10010000 Ficha - 0096 Fonte de Recurso-11110000/10010000/1120000 11130000 Ficha - 0112 Fonte de Recurso-11110000/10010000/10010000/1120000 11130000 Ficha - 0128 Fonte de Recurso-11110000/10010000/1120000 11130000 017002 - Secretaria Municipal de Saúde Ficha - 0008 Fonte de Recurso - 12110000 Ficha - 0020 Fonte de Recurso - 12140000 Ficha - 0035 Fonte de Recurso - 12110000/12140000 Ficha - 0040 Fonte de Recurso - 12140000 Ficha - 0048 Fonte de Recurso - 12140000 Ficha - 0059 Fonte de Recurso - 12110000/12140000/1530000 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ficha - 0165 Fonte de Recurso -10010000/1530000 020001 - Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo Ficha - 0203 Fonte de Recurso - 10010000 021001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha - 0239 Fonte de Recurso - 10010000.
AMPARO LEGAL: Nos termos do procedimento licitatório do pregão presencial para registro de preços nº 000029/2019, processo adm nº 2.131/2019, protocolo GED nº 3738/2020 e processo GED nº 1501/2020. Conceição do Castelo, ES, 05 de agosto de 2020

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 601077

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 126/2019

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo.
DISTRATADA: TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº. 126/2019, que tinha como objeto a aquisição de retroescavadeira destinada a atender as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente do município de Conceição do Castelo, ES.
MOTIVO: A administração municipal dar por causa, amigável, a presente rescisão, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Conceição do Castelo-ES, 04 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

PREFEITO

Protocolo 601078

TERMO DE CONTRATO Nº 094 /2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES.
CONTRATADA: RESERVA COMERCIO EXTERIOR EIRELI.
OBJETO: Aquisição de máscaras triplas descartáveis para os servidores da SMTADS de Conceição do Castelo-ES, tendo em vista a pandemia de Coronavírus.
VIGENCIA: 30 de julho de 2020 a 29 de outubro de 2020. **VALOR**

GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 014001 - Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha: 075 Fonte de Recurso: 13110000000 (Recurso Federal) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo).
AMPARO LEGAL: Nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020 culminado com as alterações MP n.º 926/2020, aplicando-se de forma subsidiária as situações omissas a lei nº.8.666/93, processo GED nº 1223/2020, protocolo GED nº 3148/2020, código de Identificação Cidades:2020.02 1E0500002.09.0006 e dispensa de licitação nº 094/2020. Conceição do Castelo - ES, 30 de julho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 601084

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 020/2020.

Tomada de Preços nº 01/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: ENGETECH ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 04.154.467/000-47

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas na Sede e no Distrito de Patrimônio da Penha e Substituição da Pavimentação de Ruas no Centro do Município de Divino de São Lourenço/ES, conforme Convênio Nº 010/2020/SEDURB;

Valor: R\$ 1.102.575,57

Vigência: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu término se dará em 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de Agosto de 2020 a 04 de Agosto de 2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Divino de São Lourenço - ES, 05 de Agosto de 2020.

ELEARDO APARÍCIO COSTA

BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Protocolo 601129

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 052/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES.

Contratado: P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ: 11.562.541/0001-20.

Clausula 1ª: O valor ora aditivado terá um acréscimo de 7,473614% do valor descrito na cláusula terceira do contrato original de nº 052/2019 ou seja a quantia de R\$ 50.091,88(Cinquenta mil e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), conforme relatório do setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e serviços

Urbanos.

Clausula 2ª: Fica alterada a dotação orçamentaria informada na Clausula Segunda do Contrato Originário, passando a vigorar da seguinte forma: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: 91.154.520.017.1027 // 4.4.90.51.00 // Ficha 00147 // Fonte 1520.

Clausula 3ª: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato Originário.

Divino de São Lourenço 02 de Julho de 2020.

Eleardo Aparicio Costa Brasil

Prefeito Municipal

Protocolo 601333

Fundão

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

Referência: Concurso Público realizado em 2020

Convocação para provimento dos cargos de Assistente Administrativo, Assistente Social, Analista de Gestão Pública - Serviço Social, Analista Administrativo Financeiro, Técnico em Informática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro 40h, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Pediatra, Motorista .**Em razão da pandemia e das normas de distanciamento social, as datas de entrega de documentação, de apresentação de exames e laudos e de posse foram marcadas para dias alternados.** A íntegra do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 está publicado no MURAL e no site da Prefeitura e no DOM (Amunes).
Fundão, 04 de agosto de 2020.

Paulo Vitor Duarte Broetto

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 601171

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 085/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Fundamentação legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Hospital Nossa Senhora da Penha LTDA - CNPJ: 28.394.369/0002-26.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma continuada, dos serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais de patologia, como intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os preços constantes da Tabela do SUS, e em conformidade com as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e

oito mil reais).

Data de assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 03/07/2020 à

03/07/2021.

Protocolo 601067

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 087/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Fundamentação legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Lima & Heringer LTDA. - CNPJ: 05.512.417/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma continuada, dos serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais de patologia, como intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os preços constantes da Tabela do SUS, e em conformidade com as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Data de assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 03/07/2020 à

03/07/2021.

Protocolo 601069

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 091/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020.

Fundamentação legal: Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e JR Construtora Eireli - CNPJ: 29.750.930/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Recomposição de Pavimentação das vias de acesso do Cemitério localizado no Bairro Lacerda, no Município de Ibatiba-ES, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, conforme o teor do Processo Administrativo nº 004202/2020.

Valor: R\$ 89.191,90 (oitenta e nove mil e cento e noventa e um reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 13/07/2020.

Vigência: 13/07/2020 à

12/11/2020.

Protocolo 601070

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 100/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020.

Fundamentação legal: Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e D&G Projetos e Construção Civil

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

Ltda - ME - CNPJ: 22.858.907/0001-29.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Recomposição de Pavimentação de diversas ruas localizadas nos bairros: Floresta, Novo Horizonte, São Sebastião e Bela Vista, no Município de Ibatiba-ES, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, conforme o teor do Processo Administrativo nº 004201/2020.

Valor: R\$ 51.818,88 (cinquenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Data de assinatura: 30/07/2020.

Vigência: 30/07/2020 à 30/11/2020.

Protocolo 601071

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 093/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Gente Seguradora S.A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos que visam atender diversas Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Valor: R\$ 6.589,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais).

Data de assinatura: 20/07/2020.

Vigência: 20/07/2020 à 20/07/2021.

Protocolo 601375

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 094/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos que visam atender diversas Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Valor: R\$ 8.017,41 (oito mil, dezessete reais e quarenta e um centavos).

Data de assinatura: 20/07/2020.

Vigência: 20/07/2020 à 20/07/2021.

Protocolo 601382

Iúna

RESUMO DE ADITIVO Nº 02 - Contrato nº 47/2018. Partes: Mun. Iúna X M L Projetos Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos Executivos de Engenharia. A vigência do contrato será de 08 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2021.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 599373

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000117/2020. **TIPO DO CONTRATO:**

Fornecimento de Materiais. **CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.

CNPJ: 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA(O): Multinfo Informática e Tecnologia Eireli.

CNPJ OU CPF: 12.388.728/0001-11. **ENDEREÇO:** Rua Fioravante Padula, 282 - Centro - Espera Feliz - MG - CEP: 36830000. **OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O MUSEU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 840583-2016

MTUR, conforme especificações contidas no Edital de **Pregão Presencial nº. 000017/2020.**

VALOR TOTAL: R\$ 65.980,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Nota de Pré Empenho nº0000207/2020 Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 0000514; Fonte de Recurso: 25109999000. **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2020.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

Protocolo 601249

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000118/2020. **TIPO DO CONTRATO:**

Fornecimento de Materiais. **CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.

CNPJ: 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA(O): Melo Distribuidora de Materiais Eireli. **CNPJ OU CPF:** 35.502.416/0001-92.

ENDEREÇO: Avenida Prefeito José Raposo, 154 - Centro - Iúna - ES - CEP: 29390000. **OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O MUSEU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 840583-2016

MTUR, conforme especificações contidas no Edital de **Pregão Presencial nº. 000017/2020.**

VALOR TOTAL: R\$ 8.553,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Nota de Pré Empenho nº0000207/2020 Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 0000514; Fonte de Recurso: 25109999000. **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2020.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

Protocolo 601254

Linhares

RESUMO DO CONTRATO

Nº 182/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

DATA ASSINATURA: 06/08/2020

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias

VALOR: R\$ 1.041.462,95

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de Reforma e Revitalização da Praça e Implantação do Campo Society, no Bairro São José, neste Município - CONVÊNIO 870185/2018.

RECURSO: 15

1504.278131002.2.388

4.4.90.51.000000

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 07/2020

PROCESSO: 4272/2019

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600019.01.0003

Protocolo 601231

RESUMO DO CONTRATO

Nº 181/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: SD FÁBRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA

DATA ASSINATURA: 05/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$34.399,98

OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição com instalação de equipamentos permanente (equipamentos adaptados de academia ao ar livre produzidos em aço inox), lotes lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 8, a serem distribuídos no Complexo Esportivo do Bairro Três Barras, do Município de Linhares/ES.

RECURSO: 15

15.04.04.122.0100.2.003

4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE nº 13/2020

PROCESSO: 5396/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600019.01.0004

Protocolo 601365

RESUMO DO CONTRATO

Nº 180/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI

DATA ASSINATURA: 05/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$10.250,00

OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição com instalação de equipamentos permanente (equipamentos adaptados de academia ao ar livre produzidos em aço inox), lotes 06, 07 e 09, a serem distribuídos no Complexo Esportivo do Bairro Três Barras, do Município de Linhares/ES.

RECURSO: 15

15.04.04.122.0100.2.003

4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE nº 13/2020

PROCESSO: 5396/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600019.01.0004

Protocolo 601369

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Construtora Soeiro & Tristão Ltda EPP

DATA ASSINATURA: 24/07/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data de seu vencimento e replanilhamento com acréscimo do valor de R\$ 41.403,75 (quarenta e um mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 3621/2019

Protocolo 601238

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Araújo Rentacar Eireli EPP

DATA ASSINATURA: 27/07/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento e fica decrescido o valor de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12839/2019

Protocolo 601239

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 046/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Vinicius Cipriano Ramos EPP

DATA ASSINATURA: 28/07/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 5284/2020

Protocolo 601241

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2018

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Ronald Antônio Grassi Gava

DATA ASSINATURA: 24/07/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9095/2018

Protocolo 601244



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019
 LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
 LOCADOR: Ozerete de Oliveira Chagas
 DATA ASSINATURA: 23/07/2020
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 11826/2019

Protocolo 601246

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019
 LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
 LOCADOR: Aloncio Climério Chagas
 DATA ASSINATURA: 23/07/2020
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 11826/2019

Protocolo 601250

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019
 LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
 LOCADOR: Marcela Severiano
 DATA ASSINATURA: 22/07/2020
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 7698/2019

Protocolo 601253

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019
 LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
 LOCADOR: Alexandre Grigoletto Sponfeldner
 DATA ASSINATURA: 08/07/2020
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 9836/2019

Protocolo 601257

Marechal Floriano

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0500342-27

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
TOMADOR: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.
OBJETO: INCLUSÃO DA CLÁUSULA

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA E QUADRAGÉSIMA SEGUNDA NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0500342-27.
DATA ASSINATURA: 08/07/2020.

MARECHAL FLORIANO/ES, 06 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
 PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 601326

Mucurici

AVISO
TERMO ADITIVO Nº 004/2020/
PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2017
TERMO DE CONTRATO Nº
079/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici-ES;
CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia, para os seguintes softwares: Gestão Tributária, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Contratos e Licitações, Almoxarifado e etc...
VALOR: R\$ 20.676,97 (vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 248.123,64 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) anual.
PRAZO: DE 25/07/2020 a 25/07/2021 (12 MESES)
 Mucurici/ES, 31 de julho de 2020.

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal
Protocolo 601281

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 14/2020

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 005/2020, HOMOLOGADA POR OUTRA UG NA MESMA ESFERA MUNICIPAL.

CONTRATADO: FERBONIA DAMASCENA SILVA ME, CNPJ nº 16.608.240/0001-03

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender de forma parcelada, a Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, durante o exercício financeiro de 2020.

VALOR: R\$ 40.045,05 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)

Período de vigência: A partir de 28 de julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

ROBSON ROQUE COELHO
 Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 601232

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 20/2020

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 005/2020, HOMOLOGADA POR OUTRA UG NA MESMA ESFERA MUNICIPAL.

CONTRATADO: FERBONIA DAMASCENA SILVA ME, CNPJ nº 16.608.240/0001-03

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender de forma parcelada, a Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, durante o exercício financeiro de 2020.

VALOR: R\$ 24.512,20 (vinte e quatro mil quinhentos e doze reais e vinte centavos)

Período de vigência: A partir de 28 de julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

ANTONIO BALBI DE QUEIROZ NETO
 Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 601235

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 27/2020

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 005/2020

CONTRATADO: FERBONIA DAMASCENA SILVA ME, CNPJ nº 16.608.240/0001-03

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender de forma parcelada, a Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, durante o exercício financeiro de 2020.

VALOR: R\$ 170.278,55 (cento e setenta mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Período de vigência: A partir de 28 de julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

SERGIO MURILLO MOREIRA COELHO
 Prefeito Municipal
Protocolo 601237

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 24/2020

Contratada: MAURO FRANCISCO DA SILVA, CPF 089.343.367-57

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Vitória, 397, Itamira, na cidade de Ponto Belo-ES, que servirá de moradia para Sr.ª **ELIBABETE FERREIRA DIAS**, brasileira, casada, desempregada, portadora CPF nº 097.866.637-21 e CTPS nº 49.786 Série 00021-ES.

Vigência: 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO BALBI DE QUEIROZ NETO
 Secretário Municipal de Assistência Social - FMAS
Protocolo 601267

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº. 034/2020
 CONTRATADA: PRACOSTURA TECIDOS LTDA - EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO (TRICOLINE) E MATERIAIS (LINHA, ELÁSTICO E AGULHAS) PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS, NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS-ES.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 VALOR TOT. EST.: R\$ 726,40 (Setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
 PROCESSO: 008.680/2020
 DATA DA ASS.: 06/08/2020
 RECURSOS: 0080.008010.08.244.0004.2.039
 FISCAIS: Gustavo Henrique de V. Nobre (titular) e Telma Souza Silva (suplente)
 MOD.: DISPENSA, ART. 24, II, Lei nº 8.666/1993.
 CÓD.CIDADES CONTRATAÇÕES: 2020.067E0500002.09.0003

São Mateus/ES, 06/08/2020.
MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
 Secretária Mun. de Ass. Social.
Protocolo 601225

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº. 035/2020
 CONTRATADA: LUZIA QUEIROZ COSTA ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO (TRICOLINE) E MATERIAIS (LINHA, ELÁSTICO E AGULHAS) PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS, NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

MATEUS-ES.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOT. EST.: R\$ 7.712,00
(Sete mil setecentos e doze reais)
PROCESSO: 008.680/2020
DATA DA ASS.: 06/08/2020 RECURSOS: 0080.008010.08.244.0004.2.039
FISCAIS: Gustavo Henrique de V. Nobre (titular) e Telma Souza Silva (suplente)
MOD.: DISPENSA, ART. 24, II, Lei nº 8.666/1993.
CÓD.CIDADES CONTRATAÇÕES: 2020.067E0500002.09.0003

São Mateus/ES, 06/08/2020.
MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Secretária Mun. de Ass. Social.
Protocolo 601242

EXTRATO DE CONTRATO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATADA: ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE TODOS SÃO MATEUS LTDA.
CNPJ: 21.552.887/0001-09
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE CONVENIADA DA **CONTRATADA**, AOS FUNCIONÁRIOS DA **CONTRATANTE**, DESDE QUE DESEJAREM ADERIR AO PRODUTO, SENDO OFERECIDOS, COM DESCONTOS, DIVERSOS SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LAZER E EDUCAÇÃO, DO PRODUTO **CARTÃO DE TODOS**.

Data da Assinatura: 05/08/2020
Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura.

São Mateus/ES, 06/08/2020
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 601230

Viana

COMUNICADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DA LOCALIDADE CONHECIDA COMO LOTEAMENTO "ELDORADO", BAIRRO NOVA BETHÂNIA, VIANA - ES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, seu regulamento Decreto Federal nº 9.310/ 2018, Lei Municipal nº 3.036/ 2019, informa:
Que deu início através do Auto de Demarcação Urbanística ao processo de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado da Localidade conhecida como Loteamento "Eldorado", Bairro Nova Bethânia. A área **FOI DEMARCADA** pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano (SEMODO), deste município, conforme planta, memorial descritivo, planta

de sobreposição que integram a presente Demarcação Urbanística, conforme Processo Administrativo n.º 007493/ 2020, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9310, de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 3.036, de 02 de setembro de 2019.
O presente edital consta publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/08/2020.
Viana, 05 de agosto de 2020.

Gilson Daniel Batista
Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 601213

Vila Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TOMADA DE PREÇOS
Nº 017/2020 CÓDIGO CIDADES Nº 2020.076E0600014.01.0023 PROCESSO Nº. 23.507/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que após análise do recurso administrativo interposto pela Potens Engenharia Construções e serviços Eireli, recurso este julgado procedente. Sendo assim, a empresa Santa Maria Engenharia Eireli foi considerada INABILITADA do certame. Segue o novo resultado de documentos de habilitação: **GAROA Construções e Empreendimentos LTDA - ME - INABILITADA; Santa Maria Engenharia EIRELI EPP - INABILITADA POTENS Engenharia Construções e Serviços Eireli - HABILITADA, CAJ Construções e Serviços EIRELI - HABILITADA.** Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 017/2020, objetivando a contratação de empresa para EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA NOVA AMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, conforme descrito na Planilha Orçamentária e Anexos ao presente Edital, é a empresa **POTENS Engenharia e serviços EIRELI**, com o valor de **R\$ 426.896,71 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos)**. A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Obras, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone 3349-9025, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Vila Velha/ES, 06 de agosto de 2020.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPL-SEMOB
Protocolo 601383

Câmaras

Afonso Cláudio

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Objeto: Renovação de Seguro Total dos 02 (dois) veículos oficiais da Câmara Municipal.
Valor Total: R\$2.950,40
Prazo: 07/08/2020 a 07/08/2021.

Afonso Cláudio, 06 de agosto de 2020.

Nilton Luciano de Oliveira
Presidente
Protocolo 601351

Pinheiros

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
Processo Administrativo e nº 055/2017
CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 39.781.752/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012 **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.532,24 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
OBJETO: - O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 017/2017, por 12 (doze) meses e o reajuste no percentual de 7,313320% referente acumulado no período de 07/2019 a 06/2020 do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) conforme carta comercial 39966/2020, cujo objeto do referido contrato e "Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública e Sistema Integrado, (SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMONIO; SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO, SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, etc...)
VIGÊNCIA: início em 03 de agosto de 2020, término em 03 de agosto de 2021.

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
001001.0103100102.002 - Informatização da Câmara 0000016 - Ficha 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

Protocolo 601222

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATO Nº 08, 09, 10 E 11/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000200/2020
CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares
CONTRATADOS: **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, valor global: R\$ 10.051,50 (dez mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA**, valor global: R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); **LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, valor global: R\$ 181,95 (cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos); e **RFL COMERCIAL LTDA**, valor global: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), respectivamente. **OBJETOS:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza conforme autorização de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004, 006, 008 e 009/2020, respectivamente, Pregão Presencial nº 064/2019 da Secretaria de Educação do Município de Linhares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2020. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 33903000000 - Material de Consumo. **Subelemento de Despesa:** 33903021000 - Material de Limpeza e Prod. De Higienização. **Ficha Dotação:** 13 - Material de Consumo. Linhares/ES, 06 de agosto de 2020. **Jussara Carvalho de Oliveira** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 601352

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 163/2020. Partes: Mun. Iúna X TCI Equipamentos Ltda. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais em caráter emergencial para prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados por Covid-19. A vigência do contrato será a partir da publicação até 12 de setembro de 2020. ID: 2020.037E0700001.09.0015. Valor: R\$2.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 601264

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 195/2019 PROCESSO Nº 19652/2015
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e o Sr. **ANTONIO MARTINS VITOR**
Objeto: **Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.**

Em 03/08/2020
ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 601107



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPIRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

Edição Nº25.296

LICITAÇÕES

Prefeituras

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico Nº 020/20 - SRP - REPETIÇÃO

Objeto: Futura aquisição de medicamentos, para tratamento de IST e infecções oportunistas em AIDS.

Início do acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 07/08/2020.

Limite para acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 19/08/2020.

Data de abertura das propostas e sessão: 19/08/2020 às 08:30 horas.

Fornecimento do edital: Site www.comprasbr.com.br, www.castelo.es.gov.br

Informações: (28) 3542-8514.

E-mail: licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo/ES, 06 de agosto de 2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 601081

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 067/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), para atender o CREAS, CRAS e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Willis César Pedruzzi".

Data de abertura: 19/08/2020

Horário: 11:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações.

Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 06/08/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 601085

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 26 de Agosto de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 033/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução de reforma da passarela Edson Bragatto, localizado na Avenida Silvio Avidos, s/n, Bairro Lacê, neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 601080

Conceição da Barra

PROCESSO: 4524/2020
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR.

A RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. EMERGENCIAL, protocolada sob n.º 594723 na data de 10 de julho de 2020.

ONDESELÊ: DOS FORNECEDORES

"HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA" - DO VALOR de: **R\$ 260.470,35** (duzentos e sessenta mil quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)

"RILAB HOSPITALAR LTDA EPP" - DO VALOR de: R\$ 1.809,00 (dez mil oitocentos e nove reais) para os itens: 04, 22, 28-31, 34, 47, 53, 79;

"EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA" - DO VALOR de: R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais).

LEIA-SE: DOS FORNECEDORES

"HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA" - DO VALOR de: **R\$ 257.921,35** (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

"RILAB HOSPITALAR LTDA EPP" - DO VALOR de: R\$ 1.809,00 (hum mil oitocentos e nove reais).

Conceição da Barra ES, 05 de agosto de 2020. **THIAGO MAGELA GUIMARÃES** Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 601068

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico (SRP) nº 00004/2020 UASG 985633

Código de Identificação Cidades - 2020.021E0500001.02.0008

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Tipo Menor preço por item. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00min do dia 25 de agosto de 2020.** Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicao-docastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 07 de agosto de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 601130

Divino de São Lourenço

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, o **RESULTADO** do Pregão Presencial SRP nº 05/2020-FMAS, cujo objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, Fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviço de Preparação de Corpo e Translado para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência, **onde a Empresa MARIA LUZIA ROCHA DINO AMARAL-ME sagrou-se vencedora dos lotes 01,02,03,04 e 05** com valor global de R\$ 33.190,00(Trinta e três mil cento e noventa reais). Divino de São Lournço-ES, 06 de Agosto de 2020.

Gefherson Glicerio da Silva Batista

Pregoeiro Oficial

Protocolo 601247

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial SRP nº. 05/2020-FMAS.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Mediante Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna, **HOMOLOGAM** o procedimento licitatório cujo objeto foi o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, Fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviço de Preparação de Corpo e Translado para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a empresa **MARIA LUZIA ROCHA DINO AMARAL-ME CNPJ: 30.541.635/0001-67** com o valor global de **R\$ 33.190,00**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

Divino de São Lourenço-ES, em 06 de Agosto de 2020.

Elardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Jeruza Nery Miranda
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Protocolo 601263

TERMO ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 05/2020.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 001138/2020, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Engenharia para Executar Serviços de Substituição de Pavimentação de Vias Públicas, localizadas nas Ruas João Vicente, Teotônio Barbosa e Maria Gomes de Aguiar no Centro da Cidade de Divino de São Lourenço/ES com Recursos Oriundos do Fundo Cidades, em face ao resultado do certame transcrito nas ata de reunião para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação -CPL, **ADJUDICA** seu objeto(s) à(s) empresa(s): **CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA CNPJ: 13.134.819/0001-93** vencedora com valor global de **R\$ 326.978,89 (Trezentos e vinte e seis mil novecentos**

e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Divino de São Lourenço-ES, 06 de Agosto de 2020

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 601279

TERMO HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 05/2020.

O Prefeito Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo administrativo nº 001138/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Engenharia para Executar Serviços de Substituição de Pavimentação de Vias Públicas, localizadas nas Ruas João Vicente, Teotônio Barbosa e Maria Gomes de Aguiar no Centro da Cidade de Divino de São Lourenço/ES com Recursos Oriundos do Fundo Cidades.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA CNPJ: 13.134.819/0001-93 vencedora com valor global de R\$ 326.978,89 (Trezentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
Divino de São Lourenço-ES, 06 de Agosto de 2020.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 601283

TERMO ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 06/2020.

O Prefeito Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 001137/2020, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Engenharia para Executar Serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Limo Verde, Zona Rural do Município de Divino de São Lourenço-ES, com Recursos Oriundos do Fundo Cidades, em face ao resultado do certame transcrito nas ata de reunião para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação -CPL, **ADJUDICA** seu objeto(s) à(s) empresa(s): **SAEID ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.872.184/0001-40** vencedora com valor global de R\$ 240.322,47 (Duzentos e Quarenta mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete reais).

Divino de São Lourenço-ES, 06 de Agosto de 2020

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 601288

TERMO HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 06/2020.

O Prefeito Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo administrativo nº 001137/2020, objetivando

a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Engenharia para Executar Serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Limo Verde, Zona Rural do Município de Divino de São Lourenço-ES, com Recursos Oriundos do Fundo Cidades.

Empresa Vencedora: SAEID ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.872.184/0001-40 vencedora com valor global de R\$ 240.322,47 (Duzentos e Quarenta mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete reais).

Divino de São Lourenço-ES, 06 de Agosto de 2020

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 601290

Retificação de Aviso de Resultado TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**Onde se lê :**

PROCESSO Nº 000986/2020
O Município de Divino de São Lourenço-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado da Tomada de Preços nº 001/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas na Sede e no Distrito de Patrimônio da Penha e Substituição da Pavimentação de Ruas no Centro do Município de Divino de São Lourenço/ES, conforme Convênio Nº 010/2020/SEDURB

1) ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME no valor Global de R\$ 1.102.592,90;
2) INFRA & ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA-ME no valor total de R\$ 1.132.862,17;. Foi declarada vencedora do certame a empresa **ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** no valor total de R\$ 1.102.592,90 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Lê e se :

PROCESSO Nº 000986/2020
O Município de Divino de São Lourenço-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado da Tomada de Preços nº 001/2020, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas na Sede e no Distrito de Patrimônio da Penha e Substituição da Pavimentação de Ruas no Centro

do Município de Divino de São Lourenço/ES, conforme Convênio Nº 010/2020/SEDURB

1º) ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME no valor Global de R\$ R\$ 1.102.575,57 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

2º) INFRA & ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA-ME no valor total de R\$ 1.132.862,17;. Foi declarada vencedora do certame a empresa **ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** no valor total de R\$ 1.102.575,57 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Divino de São Lourenço - ES, 06 de Julho de 2020.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 601121

Retificação de Adjudicação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**Onde se lê :**

ADJUDICA seu objeto(s) à(s) empresa(s): **ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 21.648.205/0001-73** com valor Global de R\$ 1.102.592,90(Um milhão cento e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos);

Lê e se :

ADJUDICA seu objeto à empresa: **ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 04.154.467/0001-47** com valor Global de de R\$ 1.102.575,57 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

Divino de São Lourenço - ES, 06 de Julho de 2020.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 601125

Retificação de HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**Onde se lê :**

O Prefeito Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo administrativo nº 000986/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas na Sede e no Distrito de Patrimônio da Penha e Substituição da Pavimentação de Ruas no Centro do Município**

de Divino de São Lourenço/ES, conforme Convênio Nº 010/2020/SEDURB.

Empresa Vencedora: ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 21.648.205/0001-73 com valor Global de R\$ 1.102.592,90(Um milhão cento e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos);

Lê e se :

PROCESSO Nº 000986/2020

O Prefeito Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo administrativo nº 000986/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas na Sede e no Distrito de Patrimônio da Penha e Substituição da Pavimentação de Ruas no Centro do Município de Divino de São Lourenço/ES, conforme Convênio Nº 010/2020/SEDURB.**

Empresa Vencedora: ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 04.154.467/0001-47 com valor Global de R\$ 1.102.575,57 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

Divino de São Lourenço - ES, 06 de Julho de 2020.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 601127

Ecoporanga**AVISO DE PREGÃO**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, cestas básicas. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da Lei complementar 123/2006 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07/08/2020.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

às 09h00min do dia 20/08/2020.

Processo: 4888/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0021

Alencar Temponi da Silva

Pregoeiro
Protocolo 601251

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

Guaçuí

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TP 010/2020
 O Município de Ecoporanga/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura da Proposta de Preços das Empresas habilitadas da Tomada de Preços Nº 010/2020, cujo objeto é a Contratações e empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem de ruas nos Bairros Vila Nova e Divino Espírito Santo e no Distrito de Santa Rita, no Município de Ecoporanga-ES.
Data da Abertura: 11/08/2020 as 09h:00min.
Processo: 4029/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0013
Celia Maria Vicente Lopes
Presidente da CPL
Protocolo 601224

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
 TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **POSTO BARBADOS LTDA.**
 PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2020
 PROCESSOS: 9123/2019
 OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:
GASOLINA COMUM: de R\$ 3,95 para R\$ 4,45
ÓLEO DIESEL S500: de R\$ 3,09 para R\$ 3,39
ÓLEO DIESEL S10: de R\$ 3,19 para R\$ 3,49
Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 601079

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL 003/2020
 Processo nº. 2299/2020
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO FRACIONADO DE INSUMOS FPS (FERRAMENTAS PARA PENETRAÇÃO DE SOLO) DESTINADOS AS MÁQUINAS PESADAS.
 Vigência da Ata de Reg. Preços: De: 23/06/2020 A 23/06/2021
A.R.P. 023/2020. W.M.J PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA CNPJ:31696257/0001-53
 VALOR: R\$ 138.999,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais)

 Lenilson Pereira da Silva
 Gerenciador SRP
Protocolo 601100

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020
 Processo nº. 0416/2020
 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA"
 Vigência da Ata de Reg. Preços: De: 05 DE AGOSTO DE 2020 A 05 DE AGOSTO DE 2021

A.R.P. 041/2020. VIAÇÃO NORTE LTDA ME. CNPJ: 10.393.291/0001-89. VALOR: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)
VALOR GLOBAL R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)
 I D / T C E :
 2020.025E0700001.02.0016

 Elias Dal Col
 Prefeito
Protocolo 601216

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
 Processo nº. 1243/2020
 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE TONER COMPATÍVEL"
 Vigência da Ata de Reg. Preços: De: 30 DE JULHO DE 2020 A 30 DE JULHO DE 2021
A.R.P. 028/2020. CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 02.906.841/0001-98. VALOR: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
VALOR GLOBAL R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

 ELIAS DAL COL
 PREFEITO
Protocolo 601233

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
 Processo nº. 1243/2020
 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE TONER COMPATÍVEL"
 Vigência da Ata de Reg. Preços: De: 30 DE JULHO DE 2020 A 30 DE JULHO DE 2021
A.R.P. 029/2020. CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 02.906.841/0001-98. VALOR: R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais)
VALOR GLOBAL R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais)

 ELIAS DAL COL
 PREFEITO
Protocolo 601236

Governador Lindenberg
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que às **11:00 horas do dia 07 de agosto de 2020** estará realizando a audiência para efetuar o julgamento das propostas de preços das empresas devidamente habilitadas relativo à Tomada de Preços em epigrafe. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00 h às 17:00 h.
 Gov. Lindenberg - ES, 07.08.2020.
Edigar Casagrande
Presidente da CPL
Protocolo 601211

Pregão Presencial Nº 039/2020 "TERCEIRA CHAMADA"
 O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 20/08/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de um (01) veículo tipo PickUp, por meio de Convênio com Governo de Estado de Esporte e Lazer (SESPORT), solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 20/08/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.
 Guaçuí-ES, 06 de agosto de 2020.
 Ronaldo Dos Santos Pimenta
 Pregoeiro - PMG
Protocolo 601093

Pregão Presencial Nº 050/2020 "SEGUNDA CHAMADA"
 O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 21/08/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de 75 m³ de Areia, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 21/08/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.
 Guaçuí-ES, 06 de agosto de 2020.
 Ronaldo Dos Santos Pimenta
 Pregoeiro - PMG
Protocolo 601104

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 065/2020.
PROCESSO Nº: 7441/2020.
OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de toldos, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED. **Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 08:00 horas do dia 20/08/2020.
Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: 15:00 horas do dia 21/08/2020.
Data e horário da abertura das Propostas: às 15:05 horas do dia 21/08/2020.
Data e horário de abertura da sessão pública: às 15:30 horas do dia 21/08/2020.
Editais disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.
 Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.
 Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806
 Guarapari/ES, 06 de agosto de 2020.
 Larissa Mª Santorio Pereira
 Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 601285

Ibatiba
O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 041/2020 - Tomada de Preços nº 016/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Construção do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Ibatiba-ES, realizando sessão pública de **abertura do envelope de proposta** das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **07/08/2020 às 15:00hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.
Protocolo 601191

Ibiraçu
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
 A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas do dia 25/08/2020**,



licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma E Ampliação da Escola Ericina Macedo Pagiola, localizado no Bairro Bela Vista do Município, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido da SEMOSI, conforme Proc. Adm. nº 2560/2020. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araujo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 601139

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **27/08/2020**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Unidade Sanitária Rural - USR de Santo Antônio, na localidade de Santo Antônio, Município de Ibiracu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido da SEMOSI, conforme Proc. Adm. nº 2561/2020. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araujo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 601142

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público o resultado da TP acima citada, onde declara vencedora do certame a empresa: **POAR REFRIG. COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI**. Valor Global R\$ 303.192,65.
ID: 2020.030E0700001.01.0014.
CAROLINA ARAUJO MODENESI
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 601097

Iconha

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2020

ID CidadES: 2020.032E0700001.01.0019
A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 3.603/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI e CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA interpuseram Recursos, ficando os demais interessados intimados para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentarem contrarrazões, nos autos da Tomada de Preço nº

007/2020, cujo objeto é a Reforma da Praça "Oswaldo Santiago", no centro do Município de Iconha, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Assim, fica **SUSPENSA** a sessão para abertura das propostas designada para às **08 (oito) horas do dia 10 de agosto de 2020**. Informações no endereço Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, tel. (28) 3537-2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07h às 12:00h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 06 de agosto de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Presidente da CPL
Protocolo 601154

Iúna

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 020/2020 TOMADA DE PREÇOS

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento da Tomada de Preços nº 020/2020 e adjudico o objeto da licitação em favor da licitante: ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - R\$267.505,84. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$267.505,84. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do Campo Bom de Bola no Bairro Nossa Senhora da Penha, Convênio nº 019/2019, Processo nº 82183720/2018, Proposta SIGA SESPORT nº 0054/2018.

Iúna/ES, 06 de agosto de 2020.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 601144

João Neiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA SUSPENSÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020** objetivando a Formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU.

João Neiva-ES, 06 de agosto de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN
Protocolo 601294

Laranja da Terra

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01874/2020 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. **JOSAFÁ STORCH** e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra Sr. **CARLOS ALBERTO JARSKE**, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Procuradoria Geral desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, com a empresa **ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 01.617.634/0001-50, com o valor total de **R\$ 3.315,60 (Três Mil Trezentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)**, para a aquisição de materiais médicos hospitalares - COVID19. **RATIFICO** a justificativa apresentada, e ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Laranja da Terra, 06/08/2020.

JOSAFÁ STORCH.
Prefeito Municipal.
CARLOS ALBERTO JARSKE.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
Protocolo 601174

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, conforme abaixo: Empresa Vencedora: **CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**.

A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0013
Linhares-ES, 06 de agosto de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 601094

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **01 de setembro de 2020**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especiali-

zada para executar os serviços de implantação de iluminação pública em tecnologia LED, no perímetro urbano das localidades de Rio Quartel de Cima (Distrito de Rio Quartel), Córrego Piabanha/Cascalho (Distrito de São Rafael) e no Balneário de Povoação (Distrito de Povoação), neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0010
Linhares-ES, 06 de agosto de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 601258

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas, no dia **01 de setembro de 2020**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Distrito de Rio Quartel, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600017.01.0005
Linhares-ES, 06 de agosto de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 601273

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **02 de setembro de 2020**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de reforma da Capela Mortuária e Construção de Muro no Cemitério do Bairro Planalto, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0006
Linhares-ES, 06 de agosto de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 601323

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 24 de agosto de 2020, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020, do tipo menor preço por lote (maior desconto), visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de reposição de 3 (três) quadriciclos utilizados durante a ação de combate ao óleo nas Praias (Litoral) de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600010.01.0001
Linhares, 06 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 601355

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo (gás liquefeito e vasilhames), destinados ao Setor de Serviços Gerais do Prédio Sede e demais Secretarias. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 24/08/2020 às 14h. Início da disputa: 24/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0007
Linhares, 06 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 601358

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2020

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do Pregão Eletrônico FMS nº 017/2020, visando a aquisição de material de consumo (gases medicinais), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares e comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0011
Linhares-ES, 06 de agosto de 2020

Gesiani
Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 601363

Marilândia

Pregão Presencial Nº 056/2020 Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 56/2020, tendo como vencedoras as empresas CARVALHO E VIANA DIST PROD U HOSPIT E ODONT LTDA ME nos lotes 11 e 12 no valor total de R\$ 10.185,00, CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME nos lotes 2, 3, 4, 9, 10, 13 e 14 no valor total de R\$ 11.053,40, MAX MEDICAL COM. PROD. MÉD. OSPITALARES LTDA ME no lote 8 no valor total de R\$ 17.700,00, ODONTOPLUS LTDA no lote 6 no valor total de R\$ 84.000,00, PRIME MATERIAL MEDICO HOP LTDA ME nos lotes 5 e 15 no valor total de R\$ 16.310,00 e S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP nos lotes 1 e 7 no valor total de R\$ 37.050,00.

Marilândia, 06 de agosto de 2020.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeiro

Protocolo 601332

Mucurici

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020/FMAS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras da licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE para o Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici, deste Município; na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2020/PMM, foram as empresas: **SUPERMERCADO MECOL LTDA - ME; CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA; MARIA GONÇALVES COSTA LIMA- ME; LEILIANE DE JESUS PEREIRA - MEI; ERIQUE ALVES RIBEIRO - MEI; CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI; LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME; AGNES COMERCIAL LTDA; LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME; ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; AUTO POSTO EMIRADOS ARABES LTDA - EPP; LEITE & BRITO LTDA -EPP e ALEMPEQ EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.**

Mucurici/ES, 29 de julho de 2020.

GILMAR SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeiro

Protocolo 601215

Muqui

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

O Município de Muqui-ES por sua comissão de licitação, para cumprimento das disposições do parágrafo primeiro, Art. 109, da Lei

8666/93, torna público e comunica aos participantes o julgamento pela comissão de licitação na fase de habilitação, como segue: Inabilitadas para a fase seguinte as Empresas Elicon Construtora Ltda. e Construtora Louret Ltda., e, habilitadas: Construtora Mimopetra Ltda. EPP e Lance Construtora Eireli. Inexistindo manifestação no interstício recursal, fixa-se a data de 17/08/2020, 08:30h, para prosseguimento do certame.

Muqui-ES, 06 de agosto de 2020.

Miguel Montozo Neto

Presidente da CPL

Protocolo 601149

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Margaret, através do OFÍCIO N.º 001/FMD/2020.

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 27/08/2020.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 27/08/2020.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 06/08/2020.

WAGNER GASPAR DADALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 601173

Pancas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para contratação da Empresa **DROGARIA POPULAR FARMA LTDA ME**, CNPJ: 35.980.077/0001-50, para Aquisição de medicamento para tratamento e acompanhamento de pacientes infectados com o covid-19, conforme **Protocolo Municipal de Tratamento dos Pacientes com Covid-19**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 29.940,00 (Vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais), com arrimo no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, e no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020

e no princípio da supremacia do interesse público, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2432/2020.

Pancas - ES, 06 de Agosto de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 601275

Presidente Kennedy

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 044/2020 PROCESSO 33519/2019

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria de Assistência Social com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 20/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 20/08/2020.

Presidente Kennedy, 06/08/2020

Karina Batista Costalonga
Pregoeira
Protocolo 601291

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 066/2020 PROCESSO 34930/2019

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de hora/máquina com Retroescavadeira a fim de atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 21/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia



21/08/2020.

Presidente Kennedy, 06/08/2020

Karina Batista Costalonga
Pregoeira**Protocolo 601301****PREGÃO ELETRÔNICO SRP
068/2020
PROCESSO 1369/2020**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de Produtos Químicos para atender a Secretaria Municipal de Obras com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até às 13h00min do dia 21/08/2020.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA
DE PREÇOS às 14h00min do dia
21/08/2020.

Presidente Kennedy, 06/08/2020

Karina Batista Costalonga
Pregoeira**Protocolo 601312****São Mateus****FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO
MATEUS****RESULTADO FINAL
PREGÃO ELET. N.º 019/2020**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final do PE nº 019/2020: - FRACASSADO: Item 01.

ID CidadES Contratações:
2020.067E0500001.01.0010
São Mateus/ES, 06/08/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 601178**Vargem Alta****PREGÃO PRESENCIAL N.º
035/2020**DATA DA ABERTURA:
21/08/2020 às 13:00h.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE TANQUE PVC, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 06/08/2020.

ID: 2020.071E0700001.01.0026

Sâmela N. Gomes

Pregoeira

Protocolo 601353**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA****EXTRATO CONTRATO 159/2020**
ID: 2020.071E0700001.09.0064**CONTRATANTE:** Prefeitura
Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** C Z SUL CAPIXABA
CONSTRUÇÕES EIRELI.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA PARA
CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM
CONCRETO ARMADO PARA PONTE
NA COMUNIDADE DE POMBAL NO
MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**VALOR:** Pela execução da obra
prevista na Cláusula Primeira, o
Contratante pagará à Contratada o
preço de 81.927,54 (oitenta e um
mil novecentos e vinte e sete reais
e cinquenta e quatro centavos),
conforme proposta de preços, irre-
ajustável nos primeiros 12 (doze)
meses.**PRAZO:** 31/12/2020**PRAZO DE EXECUÇÃO:** terá
início com a emissão da Ordem de
Serviços e prazo até 31/12/2020**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Órgão: 110 - Secretaria
Municipal de Obras, Serviços
Urbanos e Interior, Programa:
110.100.1545100261.077 -Construção e reforma de abrigos,
capelas, pontes, muro de arrimo e
similares, Elemento de Despesa:
44905100000, Fonte de Recurso:
199000000, Ficha: 0000325 -
Recurso Federal (defesa civil).**SECRETARIA:** Secretaria
Municipal de Obras, Serviços
Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES

06 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal**Protocolo 601177****Venda Nova do Imigrante****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Venda
Nova do Imigrante - ES, torna
pública a**HOMOLOGAÇÃO DO**
presente Pregão Presencial de
Nº000015/2020, no valor de R\$
346.604,13 (trezentos e quarenta
e seis mil seiscentos e quatro
reais e treze centavos). Em favor
da empresa **C J M UTILIDADES****LTDA - ME** no valor total de **R\$
20.395,99** (vinte mil trezentos e
noventa e cinco reais e noventa
e nove centavos), **CESCOPEL****ATACADO DISTRIBUIDOR**
LTDA- EPP no valor total de **R\$
48.913,00** (quarenta e oito mil
novecentos e treze reais), **GENES****COMERCIAL LTDA ME** no valor
total de **R\$ 82.212,64** (oitenta
e dois mil duzentos e doze reais
e sessenta e quatro centavos),
HUMAITA COMERCIO DE**PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**
no valor total de **R\$ 92.729,43**
(noventa e dois mil setecentos
e vinte e nove reais e quarentae três centavos), **MILHORATO**
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES
EIRELI - no valor total de **R\$
57.453,67** (cinquenta e sete mil
quatrocentos e cinquenta e três
reais e sessenta e sete centavos) e
PLASTIFIK LTDA - EPP no valor
total de **R\$ 44.899,40** (quarenta
e quatro mil oitocentos e noventa
e nove reais e quarenta centavos)

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI

Prefeito Municipal

Protocolo 600981**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Venda
Nova do Imigrante - ES, torna
pública a**HOMOLOGAÇÃO DO**
presente Pregão Eletrônico de
Nº000001/2020, no valor de
R\$ 19.900,00 (dezenove mil
novecentos reais). Em favor da
empresa **L. A. FERREIRA SOUZA**
- MAQUINAS no lote **3** no valor
total de **R\$ 19.900,00** (dezenove
mil novecentos reais)

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI

Prefeito Municipal

Protocolo 600982**Viana****ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N.º 064/2020****Código CidadES:****2020.073E0600001.02.0002**A Prefeitura Municipal de Viana,
através da SSecretaria Municipal de
Educação de Viana, por meio da
sua Secretária, em exercício, torna
público e comunica aos interessados
a **Adjudicação e Homologação**
do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º**
064/2020, processo administrati-
vo nº 6782/2020 - SEMED.**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**
PARA FUTURAS AQUISIÇÕES
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
PARA ATENDIMENTO DOS
ALUNOS MATRICULADOS NA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL
DE ENSINO DE VIANA/ES,
para fins de enfrentamen-
to da emergência de saúde
pública de importância inter-
nacional decorrente do novo
coronavírus, causador da
COVID-19.**Arrematantes vencedores:****- VILA VITORIA MERCANTIL**
DO BRASIL LTDA nos lotes **01,**
07, 13 e 15 no valor total de R\$
439.560,00 (quatrocentos e trinta
e nove mil, quinhentos e sessenta
reais);**- S.J. DEGASPERI LTDA** nos lotes
02, 08 e 14 no valor total de **R\$
121.968,00** (cento e vinte e um
mil, novecentos e sessenta e oito
reais);**- X ALIMENTOS LTDA EPP** no lote
03 no valor total de R\$ 145.827,00
(cento e quarenta e cinco mil,
oitocentos e vinte e sete reais);**- DISTRIBUIDORA DE HORTI-
FRUTIGRANJEIROS BERGER**
LTDA EPP nos lotes **04, 05 e 16**no valor total de R\$ 211.761,00
(duzentos e onze mil, setecentos e
sessenta e um reais);**- DESTAQUE COMERCIAL DE**
PRODUTOS EM GERAL EIRELI
nos lotes **06 e 09** no valor total de
R\$ 158.598,00 (cento e cinquenta
e oito mil, quinhentos e noventa e
oito reais);**- DALF COMERCIAL DE**
ALIMENTOS LTDA nos lotes
10, 11 e 12 no valor total de R\$
118.800,00 (cento e dezoito mil e
oitocentos reais);

Viana, 05 de agosto de 2020.

GILCIANE OTTONI PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
(Em exercício)**Protocolo 601327****Vila Valério****AVISO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL N.º
000016/2020**O Município de VILA VALÉRIO/ES,
torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO**
do edital de Pregão Presencial
nº 000016/2020 - PROCESSO
Nº 001197/2020. **Objeto:****REGISTRO DE PREÇOS** para
eventual aquisição de EPI's
para os servidores nas
unidades para prevenção
do COVID-19, considerando
a epidemia enfrentada e o
número de aumento de casos
no município de Vila Valério/
ES. Fica retificado o edital no item
6.4 e 6.5 da Qualificação Técnica
do Capítulo IX - DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO e **INCLUÍDO**
o anexo 10. Todas as demais
cláusulas e exigências permanecem
inalteradas. Os autos do processo
estão com vista franqueada aos
interessados.O edital retificado se encontra no
site: www.vilavalerio.es.gov.br.

Vila Valério, 06 de agosto de 2020

GILFARLEI PETRI

Pregoeiro Oficial

Protocolo 601270**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º
000014/2020 - PROCESSO N.º
000748/2020**A Prefeitura Municipal de Vila
Valério/ES, torna público o
resultado do referido Pregão
Presencial. **OBJETO: Contratação**
de empresa especializada para
prestação de serviços de infra-
estrutura para comunicação a
rede mundial de computadores,
incluindo instalação,
configuração e manutenção,
na velocidade de 200Mbps,
em atendimento à Prefeitura
Municipal de Vila Valério, em
seu Sistema "VIVA DIGITAL"
bem como a manutenção da
infraestrutura deste Sistema
destinada à prestação de
serviços de Internet Banda
Larga em diversas localidades
do Município de Vila Valério..

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Agosto de 2020.

EMPRESA VENCEDORA:
INTERVIVA TELECOM E SERVIÇOS LTDA - ME no lote 1 no valor total de **R\$ 382.976,00**.
HOMOLOGAÇÃO: Em 06 de agosto de 2020. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.
Vila Valério/ES, 06 de agosto de 2020.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PM ViVa
Protocolo 601245

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRONICO Nº 159/2020 - PROCESSO Nº 1485614/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0060.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (seringa descartável para insulina). Início de entrega das propostas: dia 11/08/2020; Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 24/08/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 24/08/2020. Dotações: 10.301.0006.2.0309 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36 Fonte: Recursos Próprio e Federal. Justificativa: A aquisição visa a manutenção dos estoques no almoxarifado setorial da SEMUS, e consequentemente dos atendimentos prestados na rede municipal de saúde. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.
Vitória-ES, 05 de agosto de 2020.

Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal
Protocolo 601163

SECRETARIA DE GESTÃO,
PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as empresas: CINCO ESTRELAS Construtora e Incor-

poradora EIRELI; REIS MAGOS Construtora e Incorporadora LTDA; VIPLAN Engenharia EIRELI; e W. F. Engenharia LTDA. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 3238970/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0033.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCADARIA JOSÉ AMBRÓSIO ROCHA, BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CAPITAL. Justificativa: A Escadaria José Ambrósio Rocha, localizada no Bairro Santa Clara é intensamente utilizada pelos moradores e demais transeuntes que desejam acessar o bairro. A escadaria apresenta problemas estruturais, ocasionados pelo rompimento da rede de drenagem existente no local após período de chuva intensa no ano de 2019 na cidade. Além disso, a Defesa Civil esteve no local fazendo vistoria e emitiu um laudo, no qual define o risco da escadaria como crítico. Tendo em vista a urgência e a necessidade de recuperação da escadaria, torna-se indispensável à contratação de empresa especializada para demolir e reconstruir a mesma, proporcionando diversos benefícios para toda comunidade do bairro Santa Clara e adjacências. Ressaltamos, ainda, que a presente contratação será financiada com recuso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.
Vitória-ES, 03 de agosto de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 601166

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROPOSTA.

Licitantes Classificadas:
RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELLI, EA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ILHA CONSTRUÇÕES LTDA, CUCO

COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP, CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA, ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME e POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI.

A empresa **POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI** apresentou proposta com o menor valor, estando abaixo do valor orçado, o qual consiste em **R\$ 349.201,25 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos)**, considerada, portanto, a vencedora do certame.
Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 07 de agosto de 2020.
Neidemara de Araújo Imberti
Carlos
Presidente CPL PMJN
Protocolo 601339

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br> **Pregão Eletrônico nº 105/2020 Processo nº 20.434/2020 Licitação nº 819495**

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Lote 01

Objeto: Luvas cirúrgicas estéreis.
Vencedor: Semear distribuidora Eireli Epp.

Valor total: 159.600,00.

Lote 02

Objeto: Luvas de látex não entéreis EP,G,M,P.

Vencedor: Fracassado.

Lote 03

Objeto: Luvas de procedimentos sem látex e amido, tamanhos G,M.
Vencedor: Monaco distribuidora de medicamentos Ltda.

Valor total: 307.800,00.

Serra, 06 de Agosto de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 601082

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 21/2020

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às **09 horas, do dia 27 de agosto de 2020**, realizará licitação exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, visando a aquisição de uniformes para uso nos setores operacionais de ETA e ETE, manutenção e laboratórios de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - ES, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O Edital completo **RETIFICADO** poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br.
Linhares-ES, 06/08/2020.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE
Protocolo 601172

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 0010/2020

O **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Itapemirim-ES**, através de seu Pregoeiro Substituto, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de TUBOS E CONEXÕES EM PVC PARA ÁGUA E ESGOTO E MATERIAL EM FERRO FUNDIDO**, sagraram-se vencedoras as firmas: **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIP. - EIRELI - EPP** no lote 8 no valor total de **R\$ 7.489,00**, e **NAVODAP COM. DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI** no lote 5 no valor total de **R\$ 1.400,00**. Os lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 07 foram declarados fracassados.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 06/08/2020
ROSEANE SIQUEIRA BENEVIDES

Pregoeiro Substituto SAAE/ITA
ITA
ID
2020.035E0100001.01.0019
Protocolo 601168

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

é DA IMPRENSA

